

Rômulo Luiz Xavier do Nascimento

“Pelo Lucro da Companhia”: Aspectos da Administração no  
Brasil Holandês, 1630 – 1639

Dissertação de Mestrado apresentada ao curso de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pernambuco, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de mestre

Área de Concentração: História do Brasil  
Eixo Temático: Política e Sociedade  
Linha de Pesquisa: Poder Político e Movimentos Sociais no Norte-Nordeste.

Orientador (a): Dr<sup>a</sup>. Virgínia Maria de Assis Almoêdo

**Nascimento, Rômulo Luiz Xavier do**  
**“Pelo lucro da companhia”: aspectos da**  
**administração no Brasil Holandês, 1630-1639 / Rômulo**  
**Luiz Xavier do Nascimento. – Recife : O Autor, 2004.**  
**133 folhas : il., mapas.**

**Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de**  
**Pernambuco. CFCH. História, 2004.**

**Inclui bibliografia e anexos.**

**1. História do Brasil – Ocupação holandesa. 2.**  
**Administração – Brasil Holandês – Crises políticas. 3.**  
**Brasil de Nassau – Política e administração – Conflitos.**  
**I. Título.**

**981;026.2**  
**981.03**

**CDU (2.ed.)**  
**CDD (20.ed.)**

**UFPE**  
**BC2004-344**



## ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO RÔMULO LUIZ XAVIER DO NASCIMENTO

Às 9:00 do dia 30 (trinta) de março de 2004 (dois mil e quatro), no Curso de Mestrado em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pelo aluno Rômulo Luiz Xavier do Nascimento intitulado “PELO LUCRO DA COMPANHIA: *Aspectos da Administração no Brasil Holandês*” em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder ao mesmo o conceito “**APROVADO COM DISTINÇÃO**” em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: VIRGÍNIA MARIA ALMOÊDO DE ASSIS (ORIENTADORA), MARCUS JOAQUIM MACIEL DE CARVALHO E MARCOS ANTÔNIO GOMES DE MATTOS DE ALBUQUERQUE. Assinam também a presente ata, a Coordenadora, Profª.Drª Maria do Socorro Ferraz Barbosa para os devidos efeitos legais.

Recife, 30 de março de 2004

Profª. Dra. Virginia Maria Almoêdo de Assis

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Prof. Dr. Marcos Antônio Gomes de Mattos de Albuquerque

Profª. Dra. Maria do Socorro Ferraz Barbosa

## Sumário

---

<i>Resumo</i> .....	02
<i>Abstract</i> .....	03
<i>Agradecimentos</i> .....	04
<i>Introdução</i> .....	05
<i>Capítulo 1</i>	
<b>Da Independência dos Países Baixos à Companhia das Índias Ocidentais</b>	
1. A Formação dos Países Baixos e o Comércio Marítimo Holandês.....	29
2. O laboratório do Oriente.....	43
3. A Companhia das Índias Ocidentais (WIC) e o Atlântico Sul.....	48
<i>Capítulo 2</i>	
<b>Guerra e Administração nos Primeiros Anos</b>	
1. As Dificuldades dos Primeiros Anos.....	58
2. O Estabelecimento das Comunicações Fluviais.....	69
3. O Conselho Político entre a Guerrilha e o Mar.....	81
<i>Capítulo 3</i>	
<b>O Brasil de Nassau: Conflito na Administração “Exemplar”</b>	
1. A Herança dos Primeiros Anos e a Missão de Bem Administrar.....	96
2. O Desconforto da Governabilidade .....	104
3. A Câmara dos Escabinos na América Portuguesa .....	116
<i>Considerações Finais</i> .....	122
<i>Fontes</i>	
<i>Bibliografia</i>	
<i>Anexos</i>	

## Resumo

---

Entre 1630 e 1654, ocuparam os holandeses, uma área que ia desde a foz do rio São Francisco até o Maranhão, se estabelecendo no Litoral do Nordeste.

Ao se estabelecerem, instituíram uma prática político-administrativa que foi mudando ao longo dos anos e teve como centro o Recife. O trabalho em questão abrange desde 1630 até os primeiros anos da administração de Maurício de Nassau (1639-40). Vale ressaltar que os primeiros anos de administração foram marcados por constantes guerras em que os exércitos da Companhia das Índias Ocidentais (WIC) praticamente ficaram restritos a poucos pontos do litoral. Dentro e fora do Recife, a administração do *Politique Raden* (conselho Político) experimentou alguns sucessos e infortúnios. Entre os sucessos, o estabelecimento de um sistema de comunicação pelos rios do Nordeste oriental através da utilização de embarcações pequenas como iates (jatches) e chalupas (chaloupen). Como infortúnios, entre outros, estavam as dificuldades em abastecer os soldados com víveres e vestimentas.

O período nassoviano (1637-1644), caracterizado grande modo pela historiografia como uma época de realizações administrativas que o colocaram (Maurício de Nassau) numa condição de um grande governante. Todavia, a documentação da WIC no Brasil nos mostra um constante estado de desconforto entre a administração superior e a população local.

Logo, não podemos desconsiderar, para os primeiros anos da administração holandesa no Brasil, algumas conquistas, enquanto que para os anos do governo nassoviano, temos a crise como uma constante.

Palavras-chave: História do Brasil – Brasil Holandês – Administração Neerlandesa – Maurício de Nassau

## Abstract

---

Between 1630 and 1654, the Dutches conquered the North-East of Brazil and established the capital in Recife. From this city they improved their way of government as well as their culture.

The aim of this dissertation is analyze the Dutch administration in Brazil from the beginning of 1630 until the first two years of Mauricio de Nassau’s government (1639/1640).

In fact, in the first seven years of Dutch settlement in Brazil, it was difficult to “conquerors” to establish the peace and the commerce. However, the local Brazilian Portuguese armies did not impede Dutch to obtain profits (*profijten*) by getting to the rivers in small ships (*jatches* and *chaloupen*) and contacting with a few local inhabitants.

On the other hand, although the relative peace that took place at the time of Mauricio de Nassau government, we can find many administrative problems involving Dutch and Brazilians that could be seen as constant in his government.

Key Words: Brazilian History – Dutch – Administration – Maurits von Nassau

## Agradecimentos

---

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha mulher, Aline Carvalho, pela extrema paciência e companheirismo que me dispensou e pelo seu incondicional apoio.

À família e amigos fora do ambiente acadêmico, mas que, nem por isso, deixaram de acompanhar a minha caminhada. Especialmente à minha irmã Emília, que sempre se preocupou com minha formação. A Andredick e Érico, os meus sinceros agradecimentos.

Aos professores do curso de História, responsáveis pela minha formação. Especialmente, Marcus Carvalho, também amigo e grande incentivador, e Virgínia Almoêdo, pela sua preciosa orientação e paciência. Também aos professores Marcos Albuquerque e Velda Lucena, responsáveis pelos meus primeiros passos na pesquisa sobre o período colonial.

Ao professor José Manuel dos Santos Perez, da Universidade de Salamanca, pelas críticas positivas que realizou com relação a introdução do trabalho bem como pelo incentivo à continuidade do mesmo.

Também não poderiam faltar Bruno, Luciana, Suely e Alex que criticaram, sempre positivamente, algumas idéias e textos escritos por mim nestes últimos meses.

Aos amigos do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano pelo acolhimento que proporcionaram naquela casa. Especialmente, Zé Gomes e Reinaldo (José) Carneiro Leão, por acreditarem no meu trabalho e pelas conversas descontraídas e inteligentes. A Marcos Galindo, por ter me cedido gentilmente fontes importantíssimas.

A Bernardo e Adriana, vizinhos e amigos, que acompanharam, nos últimos meses, a minha labuta.

A Carmem, Luciane, Andréa e Douglas, amigos queridos do dia-a-dia da universidade. Sem esquecer da querida Beth, pela sua recente e preciosa amizade.

Ao CNPq, pelo indispensável apoio financeiro.

Enfim, a lista daqueles cujo apoio me foi precioso seria interminável e, certamente, muitas pessoas podem não ter sido contempladas, mas nunca esquecidas.

## Introdução

---

A administração holandesa no Brasil, nos quadros da ocupação do Nordeste brasileiro entre 1630 e 1654, é tema que ainda suscita muitas dúvidas para quem deseja estudá-lo. A sua complexidade não diz respeito apenas às instâncias políticas implantadas pela Companhia das Índias Ocidentais na América portuguesa. Além desta complexidade administrativa neerlandesa, não podemos esquecer que a prática administrativa da Companhia se superpôs a um modelo de governo pré-existente: o da coroa portuguesa, atuando na capitania de Pernambuco um regime donatarial.

Ao se estabelecerem em Pernambuco, os holandeses deram início ao chamado “tempo dos flamengos”, tão celebrizado no clássico de José Antônio Gonsalves de Mello. A partir do Recife, os batavos, como eram chamados, procuraram instalar as suas teias burocráticas e realizar uma administração sempre *bij de profeyjt voor de compagnie* (pelo lucro da Companhia) das Índias Ocidentais.<sup>1</sup> Não é por acaso que esta máxima foi tomada dos manuscritos da própria Companhia no Brasil e passou à qualidade de título do trabalho que se apresenta.

Com a fundação da Companhia das Índias Ocidentais (WIC), em 1621 na Holanda, os Países Baixos passaram a ocupar possessões antes pertencentes às coroas Ibéricas (Espanha e Portugal). Assim, o Caribe, a Costa Ocidental africana e o Brasil entraram nos planos desta companhia semiprivada. As fontes neerlandesas existentes em Pernambuco, a Coleção José Hyjino, constituiu-se numa base documental de grande importância para esta pesquisa. Ali, vários documentos administrativos, entre relatórios e decisões tomadas pela administração superior, nos mostram as conquistas e as vicissitudes de uma administração sempre em agonia.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> A palavra *profeyjt* pode significar tanto proveito, como lucro ou benefício. Fonte: DE BRUIJN, Martia M. Van Goor's Klein Woordenboek, 6ª ed., Haia, 1978, p. 342.

<sup>2</sup> A Coleção José Hygino é constituída por, basicamente, dois grupos. As **brieven en papieren uit brasilie (cartas e papéis do Brasil)** e as **dagelische notulen (nótulas diárias)**. O primeiro grupo é constituído por correspondências mais esparsas que eram remetidas à Holanda e serão utilizadas no segundo capítulo deste trabalho. O segundo grupo,

Vale lembrar que a fundação da WIC foi resultado de um conflito interno nos Países Baixos que desembocou no próprio processo de independência destes com relação à Espanha de Filipe II. Sobre este processo de formação das Províncias Neerlandesas e de, posteriormente, criação da Companhia das Índias Ocidentais, discorreremos já no primeiro capítulo, como base para a compreensão dos móveis da conquista de Pernambuco. A Companhia semiprivada, e não podia ser diferente, trouxe na sua forma de administrar o acúmulo da experiência política dos Países Baixos. A prova disto foi a atuação, no Brasil, da Câmara dos Escabinos (*shepenen*) e a supremacia do poder civil sobre o militar através do Conselho Político (*Politicque Raden*), ambas tentativas de uma experiência político-administrativa neerlandesa na América portuguesa colonial.

A idéia do lucro a ser auferido nas conquistas e em qualquer atividade (extração, comércio e tributação) é fruto de uma tradição comercial e capitalista até certo ponto precoce dos Países Baixos. Talvez seja por isso que José Honório Rodrigues, ao inverter a proposição de Max Weber, tenha dito que o calvinismo na Holanda aparecera como "*a resposta teológica do capitalismo comercial*".<sup>3</sup> Nem os indígenas, aos quais as fontes holandesas se referem por *brasilianen*, foram poupados deste espírito. Assim é que, numa carta enviada à Holanda em março de 1634, o Conselho Político percebe, nas relações de amizade (*vruntschap*) com os indígenas, a possibilidade de “trazê-los para o lucro” ou de “encaminhá-los para o lucro” (*tot proffijt te dirigeren*). À ética da Companhia das Índias Ocidentais não escapariam os *brasilianen*.<sup>4</sup>

---

são informações quase diárias da administração neerlandesa no Brasil e serão mais utilizadas no último capítulo.

<sup>3</sup> RODRIGUES, José Honório. **Historiografia e Bibliografia do Período Holandês no Brasil**. Dep. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1949. p.5. Ver também: (WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**). Nesta obra, o autor discute as relações entre o desenvolvimento do comércio com a religião calvinista e sua vertente pietista na Holanda. Nos extratos sociais, a ética do pietismo era predominante nas classes menos abastadas como caixeiros, operários, empregados domésticos e os chamados funcionários fiéis ao trabalho (*berufstreue*). Por outro lado, a classe burguesa empreendedora estava, segundo Weber, mais relacionada com o calvinismo não pietista.

<sup>4</sup> IAHP. Coleção José Hygino. Brieven en papieren uit Brasilien. (10/03/1634). Escrita quando da conquista do Rio Grande (do Norte) pela Companhia.

O segundo capítulo abordará o processo lento de implantação da Companhia em Pernambuco mesmo num período de constantes guerrilhas, como foram os primeiros sete anos da presença holandesa no Brasil (1730-1637). Entre o mar e a “guerra de mato”, procurava o Conselho Político administrar da melhor forma possível problemas criados, por vezes, pela própria Companhia. Além de suportar a resistência oferecida por Matias de Albuquerque, a administração superior neerlandesa procurava conter, nestes primeiros anos, a pressão das câmaras de comércio que compunham a WIC. Este será um aspecto a ser abordado neste capítulo. Outro aspecto a ser vislumbrado será, para este mesmo período (1630-1637), a forma de obtenção por parte da Companhia dos *kleine profijten* (pequenos lucros) da conquista.

A constituição de um sistema de comunicações através da utilização de barcos de pequeno porte como *jatches* (iates) e *chaloupen* (chalupas) nos rios do Nordeste como o Capibaribe, Una, Ipojuca, Goiana, Araripe e outros, também merecerá destaque como forma de mostrar que, nestes primeiros anos, nem tudo era guerra. Pelo contrário, veremos como as navegações nos cursos inferiores daqueles rios se constituíram como fundamentais à obtenção de proveitos nos anos que antecederam a administração nassoviana (1637-1644).

Por fim, na terceira parte do trabalho, que cobre o período que vai de 1637 a 1640, já na administração superior de Maurício de Nassau e do Alto Conselho (*Hoge Raden*), procuraremos evidenciar o desconforto na “administração exemplar” do príncipe alemão. Bastante cultuado pela historiografia oficial, grande modo fruto dos historiadores brasileiros do século XIX e início do XX, o período nassoviano aparece como sendo o de maior “esplendor” dos holandeses no Brasil.<sup>5</sup> Em linhas gerais, veremos neste último capítulo, que a complexidade que se tornou a conquista recaía na administração superior encabeçada por Nassau e o seus auxiliares como um fardo. Católicos, calvinistas e judeus num mesmo espaço, elevados tributos e outras exigências e intransigências da administração superior, nos fornecem um outro aspecto daquele romantizado pelas linhas panegíricas do coetâneo cronista Gaspar Barléus. A presença de artistas e cientistas da estatura de Piso, Marcgraf, Franz Post e Albert Eckhout não dirimiu o desconforto da governabilidade. Os infortúnios do governo de Nassau não podiam ser representados nas telas

---

<sup>5</sup> Pedro Souto Maior, historiador pernambucano e tradutor de importantes documentos neerlandeses, no início do

dos pintores holandeses, mais aparecem na documentação da Companhia, cujo objetivo primeiro, como se sabe, era a obtenção de lucros e proveitos.

Como último tópico do terceiro capítulo, merecerá atenção o papel dos juízes Escabinos (*shepenen*) no governo do Brasil holandês bem como uma breve comparação entre as câmaras destes últimos e as câmaras municipais na administração portuguesa.

Desde então, não poderemos perder de vista uma perspectiva global do que foi o mundo português e espanhol no Oriente e no Ocidente assim como as estratégias neerlandesas para participar deste mundo querem seja através da conquista *manu militare* de territórios, quer seja através do arremate comercial nestas duas porções do globo no contexto da chamada União Ibérica. Segundo Charles Boxer<sup>6</sup>, nas investidas holandesas contra Portugal e Espanha, “As presas incluíam o cravo-da-Índia e as noz-moscada das Molucas, a canela do Ceilão, a pimenta de Malabar, a prata do México, Peru e Japão, o ouro da Guiné e Monomotapa, o açúcar do Brasil e os escravos negros da África Ocidental”. Por essa observação, tomamos ciência do lugar que ocupou o açúcar no conjunto de interesses econômicos neerlandeses tanto no Oriente como no Ocidente. Se possível, serem bem sucedidos em todos estes lugares, o que não foi de todo exequível. Logo, desde já, localizaremos o lugar que a conquista neerlandesa do Brasil teve neste complexo mundo colonial.

Um breve balanço historiográfico desde então proposto, servirá como ponto de partida do nosso trabalho e não contemplará rigidamente um sentido cronológico e sim temático. Interessamos saber de que forma foram discutidas e interpretadas as questões administrativas no Brasil Holandês, de maneira que, as referências que faremos a alguns autores vão e voltam no correr do texto.

Sobre uma discussão historiográfica atinente a presença neerlandesa no Brasil temos como primeira referência o trabalho de José Honório Rodrigues<sup>7</sup>, intitulado **História da**

---

século XX, tratou Nassau como um novo “Pérgles”, dado, segundo ele, o seu espírito democrático.

<sup>6</sup> BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, p.41.

<sup>7</sup> RODRIGUES, José Honório. **A Historiografia Geral do Domínio Holandês**. IN: **História da História do Brasil**. Rio de Janeiro, 1949.

**História do Brasil**, no qual o autor descreve desde cronistas como Johannes de Laet, Frei Manuel Calado e Francisco de Brito Freyre até historiadores mais recentes, mas não os mais atuais, como, Herman Wätjen, Charles Boxer e José Antônio Gonsalves de Mello.

No início do capítulo que trata da historiografia colonial do período holandês, afirma Honório Rodrigues que “*A historiografia sobre os holandeses no Brasil é, talvez, um dos mais ricos e numerosos capítulos de nossa historiografia colonial*”<sup>8</sup>. Vale observar que sua perspectiva de **historiografia** queria exprimir obras de história que foram produzidas a respeito de um tema e não uma crítica dessa produção. Logo, assim procedendo conceitualmente, caminhou José Honório Rodrigues, grande modo, tanto no comentar daqueles cronistas como no que os historiadores contemporâneos pensavam a respeito destes mesmos cronistas. Em algumas passagens, compara um autor ao outro na medida em que um “descobre” aquilo que um outro não o fez.

Talvez a maior contribuição da crítica historiográfica de José Honório seja aquela que faz referência aos cronistas que produziram em língua portuguesa. Num subtítulo denominado “**Historiografia Episódica do Brasil Holandês**”, para o caso de Pernambuco, avalia a qualidade literária bem como a fidedignidade das páginas produzidas por Duarte de Albuquerque Coelho e Francisco de Brito Freyre. De início, considera Honório Rodrigues estas produções como sendo “*dos melhores produtos da historiografia de língua portuguesa não só do domínio holandês no Brasil, mas de todo o século XVII*”<sup>9</sup>.

Da obra de Albuquerque Coelho, **Memórias Diárias da Guerra do Brasil**<sup>10</sup>, e Brito Freyre, **Nova Lusitânia ou História da Guerra Brasílica**, Honório Rodrigues prima por fazer uma pequena biografia de seus respectivos autores. Tem lugar, em seguida, uma crítica ao que achava Varnhagen no século XIX de Brito Freyre ter praticamente repetido a análise de Duarte de Albuquerque. Assim, a crítica de Varnhagen aparece à luz da perspectiva de José Honório como infundada não só na questão da fidedignidade de **História da Guerra Brasílica**, à qual

---

<sup>8</sup> Idem, p.49.

<sup>9</sup> RODRIGUES. Op. Cit. , p. 62.

<sup>10</sup> A Primeira edição destas crônicas foi publicada em castelhano, sendo o título original “*Memorias Diarias de la Guerra del Brasil*”.

atribui o mesmo ter sido baseada em documentação verossímil, como também ao próprio estilo literário<sup>11</sup>.

A sua descrença em Varnhagem pode ser sintetizada por suas próprias palavras quando afirma que “*Seria muito fácil verificar-se o plágio em obras de data de publicação tão aproximada; além disso, a crítica interna e a comparação dos textos [...] revelam a improcedência da acusação de Varnhagen*”.<sup>12</sup>

Vale acrescentar que, sutilmente, vislumbra José Honório no cronista Brito Freyre um quê de nativista quando afirma que o mesmo “*Foi, talvez, dos primeiros a manifestar, ao se referir a Calabar, sentimentos patrióticos em relação ao Brasil...*”.<sup>13</sup>

Dos cronistas neerlandeses, destaca a avaliação historiográfica de José Honório Rodrigues os escritos de Gaspar Barléus com a sua obra, inicialmente publicada em latim, **Rerum per Octennium in Brasília**. Esta obra, segundo ele, “*apesar do tom panegírico, é obra de excepcional valor, como narrativa contemporânea, pois o autor teve acesso as fontes oficiais e particulares*”.<sup>14</sup> Ademais, para Honório Rodrigues, a escolha, por Nassau, de Barléus enquanto “historiador oficial” de seus feitos no Brasil se justificaria pelo fato deste ter sido “*um dos maiores poetas latinos de sua época e muito conhecido e afamado como erudito de formação clássica*”.<sup>15</sup>

Não fica explícito, mas a preferência de José Honório parece se dar por aqueles cronistas que, ainda no século XVII, se preocuparam em rastrear a história de seu tempo em documentos oficiais e registro de particulares; o que justifica a pequena importância que este dá ao **Diário de**

---

<sup>11</sup> Quanto ao estilo literário, remete José Honório Rodrigues à apreciação de especialistas em crítica literária quando expressa que *Amenos procedente, ainda, é a sua crítica (de Varnhagen) ao estilo de Brito Freyre, que por outros mais competentes em crítica literária foi julgado autor da maior estimação e escritor que se exprimia com propriedade e correção* “.

<sup>12</sup> RODRIGUES. Op. Cit. , p. 63.

<sup>13</sup> Ibidem. Domingos Calabar, mulato natural de Porto Calvo (sul da capitania de Pernambuco), ajudou os holandeses a conquistar importantes pontos em Pernambuco, portanto, tido pelos historiadores nativistas como um traidor.

<sup>14</sup> Idem, p. 64.

<sup>15</sup> Ibidem.

**um Soldado**<sup>16</sup>, de Ambrósio Rischoffer, para o qual o autor de **História da História do Brasil** reserva apenas três linhas de suas críticas. José Honório Rodrigues priorizou e percebeu mais fidedignidade em trabalhos baseados em tais documentações. O diário de Rischoffer seria mais bem utilizado nos termos de uma *nouvelle histoire*. Talvez, também, não tenha percebido Honório Rodrigues, improvável dada a sua capacidade crítica, que o “ar panegírico” da obra de Barléus o tenha influenciado na própria seleção das fontes oficiais que o mesmo utilizou em seu trabalho.

Muito embora Barléus tenha dado vez aos discursos dos inimigos de Nassau, atitude esta reverenciada por José Honório, o mesmo teria feito isto senão com o fito de engrandecer a figura do Conde enquanto sempre arguto político e bem intencionado administrador alemão nos trópicos.

Desde a perspectiva varnhagiana dos holandeses no Brasil até as análises mais atuais do historiador Evaldo Cabral de Mello, temos que o tema da administração holandesa, principalmente nos primeiros anos, e suas intersecções com a portuguesa tenha sido abordado por poucos com grande ênfase. Varnhagen<sup>17</sup>, por exemplo, praticamente só se refere às questões administrativas quando do governo de Nassau. É interessante observar que grande parte de sua análise dos sete anos que precederam o governo nassoviano é dedicada aos feitos de Matias de Albuquerque para defender a capitania do inimigo neerlandês bem como da importância do mulato Calabar para as conquistas inimigas dos primeiros anos.

A importância dada a Maurício de Nassau e do sucesso de sua administração encontra explicação se olharmos para o século XIX. Com efeito, foi a historiografia brasileira da segunda metade deste século, e que se estendeu até os anos trinta do século XX, que forjou o mito do Nassau enquanto grande administrador. Não enfatizaram, no conjunto da vasta documentação de natureza administrativa na qual basearam suas abordagens, os acertos político-administrativos dos seis primeiros anos da conquista que, bem ou mal, foram a base da administração

---

<sup>16</sup> As crônicas de Rischoffer nos permitem perceber a dificuldade das guerras dos primeiros três anos da presença da Companhia no Brasil.

<sup>17</sup> VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brasil**. 50 ed., São Paulo: Melhoramentos, 1956.

nassoviana, como se verá em seguida. Esta história do Brasil holandês pré e pós Nassau é que pode ser revisitada tendo-se à disposição a vasta documentação colhida na Holanda juntamente com a farta documentação de língua portuguesa da qual também dispomos.

Obviamente, um cronista<sup>18</sup> como Gaspar Barléus e/ou Brito Freyre não percebiam a dimensão de sua história, nos termos de uma história hanquiana com *status* de verdade e “imparcialidade”, sobre o que discute Evaldo C. de Mello, de forma que o que sobra é uma abordagem laudatória tão digna de suas posições de vassalos. O próprio Barléus, vassalo de Maurício de Nassau e, por conseguinte, da Casa de Orange-Nassau.

O que Gaspar Barléus representou no período nassoviano para os holandeses, segundo José Honório, o foi Frei Manuel Calado do Salvador para Portugal e Brasil. **O Valeroso Lucideno e o Trunfo da Liberdade**, crônicas deste Frei estavam na qualidade de obra fundamental para o período de insurreição pernambucana (1645-1654), pelo menos para os dois primeiros anos. Ao todo, José Honório reservou praticamente quatro páginas de seu livro referindo-se não só ao próprio Frei Calado como aos que sobre ele teceram críticas como Robert Southey, Hermann Wätjen, Charles Boxer, Capistrano de Abreu, Paulo Prado, José Antônio Gonçalves de Mello e José Gonsalves Salvador.<sup>19</sup>

Sobre o que escreveu Varnhagen, do lado espanhol, que dava certa autonomia aos portugueses na administração do Brasil, o mesmo nos chamou atenção para a criação de impostos e mecanismos administrativos que subsidiassem a defesa do Brasil aos neerlandeses. Como exemplo disto, a opinião da casa de Madri de que a defesa mediante a formação de armadas estivesse a cargo das câmaras. Outro caso foi o da condição de Duarte de Albuquerque

---

<sup>18</sup> A opção em classificar Barléus e outros contemporâneos seus enquanto cronistas, e não historiadores, diz respeito ao fato de que a denominação de historiador pressupõe, a partir do século XIX, todo um terreno próprio de formação. Não obstante, o historiador alemão Hermann Wätjen, já no início do século XX, referiu-se àqueles enquanto historiadores. Utilizando-se da discussão que fez o historiador R. G. Collinwood, acerca das várias concepções de história desde a Grécia homérica até o século XIX, poderíamos classificar barléus como um historiador do Renascimento. Assim, ao contrário do que se fez na Idade Média, no Renascimento, segundo Collinwood, “*houve um regresso à concepção humanista da história baseada na dos antigos. A investigação rigorosa tornou-se importante, porque as ações humanas já não eram reduzidas à insignificância...*” (Ref: COLLINWOOD, R. G. *A Idéia de História*. Lisboa: Martins Fontes, p. 78)

<sup>19</sup> Destes historiadores, segundo José Honório, o único que diminuiu a importância de Manuel Calado foi o alemão Herman Wätjen. Nas palavras de José Honório, Wätjen o julgou “tendencioso e merecedor de posição muito baixa entre os autores contemporâneos”.

que, sendo donatário da Capitania de Pernambuco em 1630 e, por isso mesmo, não podendo ser destituído deste cargo, passara para a condição de governador civil da mesma.

Maurício de Nassau foi considerado por muitos historiadores brasileiros do século XIX como “um brasileiro” vez que isso serviu de chancela à ideologia nacionalista desse período. De maneira geral, podemos admitir que neste século nunca houve uma discussão atinente apenas às questões administrativas do Brasil Holandês anterior à presença de Nassau. À parte muitas traduções realizadas por José Hygino Duarte Pereira<sup>20</sup> e Pedro Souto Maior<sup>21</sup> de uma grande quantidade de documentos colhidos na Holanda, as análises se restringiam a traduções de fontes (o que em si já foi uma substancial contribuição) e comentários não aprofundado das mesmas. É de se entender que ao tempo destes historiadores ainda não havia uma discussão globalizada sobre o tema, o que de fato não fez com que se interessassem por uma abordagem mais holística e menos local do tema.

Quanto a uma utilização de fontes neerlandesas de forma exaustiva, não só do período da ocupação neerlandesa de Pernambuco a partir de 1630, mas também da anterior ocupação de Salvador entre 1624 e 1625, aparece na primeira metade do século XX o trabalho do historiador Hermann Wätjen. Em sua obra clássica intitulada “**O Domínio Colonial Holandês no Brasil**”, ele não apenas destrinça os vários aspectos (religiosos, políticos, econômicos e militares) da administração dos invasores como também elabora, no início, preciosas observações acerca do material manuscrito que, pelo menos na década de trinta do século XX, ainda remanesce nos arquivos neerlandeses.

A segunda parte do trabalho de Wätjen, que se chama “**Condições internas do Norte do Brasil ao tempo da dominação holandesa**” aborda, em especial, os percalços da administração

---

<sup>20</sup> Nos anos de tanto a tanto estive em missão nos arquivos da Holanda, de onde regressou com uma vasta documentação referente ao período holandês no Brasil. É importante salientar que vasta coleção trazida por José Hygino dos arquivos holandeses são reverenciadas tanto por Herman Wätjen como posteriormente por José Antônio Gonsalves de Mello. Aliás, este último baseou a sua conhecida obra “Tempo dos Flamengos” praticamente em cima destes manuscritos, principalmente as Atas do Alto Conselho (Dagelische Notulen van den Hoogen haeden in Brasilien).

<sup>21</sup> SOUTO MAIOR, Pedro. **Fastos Pernambucanos**. Trabalho de grande importância, pelo menos do ponto de vista da política da Companhia das Índias Ocidentais, uma tradução que o autor fez de uma missiva que trata da reunião dos holandeses com os índios na aldeia de Tapisserica no ano de 1645 com vistas à decidirem que regimento adotariam os gentios com vistas à sua própria inserção na administração da WIC.

chamando atenção para o complexo mundo burocrático da Companhia no cotidiano da empresa neerlandesa.<sup>22</sup> Este autor efetuou, sem dúvida, uma pesquisa documental de modo a nos proporcionar, no aspecto econômico, uma noção geral dos produtos que foram comercializados pela Companhia e por particulares durante a conquista do Brasil. Com relação ao período pré-nassoviano, procurou o autor abordar alguns aspectos administrativos desta fase. Entre eles, está a tensão que havia entre a administração civil e militar.<sup>23</sup>

Seguindo à discussão historiográfica efetuada por Honório Rodrigues, temos a que realizou mais recentemente Evaldo Cabral de Mello. Em seu trabalho denominado **Rubro Veio**, Cabral de Mello optou, em um dos capítulos, por fazer uma crítica da produção historiográfica contemporânea ao período holandês. Assim, obras como **O Castrioto Lusitano**, **O Valeroso Lucideno** e **Memórias da Guerra de Pernambuco** são passadas a limpo. Para ele, a utilização dos cronistas permaneceu fundamental à compreensão do Brasil holandês até pelo menos a metade do século XIX.<sup>24</sup>

Diferente de José Honório Rodrigues em sua discussão historiográfica, Evaldo Cabral de Mello não se limitou a apresentar a historiografia tal qual um painel e sim a analisar de que forma os historiadores da Independência devoraram aqueles cronistas ao sabor de suas perspectivas nacionalistas. Desta forma, Borges da Fonseca, Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho e Francisco Adolfo de Varnhagen foram vistos por Cabral de Mello como leitores “apaixonados”, muito embora, se autodenominassem positivistas em seu tempo.

Com propriedade, Cabral de Mello ainda discorre sobre a característica de alguns cronistas, como Francisco de Brito Freyre, no qual o sentimento nacionalista lusitano,

---

<sup>22</sup> WÄTJEN, Hermann. **O Domínio Colonial Holandês no Brasil: Um Capítulo da história Colonial do Século XVII**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932.

<sup>23</sup> Este mesmo problema irão abordar J. Antônio Gonsalves de Mello, Evaldo C. de Mello e Mário Neme como sendo a primeira desavença administrativa da Companhia das Índias Ocidentais no governo do Brasil.

<sup>24</sup> Não é por acaso que E. C. de Mello ressalta a importância dos cronistas até a segunda metade do século XIX. Ainda hoje, se observarmos cuidadosamente as crônicas de Duarte de Albuquerque sobre os primeiros anos dos holandeses no Brasil, como veremos no segundo capítulo, poderemos ratificar o que dizem as fontes tanto neerlandesas como luso-brasileiras.

principalmente após a ascensão de D. João IV em 1640, influenciou na maneira como este narrou a restauração pernambucana que, para ele, significava a Restauração portuguesa.

Sobre as obras de Brito Freyre e Frei Manuel Calado, apontou Cabral de Mello que elas tem em comum “*o fato de haverem sido promovidas ou encomendadas por João Fernandes Vieira (líder da Restauração), o que lhes deu o tom panegírico que as tornou muitas vezes suspeitas à crítica histórica*”.<sup>25</sup>

Evaldo Cabral de Mello chama atenção para o fato de que os estudiosos do século XIX desdenhavam as fontes manuscritas, situação que iria se inverter com os trabalhos de Pereira da Costa e José Higinio Duarte Pereira, cuja ida, deste último, à Holanda resultara na transcrição de uma vasta documentação referente à administração da Companhia das Índias ocidentais no Brasil.<sup>26</sup> Considera Cabral de Mello que “*O Castrioto e, em segundo lugar, a Nova Lusitânia monopolizaram assim durante mais de cento e cinqüenta anos o conhecimento que se tinha em Pernambuco do período mais brilhante de seu passado e da experiência histórica a que o imaginário político do nativismo atribuía o papel central nas relações entre a capitania e a metrópole*”.<sup>27</sup>

Aqui, a criticidade de Cabral de Mello confere perspectiva histórica aos cronistas do Brasil Holandês na medida em que justifica o seu uso mais de duzentos anos depois de terem escrito. A isto não se deteve José Honório Rodrigues.

Cabral de Mello vai mais fundo em sua análise historiográfica quando ressalta a referência feita pelo Frei Jaboatão tanto ao Castrioto Lusitano como ao Valeroso Lucideno, considerando esta atitude uma “*reação corporativa*” por terem, seus autores, “*propositadamente*

---

<sup>25</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio: O imaginário da restauração pernambucana**. Rio de Janeiro: Topbooks, pp. 71 e 72.

<sup>26</sup> A Coleção José Higinio, como ficou conhecida posteriormente, representou, grande modo, a base documental sobre a qual edificou José Antônio Gonsalves de Mello as suas pesquisas, muito embora o mesmo tenha ido à Holanda muitas vezes nas décadas de quarenta e cinqüenta do século XX e de lá trazido um número significativo de documentos. Outra “missão” aos arquivos dos Países Baixos teve vez na pessoa de Joaquim Caetano quase na mesma época que José Higinio. A coleção “Joaquim Caetano” encontra-se atualmente no arquivo da Biblioteca Nacional e está traduzida para o francês.

<sup>27</sup> MELLO, Op. Cit, p.77.

*omitido o papel desempenhado pela Ordem dos Frades Menores durante as guerras holandesas*”.<sup>28</sup> Conclui Evaldo que

*“Rafael de Jesus e Manuel Calado teriam assim prejudicado deliberadamente a Ordem Franciscana não só do ponto de vista do crédito histórico a que tinha direito como até mesmo no tocante à remuneração dos serviços prestados por membros seus à Coroa portuguesa ...”*.<sup>29</sup>

Ele percebe, as críticas do Frei Jaboatão, ainda que apaixonadas, pelo menos como sendo dignas de menção. Jaboatão, antes mesmo da geração do nativismo, já fizera a sua “crítica historiográfica” da produção setecentista do Brasil Holandês.

Em se tratando do mundo administrativo no Antigo Regime, nos é substancial a crítica de Antônio Manuel Hespanha<sup>30</sup> à historiografia pós Revolução Francesa que, segundo ele, “simplifica” a vida administrativa no mundo colonial. Hespanha nos traz à baila a perspectiva do mundo mercantilista como um mundo cinzento e com uma complexidade que não cabe em abordagens reducionistas. Muito embora trate da burocracia portuguesa no período colonial, poderíamos inferir que a própria idéia de não reduzir o mundo colonial se estenderia à política administrativa holandesa para o Brasil.

A primeira análise mais aprofundada acerca dos modelos administrativos português e holandês no Brasil foi feita por José Antônio Gonsalves de Mello, primeiro, quando do lançamento do clássico **Tempo dos Flamengos** em meados dos anos quarenta do século passado, segundo, quanto da publicação de **Fontes para a História do Brasil Holandês** composta de dois tomos.

Naquela primeira obra, Gonsalves de Mello fez questão de salientar que “*Quando os holandeses chegaram a Pernambuco encontraram aí uma sociedade já formada e com*

---

<sup>28</sup> Idem, p. 80. Cita Evaldo neste livro uma passagem da obra de Frei Jaboatão **Novo Orbe Seráfico**.

<sup>29</sup> Ibidem Idem. p. 81.

<sup>30</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. **Às Vésperas do Leviathan: Instituições e Poder Político (Portugal- séc. XVII)**. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

*características definidas*”<sup>31</sup>. Dá-nos, a partir desta reflexão, a medida da “interferência” do *modus operandi* administrativo da WIC em local de vida social já constituída. Ainda que não entrando em detalhes, disserta sucintamente, este historiador, sobre a instância de poder local da capitania de Pernambuco representado pela Câmara de Olinda.

Resumidamente, diz José Antônio dos interesses dos senhores de engenho locais como que atendidos pela política da coroa de forma que

*“O governo da terra estava identificado com os interesses da classe agrária. O rei, por sua parte, havia conferido aos senhores de engenho privilégios [...]. Esses senhores de engenho parecem ter dominado desde o século XVI o senado da Câmara de Olinda. Tinham assim a possibilidade de encaminhar a favor de sua classe o governo da capitania “.*<sup>32</sup>

Ainda em **Tempo dos Flamengos**, não deixa José Antônio de destacar o banho de água fria que foi a administração da Companhia para esta elite política local e o desconforto que foi a convivência destes dois distintos modelos administrativos coexistindo, ainda que timidamente o português, num mesmo espaço físico. Culmina tal estado de desentendimento com uma afirmação do autor segundo a qual *“De modo unânime, os documentos, tanto de origem portuguesa quanto os de holandesa, mostram que nunca chegou a haver harmonia entre os brasileiros e os flamengos”*.<sup>33</sup>

No que concerne às instituições, em sua segunda obra citada<sup>34</sup>, ou melhor, dos conselhos administrativos implantados pela Companhia das Índias Ocidentais no Brasil, Gonsalves de Mello destrincha os diferentes conselhos (*Raden*) em atividade no Brasil entre 1630 e 1654. Neste trabalho, ele começa por admitir que *“A administração da conquista do Brasil não foi*

---

<sup>31</sup> MELLO, idem. Tempo dos Flamengos., p.227.

<sup>32</sup> Idem, p.228.

<sup>33</sup> MELLO, Idem., p.233.

<sup>34</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a História do Brasil Holandês**. Tomo 2. A Administração da Conquista . Recife: IPHAN/MEC, 1981/85.

*sempre do mesmo tipo, pois sofreu várias reorganizações ao longo dos vinte e quatro anos da presença holandesa nesta parte da América”.*<sup>35</sup>

Acrescenta-se a este depoimento a seguinte questão, segundo o autor, levantada por Gilberto Freyre, “*O domínio holandês no Brasil oferece oportunidade para um estudo dos dois tipos de colonização: a rural e a urbana*”.<sup>36</sup> Sendo assim, implantada a administração holandesa, teríamos que, do lado holandês existisse o tipo urbano e, do português, o rural de colonização.

Vale ressaltar a análise de Sérgio Buarque de Holanda bastante clara ao definir os modelos administrativos português e holandês em tipos diametralmente opostos. Aludia ele para o modo de vida urbano neerlandês no Brasil afirmando que “*esse progresso urbano era ocorrência nova na vida brasileira, e ocorrência que ajuda a melhor distinguir, um do outro, os processos colonizadores de `flamengos` e portugueses*”.<sup>37</sup> De fato, ao se assenhorearem os holandeses do Recife, trataram logo de fortificá-lo e de torná-lo base para a sua administração. Entretanto, o constante estado de beligerância, inclusive durante o governo de Maurício de Nassau, impediu ao neerlandês uma “vida rural”, acrescentando o fato de que, para os portugueses, a ruralização constituía um processo de ocupação e extração econômica pelo cultivo da cana nas terras que margeavam os rios. Talvez tal oposição entre estes tipos de “caráter” urbano, no caso neerlandês, e rural, no caso português, ao qual se referiu Buarque de Holanda, devesse levar em consideração a complexidade das guerras que limitavam o espaço do invasor batavo, assunto este que adiante retomaremos ao tratarmos do “labirinto da guerra” bem como aos problemas do governo nassoviano que o autor de **Raízes do Brasil** põe em relevo.

Retomando ao que diz José Antônio, temos que,

*“as câmaras (portuguesas) continuaram funcionando até começos de 1637. Deste ano é uma representação da de Olinda aos Conselheiros Supremos. Nessa representação podemos*

---

<sup>35</sup> Idem, p. 9.

<sup>36</sup> MELLO, idem. Tempo dos Flamengos. p. 116.

*verificar os interesses dos seus membros - elementos ligados ao canavial, quando não senhores de engenhos - em saber se o direito de que tinham gozado até então, sob o rei de Portugal, lhes seriam mantidos”.*<sup>38</sup>

Dito isto, percebe-se, no autor, uma compreensão não linear desta administração. Em algumas cartas traduzidas que o próprio disponibiliza neste livro, não são raras as vezes em que se verificaram desacordos entre aquelas instâncias administrativas, do que se presume não ter sido uma administração monolítica. Aliás, esta perspectiva do não-monolitismo da administração Batava no Brasil já é destacada, para este estudo, como discussão central para as questões administrativas no Brasil neerlandês.

Argumenta Gonsalves de Mello, no tocante à organização da Companhia das Índias Ocidentais, que a direção superior da mesma (os *Herren XIX*) dependia, em matéria de política geral e financeira dos Estados Gerais e, em assuntos militares, do príncipe de Orange.

Como “política geral” poderíamos entender, por exemplo, a atitude de aprovação pelos Estados Gerais de que o *Politique Raden* (Conselho Político) seria o órgão superior da administração local, pelo menos para os primeiros anos de administração batava no Brasil. Como questão de “política menor”, o próprio Conselho dos XIX poderia interferir como foi o caso da nomeação, pelo mesmo conselho, de um jurista adido ao Conselho Político.

Apesar da maior parte de “**Fontes para a História do Brasil Holandês**”<sup>39</sup> ser dedicada às missivas traduzidas pelo seu autor, as páginas iniciais contemplam um avanço numa percepção mais minudente da “dança” das instituições que se processou em vinte e quatro anos de presença holandesa. Ademais, preocupou-se José Antônio Gonsalves de Mello em discorrer sobre o direito que vigia nesta administração através da chancela do *Politique Raden*. Assim, pelo menos nas questões civis e comerciais, o Direito Romano (*gemeene ordre*) era utilizado. Vigiam também, para questões de família e sucessória, as próprias legislações da Holanda e

---

<sup>37</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 45.

<sup>38</sup> Idem, p. 117.

<sup>39</sup> Não confundir com o livro “**Fontes para a História do Brasil Holandês**” que fora editado em 2001. Este, por sua vez, se dedica mais a apresentar arquivos na Holanda bem como minutas das *Brieven en Papieren uit Brasilië*

Zelândia com seus usos e costumes. Por fim, temos que, para a justiça militar, existia um conselho de guerra e outro naval dos quais participavam os chefes militares e os oficiais superiores.

É interessante observar que, os subsídios que nos são oferecidos pelo estudo de Gonsalves de Mello poderiam ser cotejados com a proposição mais recente de António Manuel Hespanha, quando este se refere à justiça no Antigo Regime em termos de *justitia e arbitria*<sup>40</sup>. Por isso, temos que o Direito Romano, escrito e comum (*gemeene*) seria enquadrado como caso de *justitia*, na perspectiva do autor, enquanto que o Direito Consuetudinário (*ius proprius*) ou da terra tomaríamos como um caso de jurisprudência ou *arbitria*. Mesmo não trabalhando com a justiça neerlandesa, estende Hespanha seu pensamento para o mundo administrativo do Antigo Regime como um todo, permitindo-nos inferir que, pelo menos em matéria de justiça, poderia haver mais semelhanças que diferenças entre Portugal e Países Baixos. O que importa aqui é apenas salientar o cruzamento das contribuições destes autores para a historiografia levando-se em consideração as instituições administrativas.

É certo que autor de **Tempo dos Flamengos** procurou desenvolver uma visão mais definida de administração segundo a qual as instâncias político administrativas neerlandesas estariam claramente representadas em termos de suas atribuições, ao passo que Hespanha olha com certa desconfiança a racionalidade burocrática do *ancien régime*. Aliás, as perspectivas tanto de Charles Boxer, quanto de Raymundo Faoro e Gonsalves de Mello à respeito da administração portuguesa no ultramar convergem para os termos de uma política centralizada e que procurasse repetir *ipsis verbis* as designações da metrópole. Talvez Boxer seja o que mais se afasta deste grupo, na medida em que detém uma perspectiva mais holística do mundo português no período colonial a ponto de perceber com propriedade os feitos e os defeitos da inserção lusitana tanto na África Ocidental como na Costa do Malabar na Índia.

---

(Cartas e Papéis do Brasil) e das *Dagelische Notulen* (Nótulas Diárias) que compõem a Coleção José Hygino.

<sup>40</sup> Sobre algumas questões atinentes à justiça no Brasil holandês trataremos no capítulo III do nosso trabalho.

Em resumo, tanto em **tempo dos Flamengos** como em **Fontes para a História do Brasil Holandês**, Gonsalves de Mello pincela com algumas referências este “híbrido administrativo” existente quando da ocupação neerlandesa. Evidentemente, em sua análise, a Companhia das Índias Ocidentais (WIC) não pôde abrir mão de suas diretrizes básicas, mas também não agiu sem a prudência da ponderação de forma a realizar negociações. O segundo capítulo deste trabalho confirma este estratagema administrativo da negociação, menos pela boa vontade dos holandeses do que mesmo pela dificuldade da conquista. Não trataremos de negociações oficiais entre as coroas ibéricas e a Companhia, mas de pequenos e, quase sempre, officiosos acordos entre os representantes desta no Brasil e a população local.

É importante salientar que a concomitância das administrações portuguesa e holandesa se deu tanto em âmbito interno como externo dos territórios conquistados pela Companhia. Assim, tanto a representação dos vereadores da câmara de Olinda em 1637 aos neerlandeses como as medidas de caráter administrativo adotadas pela Espanha (até 1640) e Portugal (a partir de 1640) interessam nesta discussão historiográfica. A coexistência, mesmo sob os ditames da Companhia das Índias Ocidentais, de modelos administrativos distintos, reforça a idéia de uma política administrativa neerlandesa que não podia fechar as vistas a uma herança administrativa que, ao tempo da invasão (1630), já completara quase um século.

Retomando uma discussão anteriormente ensejada e que trata da questão da representação política no Antigo Regime, avaliemos a proposição do historiador Evaldo Cabral de Mello que partilha da idéia de que não houve, no caso da administração holandesa do Brasil, qualquer transposição para a conquista de instituições modeladas nas existentes nos países Baixos.<sup>41</sup> Além disto, nos traz Cabral de Mello à discussão o complicado sistema de representação política existente nas Repúblicas Neerlandesas, cuja constituição, mesmo não

---

<sup>41</sup> Idéia posta em seu livro “**Um Imenso Portugal**”, no trecho intitulado “**Republicanismo no Brasil Holandês.**”

sendo copiada pela Companhia, influenciou no labirinto burocrático que foi a sua prática administrativa no Brasil.

Da perspectiva de Cabral de Mello sobre nunca se ter havido uma transplantação, por parte dos neerlandeses, de estruturas administrativas existentes na própria Holanda poderíamos estabelecer um contraponto sobre o que considerou Sérgio Buarque de Holanda acerca do “caráter urbano” do invasor. Contraponto que se faria através da seguinte questão: A não transplantação de instituições administrativas pelos holandeses para o Brasil, se considerada pelo que afirmou Cabral de Mello, permitiria uma práxis do “caráter urbano” holandês na América portuguesa?

A perspectiva da inadaptabilidade, segundo Evaldo C. de Mello, dos luso-brasileiros à política da Companhia aparece como um argumento em favor do mental, ou seja, uma cultura político-administrativa que já estava cristalizada e, por isso mesmo, não se adaptou à outra. Evidentemente, a falta de adaptação dos luso-brasileiros à cultura neerlandesa recaiu, como veremos adiante, num constante estado de tensão entre as duas partes.

Em que pese a administração local da Capitania de Pernambuco no início dos setecentos e sua relação com a metrópole, importa-nos a perspectiva de Virgínia Almoêdo. Esta, por sua vez, nos chama a atenção para o constante estado de autonomia e não-autonomia da capitania de Pernambuco frente às instâncias metropolitanas. Ao tempo da invasão holandesa em 1630, vigia na antiga Capitania de Duarte Coelho um regime donatário.

Desta forma, Virgínia Almoêdo nos apresenta, para o tempo da administração espanhola (1580-1640), uma situação tal que se estenderá até pelo menos o terceiro quartel do século XVII e que diz respeito à tentativa de centralização da metrópole sobre o regime donatário. A autora afirma que

*“a prerrogativa dada ao donatário em um momento onde o exercício do poder absoluto do monarca e, a perseguida centralização desse poder se tornava mais intensa com o reinado de Filipe II, é mais um indicador de que o esforço de centralização do poder da Coroa pautou-se no decorrer dos duzentos primeiros anos da colonização, por uma política localizada de*

*concessão de poderes, o que se consubstanciou na prática como um esforço das Capitánias Hereditárias do Brasil, concedidas, como já se informou, até 1685.”<sup>42</sup>*

Esta relação aparentemente contraditória de concessão de poder, num regime donatário, para centralizar, é que foi a tônica administrativa local que entrou em convívio com a burocracia neerlandesa. Ainda que destituídos de poderes efetivos, os “homens bons” da Câmara de Olinda continuaram a “representar” os interesses dos luso-brasileiros que ainda reconhecessem a Câmara como instância de representação.<sup>43</sup>

Retornando a questão anterior acerca das instituições políticas implantadas no Brasil pela Companhia das Índias Ocidentais, um dos questionamentos de Evaldo sobre o fato de nunca ter havido uma transplantação na íntegra de algum órgão da administração neerlandesa para o Brasil, verifica-se numa diferença entre a tese deste e a do historiador José Antônio Gonsalves de Mello<sup>44</sup>. Este último admite, segundo Evaldo, a equivalência entre a Câmara Municipal de Olinda e o Conselho dos Escabinos implantado pela Companhia no Brasil, proposição contestada pelo primeiro.

Nos chama atenção Cabral de Mello da dificuldade em se comparar as duas instâncias da administração em função de modelos diferentes de representação tanto holandeses como portugueses. Para ele, gozavam os escabinos, na Holanda, de maior autonomia na questão municipal. No Brasil, pelo contrário, tinham apenas função judicial enquanto tribunal de primeira instância, prerrogativa esta última da qual também não discorda Gonsalves de Mello.

---

<sup>42</sup> ASSIS, Virgínia Almoêdo de. **Palavra de Rei: Autonomia e Subordinação da Capitania Hereditária de Pernambuco**. Tese de doutoramento defendida em 2001 na UFPE. p. 86.

<sup>43</sup> Muitos dos antigos representantes da Câmara de Olinda, possivelmente, desempenharam funções de Escabinos quando do governo Nassau (1637-1644). Sobre o papel do escabinato na administração da Companhia no Brasil, trataremos no terceiro capítulo deste trabalho.

<sup>44</sup> Em “Tempo dos Flamengos” e, principalmente, no seu livro já citado “Fontes Para a História do Brasil Holandês”: Tomo 2º, José Antônio reconhece as limitações impostas ao Escabinos. Entretanto, não deixa de frisar as reclamações que os Adaltes, parte senhores de engenho, tinham destes senhores. Parece que a instituição de um burgo-mestre durante o período nassoviano e apoiada por ele (mas não consentida pelos diretores da Companhia) seria maior ameaça não só aos senhores do Alto e Secreto Conselho quanto ao poder do próprio Nassau.

Outro argumento do qual não se furtou Evaldo C. de Mello se dá na discussão do conceito de autonomia na formação política neerlandesa, principalmente em sua província mais cidadina, a Holanda. Na sua perspectiva, o conceito de autonomia neerlandês estaria ligado ao predomínio do Burgo. No caso da Companhia das Índias Ocidentais, seria bastante arriscada uma autonomia cidadina do Recife, dando aos escabinos os mesmos poderes de que dispunham na Holanda .

O desenrolar desta discussão, que se dará mais à seguir, nos incita a acreditarmos que as discussões sobre a administração durante o período holandês ainda apresenta muitas questões, em que pese uma discussão dos dois modelos administrativos paralelamente e na medida em que se cruzam.

Sobre a centralização ou descentralização do Estado português, Raymundo Faoro e Manuel Hespanha são de opiniões distintas. De antemão, a proposta deste último, já citado anteriormente, converge para uma visão mais atual do mundo colonial.

A visão de Faoro nos mostra um Portugal centralizado quando afirma que:

*“o patrimônio do soberano se converte, gradativamente, no Estado, gerido por um estamento, cada vez mais burocrático. No agente público - o agente com investidura e regimento e o agente por delegação - pulsa a centralização, só ela é capaz de mobilizar recursos e executar a política comercial”.*<sup>45</sup>

Assim, enseja Raymundo Faoro uma perspectiva tal da estrutura político administrativa portuguesa que coloca o funcionário na condição de “sombra real”. A perspectiva deste autor, notadamente, refere-se a um estado pré-liberal. É como se no Estado português, houvesse uma expansão comercial e burocrática sempre à sombra, ou melhor, ao controle do poder real.

---

<sup>45</sup> FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. 3ª ed. São Paulo: Ed. Globo, pp.197.

Para além de uma análise da política-administrativa portuguesa, estabelece Faoro, ainda que timidamente, uma comparação da formação estamental portuguesa com a holandesa e inglesa ao colocar que “*ao contrário do mundo holandês e inglês, a rede, a teia de controles, concessões e vínculos avilta a burguesia e a reduz à função subsidiária e dependente do Estado*”.<sup>46</sup>

A perspectiva de Faoro acerca da função não-subsidiária da burguesia face ao Estado no processo histórico da Holanda no *ancien régime* esbarra na reflexão que nos traz o historiador Evaldo C. de Mello. Cabe-nos, neste ponto, uma explanação que, não raro, vem ganhando corpo nas formulações no que concerne a já referida organização política neerlandesa. As Províncias Neerlandesas, não representavam em si um consenso, nem político e nem econômico.

Em seu livro **O Negócio do Brasil**, Cabral de Mello tece comentários, com bastante minudência, acerca da relação, nos Países Baixos, entre a nobreza e a burguesia; relação esta em que ora pesou o julgo da aristocracia, ora o da burguesia cidadina amsterdanesa, praticamente a única província que comportava a burguesia mais representativa neerlandesa já desde fins do século XVI. Dito isto, devemos admitir a multiplicidade da experiência holandesa de constituição político administrativa ao invés de reduzi-la a tradicional condição de República na qual a vontade burguesa dominava os propósitos os propósitos da nobreza que, a seu modo, resistia em suas representações junto aos Estados Gerais. Não poderíamos deixar de pôr em relevo os estudos realizados por Charles Boxer acerca do mundo colonial em que Portugal e os Países Baixos se digladiaram tanto no Oriente como no Ocidente. De fato, inicialmente atraído pelo mundo oriental, passou este historiador, menos de carreira que de vocação, a mergulhar no Ocidente Atlântico Sul.

Charles Boxer, em sua obra *O Império Marítimo Português*, na parte em que se dedica a comparar as atuações portuguesas e holandesas no ultramar, nos revela, através de fontes, como diferia a administração neerlandesa e portuguesa na Índia, por exemplo. Revela-nos ele uma passagem de um comandante português que escreveu da Costa do Malabar que

---

<sup>46</sup> Idem. p. 201.

*“Qualquer capitão holandês tem plenos poderes e muito dinheiro para utilizar em qualquer ocasião, e está autorizado a gastá-lo sem preocupação quando necessário. Quanto a nós, temos que obter a permissão de uma autoridade superior para qualquer coisa ainda que mínima, e essa permissão chega, freqüentemente, tarde demais...”*<sup>47</sup>

Assim, da experiência holandesa e portuguesa em outras partes do mundo, nos fornece Boxer subsídios para a experiência dos mesmos no Brasil. Com relação ao fracasso holandês no Brasil afirma que *“... isso não se deveu a nenhuma derrota naval causada pelos adversários, mas a uma estratégia mal calculada e a falhas administrativas, associadas a incidentes provocados pelo vento e pelo tempo”*.<sup>48</sup>

Por esta passagem acima, percebemos a posição pontual das questões administrativas no malogro neerlandês no Brasil. Para Boxer, o Brasil holandês, por exemplo, seria uma experiência pontual, mas não menos significativa, do contencioso luso-neerlandês no mundo. Prova disto, foi a dedicação que este teve em escrever um livro apenas sobre os holandeses no Brasil, em que ele considera os problemas de ambos os modelos administrativos nos termos da administração local.<sup>49</sup>

De maneira geral, a história administrativa do período holandês está bem documentada, apesar de pouco renovada. Poucos historiadores se atêm à ela . A proposta de remover este mundo político administrativo colonial esbarra na questão da própria visão sobre o *ancien régime*, fato que os historiadores mais atuais vêm nos alertando. Contra uma visão simplista do mundo colonial, uma visão complexa. Contra uma visão bastante definida das instâncias administrativas no mundo mercantilista do século XVII, uma perspectiva questionadora das rígidas definições de papéis daquelas instâncias. Enfim, em que se pese uma análise mais atual, justifica-se um esforço interpretativo de uma historiografia que, ora é passada à limpo, ora é completamente esquecida .

---

<sup>47</sup> BOXER, op. cit. p. 129.

<sup>48</sup> Idem. p. 133.

<sup>49</sup> BOXER, Charles. **Os Holandeses no Brasil (1624-1654)**. São Paulo: Ed. Nacional, 1961.

Como de início afirmamos, o desvelar da administração holandesa do Brasil nasce do afinamento entre uma análise tanto das instâncias administrativas implantadas no Brasil através da Companhia das Índias Ocidentais como da administração colonial portuguesa tendo em vista, evidentemente, a perspectiva do que foi o mundo administrativo no período em questão, ou seja, no Antigo Regime.

Efetivamente, o objetivo central deste trabalho não será uma abordagem que dê igual importância às instâncias administrativas portuguesa e da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil, salvo a que terá curso na última parte do terceiro capítulo, ocasião em que tentaremos estabelecer uma relação entre a Câmara dos Escabinos e as Câmaras no mundo português.

*“Holanda, que mal merece o nome de terra,  
É apenas o refugio da areia britânica...  
Esse indigesto vômito do mar*

*Coube aos holandeses com tal justiça “.  
(O caráter da Holanda-Andrew Marvel)*

---

## Capítulo 1

# Da Independência dos Países Baixos à Companhia das Índias Ocidentais

---

### *1. A Formação dos Países Baixos e Comércio Marítimo Holandês*

“... *lès serviteurs infideles son la ruine de la Companie*”.<sup>50</sup> Com esta simples afirmação, o predicante calvinista Vicente Soler, em dezembro de 1637, expressa o seu descontentamento com a Companhia das Índias Ocidentais (WIC) neerlandesa atuante no Brasil. Esta, que no ano acima citado, completara dezesseis anos de sua fundação, colhia na América portuguesa os infortúnios e sucessos de uma administração conturbada.

Quem eram os “servidores infiéis” que causavam, no discurso do predicante, a ruína da dita Companhia? Para o ano de 1637, com Nassau já no governo do Brasil holandês, poderiam ser os luso-brasileiros dissidentes e católicos; poderiam ser os judeus que, em várias praças comerciais daquele período, mediavam transações de natureza vária; poderiam, até mesmo, estar na própria teia burocrática da Companhia.

Não cabe aqui, de início, apresentar uma explicação para a afirmativa aparentemente enigmática do predicante. Entretanto, muito nos interessa o fato de que a instituição da WIC, em 1621 na Holanda, tenha resultado de uma experiência pregressa. Irmã mais nova da Companhia das Índias Orientais (VOC), a WIC fora instituída com os mesmos princípios da primeira: fazer

---

<sup>50</sup> Coleção José Higinio . Brieven em Papieren uit Brasilië. IAHG. Na transcrição, optou-se por não atualizar a escrita para as normas ortográficas contemporâneas da língua francesa.

guerra contra as coroas ibéricas e, com isso, dividir o bolo do comércio internacional de açúcar, pau-brasil, sal e escravos. O seu cenário: o Atlântico.

Bem antes da criação das duas companhias acima citadas, ainda no século XVI, tornaram-se os Países-Baixos independentes da Espanha dos Habsburgos. A dura política de impostos aplicada por Filipe II e pelo seu representante naqueles países, o Duque de Alba, fez surgir um movimento de reação que, depois de uma longa guerra civil, iniciada em 1566, dividiu os mesmos em duas nações. Desta forma, os burgueses sob influências calvinistas do norte formaram a União de Utrecht, em 1579. Pouco a pouco, os Países-Baixos do sul foram se curvando ao rei da Espanha, tendo-se transformado nas “províncias obedientes”.

Entre os Países-Baixos do Norte e os do Sul existia, além das diferenças religiosas, sendo aqueles protestantes e estes católicos, divergências quanto à orientação política de seus respectivos governos. Assim, tornaram-se as províncias do sul cada vez mais absolutistas enquanto no norte se adotou uma postura mais “federal e liberal”.<sup>51</sup>

Ao assumir o trono da coroa espanhola<sup>52</sup>, Filipe II, se por um lado passou a ser também soberano da coroa portuguesa, por outro, herdou de Carlos V a tarefa de administrar os Países Baixos. Na sua política centralizadora, ressaltou o historiador Charles Wilson que o soberano espanhol teria que enfrentar aqui

---

<sup>51</sup> MOUSNIER, Roland. **História Geral das Civilizações: Os Progressos da Civilização Européia**. 1º vol., 4ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973, pp.. 135.

<sup>52</sup> Sobre a união das duas coroas, analisa Oliveira Marques que a mesma “não quis dizer perda de identidade. É interessante observar que Filipe II repetiu, em relação a Portugal, o que o seu avô D. Manuel fizera em relação a Espanha em 1499. Vinte e cinco capítulos assinados pelo Rei nas cortes de Tomar garantiam ao país (Portugal) uma boa dose de autonomia, mau grado o facto de que a política externa passava a ser comum a Portugal e Espanha. A administração inteira ficou nas mãos dos portugueses. Nenhum espanhol poderia ser nomeado para cargos da administração civil, justiça e defesa”. Ainda segundo ele, “o Império ultramarino continuava a ser governado exclusivamente por portugueses de acordo com as leis e regulamentos existentes.”(MARQUES, A. H. de Oliveira. **História de Portugal: do Renascimento às Revoluções Liberais**. Vol. II. Lisboa: Palas Editores, 1984, pp. 157/158.

*“burgueses más ricos o más obstinados, súbditos más rebeldes [...] 'liberdades' tradicionales, nobiliarias, eclesiásticas y municipales, que parecían especialmente dispuestas para obstaculizar cualquier reforma y poner trabas a la función del 'gobierno'.”*<sup>53</sup>

O processo de formação das Províncias Neerlandesas, ao mesmo tempo em que seria lento, seria também fruto de questões políticas e religiosas. Vale ressaltar que a Reforma Protestante teve aí curso num ambiente de prosperidade comercial que colocaria futuramente a Holanda como maior expoente do capitalismo europeu entre fins do século XVI até a segunda metade do século XVII, quando é desbancada pela Inglaterra.<sup>54</sup>

A pressão que imprimia a coroa espanhola aos Países Baixos, além de ser carregada do controle burocrático da monarquia absolutista, trazia consigo a perseguição religiosa nos termos do Tribunal da Inquisição. Tal repressão obteve uma maior resposta ao atingir a classe dos comerciantes citadinos. Nem todos estes eram protestantes. Contudo, ante a política do Duque de Alba em aumentar os impostos com vistas a financiar as guerras contra os seguidores de Lutero e Calvino, comerciantes e protestantes formaram um só grupo. A eles seguiram boa parte da nobreza e da classe média.<sup>55</sup>

A partir de 1579, as Províncias Unidas Neerlandesas ratificaram a União de Utrecht, quando se constitui um regime federativo baseado nos Estados Gerais. Com esta conformação

---

<sup>53</sup> WILSON, Charles. Los Países Bajos y la cultura europea en el siglo XVII. p. 8.

<sup>54</sup> Max Weber, já referenciado na introdução deste trabalho, tece várias relações entre o calvinismo na Holanda e a afirmação de um “caráter nacional holandês”. Ao tratar o autor sobre a riqueza acumulada pelos Países Baixos e a sua ligação com a religião de Calvino afirma que “na Holanda, que só chegou a ser governada pelo calvinismo mais estrito durante sete anos, a maior simplicidade da vida nos círculos mais religiosos, junto com uma grande riqueza, levou a uma grande propensão ao acúmulo de capital.” Weber também realiza uma comparação entre o capitalismo holandês e o inglês, onde o primeiro teria investida a sua riqueza acumulada em atividades não fundiárias. (WEBER, op. Cit.p. 124)

<sup>55</sup> O Historiador Charles Wilson (op. cit.) trata como principalmente política e não religiosa a razão pela qual os Países Baixos se rebelaram contra a Espanha. Entretanto, pelo menos no caso da Holanda, uma das províncias destes países, alega Filipe Armesto de Derek Wilson que “o calvinismo teria chegado a moldar a cultura nacional em um nível quase monopolístico.” (ARMESTO, Filipe; WILSON, Derek. **Reforma: O cristianismo e o mundo 1500-2000**, Rio de janeiro: Record. 1994. p. 279.) O lento processo de construção da identidade nacional da Holanda foi analisado por Simon Schama em seus diversos aspectos. No que diz respeito à luta em comum que diversos segmentos da população dos Países Baixos travaram contra a Espanha, afirma o mesmo que “os holandeses estavam unidos mais pelo que abominavam em comum do que desejavam coletivamente adotar.” (SCHAMA, Simon. **O Desconforto da Riqueza: A cultura holandesa na época de ouro** .p. 71)

política é que nasceriam as primeiras empreitadas e, anos depois, as companhias das Índias Orientais e Ocidentais.

São, portanto, as províncias do Norte<sup>56</sup>, que nos interessam. Tornando-se independentes, as Sete Províncias Neerlandesas Unidas ensaiam a sua estréia no além-mar já a partir de 1595, com o “périplo triunfal”, segundo afirmou Fernand Braudel<sup>57</sup>, de Houtman em direção ao Índico. A ocupação de Java (1597) e a tomada da Ilha Maurícia (1598) coroaram estas primeiras experiências. Segundo George Masselmann, ao retornar do Oriente, Houtman, através do soberano holandês Odebarnevelt, obteve apoio dos Estados Gerais para realizar mais viagens com fins comerciais, surgindo a partir daí a *'Compagnie van Verre'* (companhia de lugares distantes).<sup>58</sup>

Antes mesmo da criação das Companhias das Índias Orientais (1602) e Ocidentais (1621), os holandeses haviam acumulado toda uma experiência com a navegação. Primeiro, ao realizarem comércio no Mar Báltico e do Norte. Segundo, ao se lançarem para as Américas, especialmente para o Brasil. Essa experiência começa a ser adquirida já na segunda metade do século XVI. Por esse tempo, a cidade de Antuérpia figurava como maior centro comercial da Europa, sendo superada por Amsterdã na virada do XVI para o XVII.

A consolidação do domínio espanhol sobre a Antuérpia, no último quartel do século XVI, fez com que muitos mercadores migrassem para Amsterdã e, com eles, os seus planos. Um deles era Balthasar de Moucheron. De origem francesa e tendo pais huguenotes, teve como refúgio a cidade Zelandesa de Midelburgo. Sobre este fato, discorre George Mansselman

---

<sup>56</sup> As Sete Províncias eram Holanda, Zelândia, Geldra, Overijssel, Drente, Frísia e Groningen.

<sup>57</sup> BRAUDEL, Fernand. O mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II. Vol. I. pp. 681/682. O autor destaca, inclusive, a concorrência que havia entre os ingleses no comércio do oriente a partir do Mediterrâneo. Para ele, concorria nesta porção, paralelamente à **Companhia das Índias Orientais (VOC)** neerlandesa, a **Levant Company** (atuante no comércio com a Turquia) e a **East India Company** inglesas.

<sup>58</sup> MANSELMANN, George. **The Cradle of Colonialism**. Yale: Yale University Press, 1963, p.109 “ Quando ele veio para a Zelândia, após a queda de Antuérpia, Midelburgo o recebeu de braços abertos com vistas ao proveito que teria de suas atividades comerciais”..

afirmando que “*when he moved to Zeeland after the fall of Antwerp, the town fathers of Middelburg had welcomed him with open arms, expect him to profit from his wealth and extensive business activities.*”<sup>59</sup>

De acordo com o historiador holandês Engel Sluiter, “*a entrada pacífica, em 1580, dos holandeses no comércio de transporte e o crescimento das suas conexões com a colônia, [...], só pode ser explicado à luz de um antigo e singular interesse entre a Holanda e Portugal, o que nem guerras nem regulamentos mercantis poderiam efetivamente destruir antes de 1621*”.<sup>60</sup>

De fato, com esta união quase “visceral” entre as economias lusitana e batava antes da instituição da Companhia e da instituição das Províncias Neerlandesas, talvez não se imaginasse que, poucos anos depois, estariam um e outro mais ligados ainda entre si, só que pela animosidade. Evidentemente, tal animosidade seria tanto mais forte entre os luso-brasileiros e os holandeses como veremos adiante.

Antes mesmo que se tornassem “inimigos”, teríamos como primeiro registro da presença de navios holandeses em portos da América portuguesa o ano de 1587, em que um corsário inglês identifica, quando de um ataque a Salvador, a presença de uma nau no ancoradouro desta cidade. Certamente não foi esta a Urca neerlandesa a única estrangeira a atracar em portos do Reino português antes mesmo de findar o século XVI.<sup>61</sup>

Torna-se importante que se saliente que havia uma relação econômica “visceral” entre Portugal e Holanda desde do início do século XVI. Tal relação, grande modo, foi cultivada numa geografia bem distante dos portos do Atlântico Sul, mais precisamente no comércio do Mar Báltico. Sluiter considera que “*quando Portugal, em 1530, iniciou a colonização permanente do Brasil, os Países Baixos, apesar de serem somente um reino subordinado ao império*

---

<sup>59</sup> MANSSELMAN, op. cit. p.121.

<sup>60</sup> Parte do trabalho apresentado pelo historiador ao Congresso de História reunido no Recife para comemorar o tricentenário da Restauração Pernambucana (Revista do IAHGP. Vol. XLVI. pp. 188 e 189. 1961).

<sup>61</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. **A Presença Holandesa no Brasil**. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. A Época Colonial. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 122.

*habsburgo, cada vez mais centralizado em Madri, eram já a força dominante na economia européia ocidental”.*<sup>62</sup>

Aqui temos o momento em que os Países Baixos despontam, ainda antes de conquistarem a sua independência política, para a sua independência econômica.

Através do controle que zelandeses e holandeses tinham no comércio do Báltico mercadorias como madeira, equipamento naval e metais, peixe, manteiga e queijo eram fornecidos pelos mesmos ao mercado europeu. Em contrapartida, transportavam em tornaviagem o vinho do Porto e o sal de Setúbal. Futuramente, carregariam também o açúcar do Brasil e os escravos de Angola.

Este primeiro “ensaio hegemônico” neerlandês no comércio do Báltico ainda no início do dezesseis representou um significativo *background* para as investidas futuras tanto no Oriente como no Ocidente. Assim, o nascimento das companhias das Índias Orientais (1602) e Ocidentais (1621) poderia ser visto como uma etapa de “superação” desta fase inicial quando o investimento mercantil ainda estava ligado ao capital dentro de um mesmo clã, relação esta que se modificou na passagem para o século XVII. A esta mudança do tipo de investimento do capital neerlandês nos referiremos mais adiante.

No Brasil, aos poucos, a medida em que a economia açucareira ia se firmando concomitantemente ao aumento da demanda do açúcar na Europa, navios dos Países Baixos passaram, com mais assiduidade, a freqüentar os portos brasileiros. Não só o açúcar, mas também os paus-brasil figuraram neste interesse comercial. Assim, o Brasil, por extensão, existia como peça chave na estreita relação comercial entre holandeses e portugueses.

Convém lembrar que o exemplo mais remoto do investimento de capitalistas provenientes dos Países Baixos no Brasil ainda nos primeiros anos de colonização efetiva do mesmo, foi a associação de um neerlandês ao primeiro donatário da Capitania de São Vicente, Martim Afonso de Sousa . Nos informa Engel Sluiter que

---

<sup>62</sup> Revista do IAHP. Vol. XLVI. p. 189.

*“três homens associaram-se a Martim Afonso de Sousa na sua aventura presumivelmente em 1533, e um deles era João Venista, que se não era ele próprio neerlandês, pelo menos fora casado com uma mulher daquela nacionalidade chegando a ser sócio proprietário, com Erasmo Schetz, do engenho do Senhor Governador.”*<sup>63</sup>

Por ironia, não se tornou São Vicente, no curso da colonização, a capitania mais rentável em termos de produção de açúcar, atividade esta bem desenvolvida na Capitania de Duarte Coelho.

Em suas análises, prossegue Sluiter com a proposição segundo a qual *“foi o interesse de Schetz em São Vicente que parece ter trazido para o Brasil os primeiros navios de propriedade neerlandesa e, com toda a possibilidade, as primeiras tripulações dos Países Baixos.”*<sup>64</sup> Evidentemente, expressões utilizadas pelo historiador como “parece ter” ou “com toda a possibilidade” tem base em indícios da documentação oficial. Também há quem aponte para a presença de neerlandeses no Amazonas em atividades de corso por este mesmo tempo, suposição que ainda permanece no plano da especulação.

É de fundamental importância que dividamos, nos Países Baixos, dois mundos do comércio colonial que envolvia neerlandeses e portugueses. Um era o do comércio formal e declarado e outro o do comércio clandestino ou a atividade do corso, a qual não só os neerlandeses praticavam em terras brasileiras, mas também alemães, ingleses e franceses.

Varnhagen nos dá bem a medida da ameaça estrangeira no litoral do Brasil no último quartel do século XVI quando diz que

*“o freqüente uso, até então seguido, de preferirem os comerciantes de Lisboa o fretarem, para o Brasil, urcas flamengas, mais bem construídas e artilhadas do que os barcos portugueses, não só foi prejudicial à marinha de guerra, que da mercante se alimenta, como levou ao Brasil muitos estrangeiros ...”*<sup>65</sup>

---

<sup>63</sup> SLUITER, op. cit. p. 197.

<sup>64</sup> Idem.

<sup>65</sup> VARNHAGEN, Francisco Adolfo. História Geral do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, vol. I, 1978, p. 44.

Para apurar questões relativas à pirataria e comércio “menos lícito”, no dizer de Varnhagen, a metrópole enviou ao Brasil o desembargador Baltazar Ferraz aos 15 de fevereiro de 1591 com a finalidade de “*correr a costa, chamando a si os livros de alfândegas e almoxarifados, desde quinze anos antes, tirando devassas acerca até de descaminhos de munições e artilharia do Estado*”.<sup>66</sup>

Poucos anos antes da decisão acima tomada pela metrópole, Gabriel Soares de Sousa, em 1587, chamava a atenção para a “defensão” da costa do Brasil que, no caso de Pernambuco, até pelo menos às vésperas da invasão holandesa em 1630, encontrava-se precária. Em seu “**Tratado Descritivo do Brasil**” escreve o cronista que “*Neste rio (Itapitanga) entram chalupas francesas a resgatar com o gentio e carregar do pau-de-tinta ...*”<sup>67</sup>. A partir deste pequeno exemplo tomamos noção da vulnerabilidade do litoral brasileiro para qualquer nação estrangeira ao reino lusitano.

Ainda no século XVI e início do XVII, constituiu-se uma relação comercial que envolvia Antuérpia, Lisboa e o Brasil, segundo os estudos de Eddy Stols.<sup>68</sup> Apesar de, por esse tempo, já se encontrar a Coroa portuguesa sob o domínio da Casa de Madri, continuou-se a relação amistosa entre flamengos e neerlandeses, o que em si contraria as palavras de Charles Boxer quando este afirma que “*o ataque maciço dos holandeses ao império colonial português foi ostensivamente motivado pela união das coroas espanhola e portuguesa ...*”.<sup>69</sup> Antes mesmo da ascensão de Amsterdã como potência no capitalismo ocidental Europeu, a Antuérpia é que tinha desempenhado este papel de maneira que, ao tempo da ocupação holandesa do Brasil, Amsterdã já se encontra numa situação completamente diferente a que experimentava trinta anos antes.

É justamente no período em que Amsterdã aparece enquanto centro financeiro da Europa que se constituem as Companhias das Índias Orientais (VOC) e a Companhia das Índias

---

<sup>66</sup> VARNHAGEN, idem, p. 45.

<sup>67</sup> SOARES DE SOUSA, Gabriel. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Recife: Massangana, 2000, p. 16.

<sup>68</sup> STOLS, Eddy. “Os mercadores flamengos em Portugal e no Brasil antes das conquistas holandesas”. 1973. RIAHGP, 1981.

<sup>69</sup> BOXER, op. cit. p. 121.

Ocidentais (WIC). A atuação delas já é situada num quadro de deflagração da guerra holandesa contra o império hispano-lusitano no além-mar. O território da guerra: as possessões portuguesas tanto no Oriente como no Ocidente, fato que levou o historiador Charles Boxer a tratar este contencioso de forma a considerá-lo, grande modo, como a “Primeira Guerra Mundial”.

Com efeito, os enfrentamentos entre holandeses e portugueses adquiriram, durante praticamente todo o século XVII, um caráter global em que, segundo Boxer *“a guerra foi travada não só nos campos de Flandres e no Mar do Norte, como também em regiões tão remotas como o estuário do Amazonas, o interior de Angola e a Ilha de Timor e a costa do Chile”*.<sup>70</sup>

Evidentemente, em cada um destes lugares, a contenda assumiu um caráter diferente, não em seu fim, mas, sobretudo nas relações de conquista e manutenção da mesma. O propósito foi, em si, grande parte homogêneo enquanto que a prática demonstrou o contrário. No caso da conquista do Brasil a partir da “guerra de Pernambuco”<sup>71</sup>, em 1630, veremos que, alguns anos depois, o desenlace dos neerlandeses com o Brasil não se deu repentinamente, senão através de razias diplomáticas entre as nações envolvidas como também no interior das próprias forças políticas e econômicas holandesas.<sup>72</sup>

Em termos da evolução capitalista ao longo das relações econômicas no Ocidente Europeu, a ascensão dos Países Baixos neste cenário assinala uma nova fase do próprio sistema. Desta forma, nasce em fins do século XVI e início do XVII uma conjuntura em que aqueles países enriquecem em quantidade e modo diversos de seus antecessores na hegemonia do capitalismo mercantil que foram, em termos também de capitalismo financeiro, as repúblicas italianas, principalmente a de Gênova.

---

<sup>70</sup> BOXER, idem. p. 120.

<sup>71</sup> Maneira segundo a qual a documentação coetânea portuguesa se refere às batalhas travadas entre os exércitos luso-brasileiros e as tropas da Companhia das Índias ocidentais na Capitania de Pernambuco.

<sup>72</sup> Sobre as questões diplomáticas que tiveram vez com a saída dos holandeses do Nordeste ver: (MELLO, Evaldo Cabral d.O **Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Brasil, 1640-1669**, op. cit.)

A rigor, falar sobre capitalismo financeiro em plena era mercantilista parece um contrasenso. Entretanto, seguindo a perspectiva de Giovanni Arrighi, baseado numa análise braudeliana, podemos admitir que *“o capitalismo financeiro não é uma etapa especial do capitalismo mundial, muito menos seu estado mais recente e avançado. Ao contrário, é um fenômeno recorrente, que marcou a era capitalista desde os primórdios, na Europa do fim da Idade Média e início da era moderna”*.<sup>73</sup>

Na história do capitalismo mundial, Arrighi insere o caso holandês dentro do que ele denominou de “ciclos sistêmicos de acumulação”, onde ao genovês seguiu-se o flamengo. Para ele, foi o comércio do Báltico assim como o seu controle que forneceu as bases para o acúmulo neerlandês de capital que em seu auge produziu-lhes “desconforto”.<sup>74</sup> Foi, sobretudo, como nos mostra Giovanni Arrighi, no calor das lutas de independência dos Países Baixos contra a Espanha, a partir de 1566, que a conjuntura econômica favoreceu aos mesmos, uma vez que *“ao longo dessas lutas, a fonte primordial da riqueza e poder holandeses foi o controle do abastecimento de cereais e suprimentos navais vindos do báltico”*.<sup>75</sup> Desta maneira, ao tempo em que Amsterdã já se sobrepunha como grande centro financista *“o comércio do Báltico foi realmente a moeder commercie (mãe comercial ou matriz de comércio) de Amsterdã - a base subjacente das fortunas da cidade”*.<sup>76</sup>

O contexto no qual os holandeses emergiram no cenário capitalista se deve, ainda segundo Giovanni Arrighi, as *“circunstâncias sistêmicas que são um efeito intencional dos atos de muitos agentes...”*.<sup>77</sup> Para o caso neerlandês, tais circunstâncias advieram de um *“desequilíbrio temporal e espacial entre a demanda e a oferta de grãos e suprimentos navais*

---

<sup>73</sup> ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX. Editora Unesp. Prefácio (Pág. IX). Esta teoria da não pontualidade do capitalismo financeiro na história do sistema fora colhida da obra de Fernando Braudel intitulada *Civilização material, economia e capitalismo*. Diferentemente de Max Weber, a análise de Arrighi não leva em consideração as questões religiosas (Reforma) como importante ingrediente nas lutas neerlandesas pela independência política da Espanha.

<sup>74</sup> A idéia do “desconforto” que o acúmulo de bens gerava nos holandeses foi amplamente estudada por Simon Schama em seu livro *“O Desconforto da Riqueza: A cultura Holandesa na Época de Ouro”*

<sup>75</sup> ARRIGHI, op. cit, p. 136.

<sup>76</sup> Idem, pág. 136. Aqui faz referência o autor a Boxer e Kriedte.

<sup>77</sup> Ibidem. p. 137.

*na economia mundial européia como um todo*”.<sup>78</sup> Destarte, tanto do declínio anterior do poder da Liga Hanseática, quanto do aumento da demanda por mantimentos oriundos das guerras internacionais entre os estados do Ocidente europeu e somadas ao influxo da prata americana, souberam os holandeses tirar proveito destas “circunstâncias sistêmicas”.

Tudo pareceria comum nos ganhos holandeses com o comércio do Báltico se não fosse a maneira como estes reinvestiram o seu capital acumulado. Ao contrário do que se poderia pensar, os capitalistas do Báltico não reinvestiram seu capital no próprio comércio do qual auferiam excedentes de capital. Pelo contrário, reinvestiram-no em atividades rentistas (comércio e desenvolvimento da agricultura para fins comerciais). Aqui, a perspectiva de Arrighi nos informa que “*a grande diferença entre os holandeses e seus predecessores italianos foi a precocidade como que os negociantes holandeses transformaram-se numa classe rentista*”.<sup>79</sup>

Não obstante, a contrapartida política deste sucesso econômico foi a aliança da burguesia com o Estado, sendo este bem representado pela nobreza ligada à Casa de Orange. Nesta relação, oferecia a classe mercantil holandesa liquidez, contatos e conhecimentos comerciais em troca de uma organização territorialista local por parte da nobreza ligada à Casa de Orange, somando-se a isto o fornecimento, a cargo desta última, de efetivos e materiais bélicos para o escopo da guerra. Estava, a partir de então, selada, nas Províncias Neerlandesas, a aliança entre a burguesia e a nobreza em que, por mais que fosse avançado o primeiro grupo e termos de investimentos, não escaparam da gestão de Estado nos moldes de uma classe tradicional.<sup>80</sup>

A consequência maior desta união entre nobreza e capital, no caso holandês, deu razão a que se considerasse o nascimento

---

<sup>78</sup> Ibidem idem. p. 137.

<sup>79</sup> Idem. p. 138.

<sup>80</sup> A influência da nobreza nos Estados Gerais dos Países Baixos deve-se a atuação de Guilherme de Orange nas guerras de independência das províncias do Norte contra a Espanha no segundo quartel do século XVI. Sobre isto ver: GIORDANI, Mário Curtis. **História dos séculos XVI e XVII na Europa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2003. . No Brasil, em homenagem à esta dinastia, fora construída a fortaleza de Orange (Itamaracá-Pernambuco).

*“de uma organização governamental, as Províncias Unidas, que combinou as vantagens do capitalismo e do territorialismo com muito mais eficácia do que conseguira fazer qualquer das cidades-Estado da Itália Setentrional, inclusive Veneza”.*<sup>81</sup>

Todavia, esta união conheceu, ao longo do século XVII, momentos de tensões que, de forma direta e indireta, interferiram na administração do Brasil pela Companhia das Índias Ocidentais. Assim, temos, desde o início, que as tensões entre as duas forças constitutivas das Províncias Unidas acompanham, tanto na Europa como no resto do mundo o desenrolar da administração nos espaços conquistados.

Se, por um lado, afirma Braudel que *“depois da Holanda haver conquistado o comércio da Europa, o resto do mundo foi uma bonificação lógica ...”*<sup>82</sup>, por outro temos que, à conquista comercial, seguiu-se uma conquista militar em que os holandeses, mesmo com uma burguesia amsterdanesa sagaz em termos de investimentos, tivessem em seu processo decisório um quê de nobiliarquia à qual só a tomada de territórios às monarquias católicas Ibéricas a qualquer custo seria interessante .

Cabe-nos aqui estabelecermos uma relação entre a burguesia e o Estado tanto na Holanda como em Portugal, já que este último nos interessa para tema da administração do Brasil holandês. Vale salientar que o trabalho de Giovanna Arrighi pauta-se por estabelecer uma comparação entre o capitalismo holandês e o genovês, no sentido de mostrar a superação daquela (Holanda) em relação a esta última (Gênova). Mais complexo ainda, seria comparar a relação entre nobreza e burguesia em Portugal e nos Países Baixos dada a diferente organização política destes Estados.

Entretanto, baseando-se na afirmação de Evaldo Cabral de Mello, segundo a qual *“o republicanismo pragmático das Províncias Unidas foi sempre para consumo interno ...”*,<sup>83</sup> poderíamos considerar, ainda segundo este que, na própria ordem política destas províncias,

---

<sup>81</sup> Idem. p. 139.

<sup>82</sup> BAUDEL, Fernando Braudel. op. cit. p. 320.

<sup>83</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Um Imenso Portugal**. p. 147.

estava sempre a nobreza, representada pela Casa de Orange, com pretensões dinásticas, o que em si já interfere na maior “liberdade” da burguesia no que se refere ao controle político e até econômico. Daí a perspectiva de Raymundo Faoro<sup>84</sup>, já mencionada no primeiro capítulo, em considerar a burguesia em Portugal mais dependente do Estado ao passo que, na Holanda, mais independente, poder ser vista de uma forma relativa.

Mas a questão não pode ser reduzida apenas ao econômico, de maneira que as relações políticas dos Países Baixos, mesmo quando ainda pertenciam ao Império espanhol, gozavam de certa liberdade. Disto nos diz Braudel quando coloca que os Países Baixos eram “*um país livre, com as suas franquias, as sua seguranças políticas e os seus privilégios monetários*”. E prossegue dizendo que era “*uma segunda Itália, muito urbanizada, industrializada, independente do exterior, difícil de governar por esta e outras razões.*”<sup>85</sup> O interessante da perspectiva de Braudel é que, ao mesmo tempo em que ele assinala as peculiaridades da organização política e econômica dos Países Baixos, também não esconde o peso da tradição. Assim, também nos leva a crer que os mesmos permaneceram, de certa forma, bastante ligados ao mundo rural “*..., mais do que se pensa, e, por isso, dotada de uma poderosa aristocracia ...*”. No seio desta aristocracia: a Casa de Orange-Nassau.<sup>86</sup>

Admitindo-se a perspectiva de Evaldo C. de Mello, poderíamos inferir no seguinte pensamento que, nos moldes de um questionamento, se traduziria da seguinte forma: De que maneira as “pretensões dinásticas” da nobreza orangista interferiu na política holandesa no Brasil, uma vez que os Estados Gerais da Holanda detinham parte do capital que subscreveu a Companhia das Índias Ocidentais? Enfim, se de certa forma seria difícil comparar o espaço que coube à burguesia tanto em Portugal como na Holanda, pelo menos podemos desde já perceber que, no caso holandês, havia limitações àquela classe. O próprio governo de Maurício de Nassau no Brasil, nobre da Casa de Orange-Nassau, reflete bem esta tensão entre burocratas burgueses e nobreza. Disto cuidaremos na terceira parte do trabalho.

---

<sup>84</sup> FAORO, Opus. Cit.

<sup>85</sup> BRAUDEL, Fernad. **O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico**. Tomo II. p. 415.

<sup>86</sup> Idem.

Até aqui ficou bem compreendido que o lastro da ascensão econômica holandesa fora o comércio do Báltico na segunda metade do século XVI e que as etapas posteriores tinham sido, direta ou indiretamente, conseqüência desta. As primeiras conquistas comerciais holandesas no Oriente antecedem a criação da Companhia das Índias Orientais (VOC), em março de 1602.

Por antecederem à criação da VOC, foram posteriormente denominadas as primeiras companhias como *voor-compagnies*, ou seja, pré-companhias. Desta forma, em 1594, tinha sido criada a *Compagnie van Verre* (“Companhia de longe” ou que se destinasse para lugares distantes). Outras dez companhias se seguiram a esta enquanto grupos privados pertencentes a burgueses de Amsterdã.

Às pré-companhias seguiu-se a instituição de uma única companhia com um maior poder de barganha nos preços das especiarias até que, em 1602, se instituiu a Companhia das Índias Orientais cujo corpo diretor compunha-se de dezessete membros (os *herren XVII*). Muito embora a experiência desta companhia de comércio no Oriente diferísse daquela desempenhada pela Companhia das Índias Ocidentais (WIC) posteriormente no Atlântico Sul, uma cláusula no estatuto, como ressaltou Pedro Puntoni<sup>87</sup>, igualava as duas: a atividade da guerra. Assim, ao controle comercial, seguia-se um controle territorial e um esforço de colonização.

É curioso observar, através de uma conversa entre dois neerlandeses por volta de 1653, a diferença da atuação de uma e outra companhia nos dois hemisférios quando um deles afirma que “*nas Índias Orientais a Companhia possui em diversos pontos uma colônia, uma ilha, uma cidade, uma fortaleza ou reduto, que são de mais fácil defesa que um continente como a América ...*”. E prossegue: “*ademais, a Companhia das Índias Orientais faz também grande comércio com os países circunvizinhos, como são os poderosos reinos do Japão, China, Índia, etc. A Companhia das Índias Ocidentais ocupa, pelo contrário, grandes territórios, para o que lhe foi necessário empregar uma cabedal enorme...*”.<sup>88</sup>

---

<sup>87</sup> PUNTONI, Pedro. *A Mísera Sorte: A Escravidão Africana no Brasil holandês e as Guerras do Tráfico no Atlântico Sul (1621-1648)* São Paulo; Editora HUCITEC, 1995, p. 37.

<sup>88</sup> Conferência sobre as Índias Ocidentais. Em que se trata dos negócios destas regiões e de como podem ser resolvidos com vantagens gerais e da forma mais conveniente aos interesses da Companhia. Exposta resumidamente sob a forma de diálogo entre um cidadão de Middelburgo e outro de Haia [1653]. Editora

Assim, temos já a partir de contemporâneos uma análise grosseira, mais não menos plausível dos mundos distintos que enfrentaram as duas companhias. No caso do Brasil, por exemplo, o esforço colonizador, quase sempre moroso, esbarrava-se na necessidade imediata de lucros.

Parece que a historiografia internacional reservou mais importância ao estudo da Companhia das Índias Orientais, precisamente quando se trata do exitoso modelo de capitalismo neerlandês. Talvez mais em função de seus lucros e êxitos, muito maiores do que os conseguidos pela sua “irmã mais nova”<sup>89</sup> no Atlântico Sul. Assim, autores como George Masselman, Immanuel Wallerstein e Fernando Braudel dedicaram parte de seus estudos ao sucesso desta companhia no Oriente. Ao contrário do sucesso obtido pela VOC no oriente das especiarias, parece mesmo que restou a WIC um papel de perdedora, o que faz jus a afirmação de Charles Boxer segundo a qual, nas guerras que a Holanda travou contra os portugueses, na Ásia saíram-se vitoriosos, na África empataram e, no Brasil, derrotados. Pelo visto derrotados na guerra como também nos prejuízos econômicos que o constante contencioso causara.

No Índico, desde a chegada de Vasco da Gama a Calecute, em 1498, os portugueses se estabeleceram em diversos pontos. Assim, desde a costa Leste do continente africano através das feitorias de Melinde, Mombaça, passando pela costa do Malabar, na Índia, na qual se basearam em Ormuz, Diu e Goa, como também no Golfo de Benguela, constituíram os mercantilistas lusitanos toda uma rede de comércio que incluía pimenta, cravo, noz-moscada, entre outros.

## ***2. O Laboratório do Oriente***

---

Giordano, 1999, p.34. Tal conversa transitou na Holanda como vários outros *panfleten* (folhetos) de de autores desconhecidos. O uso, na Holanda, destes *panfleten*, era bastante comum. Para termos uma idéia, quando da queda do Arraial Velho do Bom Jesus e da conquista do Cabo de Santo Agostinho pelas tropas da Companhia em meados de 1635, a propaganda do Brasil aumentou nas Províncias Neerlandesas. Como meio de propagação, empregavam os *panfleten* que, não apenas informavam sobre a situação das armas da WIC em Pernambuco, como levava os holandeses a fazerem apostas acerca de qual seria o próximo ponto da costa do litoral nordestino a cair nas mãos daquela Companhia. Segundo J. A. Gonsalves de Mello, inclusive, foi a partir mesmo daquela data que se deu uma grande migração de judeus para o Recife. (Ref. MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Gente da Nação: Cristãos Novos e Judeus em Pernambuco (1542-1654)**. Recife: Editora Massangana, 1989, p.218.

<sup>89</sup> Expressão utilizada pelo historiador Luiz Filipe de Alencastro para designar a Companhia das Índias Ocidentais.

Tão logo iniciou o século XVII, e a Companhia das Índias Orientais já empreendiam enfrentamentos aos portugueses instalados no Índico. Tal quadro se estendeu até a assinatura da Paz da Holanda em 1668. Durante todo esse tempo, já à altura das lutas entre portugueses e holandeses no Atlântico-Sul, formou-se um quadro que levou o historiador Charles Boxer a considerar como uma verdadeira guerra mundial à qual já nos referimos na seção anterior. No Oriente, a Companhia das Índias Orientais (VOC) e, no Atlântico-Sul, a Companhia das Índias Ocidentais (WIC).

Um Historiador indiano, Sanjay Subramanyam, além de seguir os caminhos abertos por Boxer, nos dá bem a medida do conflito luso-neerlandês pelo controle dos entrepostos comerciais do Golfo de Bengala. Aqui, pontos nevrálgicos do comércio do Índico como Negapatão e Paleacate (costa leste da Índia) foram alcançados pelas companhias de comércio neerlandesas, mas com maior autonomia dos nativos para “negociarem” com o invasor. Vale salientar que estas localidades tinham desde há muito, antes mesmo da chegada dos portugueses, um comércio constituído bem como um nível de organização política mais consolidado que o das tribos tupi do litoral brasileiro.<sup>90</sup>

Subrahmanyam, ao mesmo tempo em que considera o caráter mundial da luta entre portugueses e holandeses, mergulha na especificidade da administração local que os portugueses instalaram em termos de fixação de câmaras e delimitações de espaços. Deste modo, temos uma perspectiva de um historiador nativo que mergulhou não só em fontes portuguesas como naquelas referentes à Companhia das Índias Orientais em arquivos da Holanda. A chegada dos holandeses nestes espaços, já no início do século XVII, desarticulou as relações comerciais de Portugal constituídas com muita persistência pelos prepostos do rei em início do século XVI.<sup>91</sup>

---

<sup>90</sup> SUBRAHMANYAM, Sanjay. **Guerra e Comércio: A Presença Portuguesa no Golfo de Bengala (1500-1700)**. Lisboa: Edições 70, 1989.

<sup>91</sup> O portugueses instituíram várias rotas (carreiras) comerciais no Golfo de Bengala. As mais conhecidas e citadas por Subrahmanyam são as que tinham como itinerário Malaca-Paleacate-Malaca, Goa-Paleacate-Malaca-Goa, Malaca-Pegu-Malaca e Goa-Paleacate-Pegu-Goa.

Se foi verdade que a presença neerlandesa no Oriente produzia histórias fantásticas nas mentes dos contemporâneos, como bem ressaltou Simon Schama<sup>92</sup>, também não foi menos verdade que as questões político-administrativas foram relatadas por agentes neerlandeses pertencentes à Companhia das Índias Orientais neste quadrante. Destarte, o mesmo homem que poderia se deslumbrar com as fantásticas viagens do navio *Botencae* bem como as aventuras de seus marujos, também se decepcionavam com as perdas da Companhia das Índias Orientais e Ocidentais, na América portuguesa. Disto já demos prova na referida conversa entre os dois cidadãos neerlandeses.

A experiência holandesa no Oriente, nos moldes de um empreendimento organizado, teve vez com a criação da Companhia das Índias Orientais (VOC) em 1602. Contra os portugueses que aí já haviam se instalado desde o início do século XVI, travou a Companhia uma disputa que envolveu não só as armas, mas a diplomacia. Para conquistar um espaço no comércio asiático, contou a VOC com diversas tentativas.

Antes mesmo de abordarmos esta primeira empresa ou, se preferirmos, sociedade anônima holandesa no Oriente, devemos considerar que a sua fundação no início do século XVII já se fazia existir sobre uma prévia experiência no cenário do Índico. A diferença das investidas holandesas antes e depois da Companhia seria o caráter organizacional do capital empregado, maior a partir de sua fundação.

Aludia Charles Boxer para o fato de que *“a expansão holandesa pelos sete mares durante a primeira metade do século XVII foi, à sua maneira, tão notável quanto a expansão marítima portuguesa e espanhola ocorrida cem anos antes”*.<sup>93</sup> Naturalmente, a visão de Boxer é global de maneira que o episódio dos holandeses no Brasil apenas faz parte desse todo. Nesse sentido, não só os holandeses, mas os portugueses haveriam de pensar em escala maior. Desde que os Países Baixos tornaram-se uma ameaça às coroas ibéricas, pelo menos no Atlântico Sul, as estratégias deveriam ser pensadas de forma global. Dessa maneira, não se poderia pensar Luanda sem pensar o Recife, Salvador e Rio de Janeiro. Reduzir a contenda entre os impérios

---

<sup>92</sup> SHAMA, Simon, op. cit.

espanhol e português contra os holandeses à apenas açúcar e Pernambuco seria pensarmos limitadamente. Não obstante, devemos estar atentos para guardarmos a especificidade da presença batava no Brasil da mesma forma que foi no Golfo de Bengala, na Batávia, no Caribe e em Luanda.<sup>94</sup>

De maneira geral, a investida holandesa sobre as possessões portuguesas já no tempo das Companhias Orientais e Ocidentais, à medida e que se estenderam no tempo e espaço, tiveram o seguinte sentido: Ásia, África e Brasil. Em tempos diferentes e, muitas vezes, simultaneamente, mediram forças holandeses e portuguesas nestes territórios. Chama atenção Boxer para o fato de que as possessões portuguesas eram mais expostas que as espanholas de maneira que eram “*muito mais vulneráveis do que o México e o Peru, os vice-reinos espanhóis voltados para o interior, que não podiam ser dominados - nem mesmo seriamente ameaçados - tão somente por mar*”.<sup>95</sup>

Saindo em direção ao Oriente, depois de algumas décadas, conseguiu a Companhia das Índias Orientais o controle do comércio do cravo, da pimenta, da noz-moscada e da canela de forma que, já por volta de 1663, alerta Boxer, “*grangearam dos portugueses a posição de proprietários da parte do leão no negócio de transportes em águas asiáticas, entre o Japão e a Arábia*”.<sup>96</sup>

A Companhia das Índias Orientais (VOC) surgiu de um conglomerado de várias outras; daí ter em sua sigla em neerlandês a palavra “unidas” (*Vereinigde*), do que *Vereinigde Ost-Indische Compagnie*, poderíamos traduzir para “Companhias Unidas das Índias Orientais”,

---

<sup>93</sup> BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português**. p. 123.

<sup>94</sup> A questão das disputas coloniais entre Portugal, Espanha e Holanda no atlântico sul é analisada por Luís Filipe de Alencastro. Em seu trabalho (**O Trato dos Viventes**), procura considerar como semicoordenadas as ações da Companhia das Índias Ocidentais bem como de Portugal com relação ao destinos de Angola e do Brasil. Ainda que não houvesse consenso nem no interior da política da Companhia, nem no da Coroa portuguesa (que sofria pressão dos luso-brasileiros envolvidos na resistência aos holandeses), não se poderia perder de vistas as questões geopolíticas que envolviam os territórios em questão nos vários pontos do Atlântico.

<sup>95</sup> BOXER, opus. cit., p. 123.

<sup>96</sup> Ibidem. Idem. p. 125.

talvez mais fiel do que “Companhia das Índias Orientais”, que em si omite o dado da união entre elas.

Além de Boxer, as análises das relações entre portugueses e holandeses no Oriente são feitas, principalmente, em termos de ações administrativas portuguesas em suas possessões por Sanyay Subrahmanyam, como já fora dito. Um caso a ser citado, um ponto de comércio português no Golfo de Bengala: Negapatão. Este, por sua vez, localiza-se na costa Leste do subcontinente indiano, quase em frente à ilha do Sri Lanka e a poucos quilômetros de Goa, situada na costa Oeste no Malabar.

Em 1642, atacaram os holandeses, sob o comando do Almirante Cornelis Leendertzoon Blauw, a possessão portuguesa de Negapatão. Aqui, negociaram uma recompensa de 50.000 patacas de resgate. A empresa malogrou em função da resistência local e a consequência administrativa foi que os Eleitos (administradores portugueses locais) fossem destituídos do poder e que Goa tomasse conta de Negapatão. O que se seguiu aqui foi a instalação de uma Câmara Municipal para substituir os Eleitos, além de nomeação de um Capitão-mor e o reforço da fortificação. Tal atitude, por parte da Coroa portuguesa, no que concerne à defesa, não fora tomada doze anos antes com relação a Pernambuco que, mesmo após a ocupação de Salvador pelos holandeses (1624-1625) permaneceu mal guarnecido.<sup>97</sup>

Entretanto, os holandeses na Ásia se beneficiavam das represálias que sofriam os portugueses dos nativos. Narram os holandeses, em depoimento encontrado por Subrahmanyam nas fontes neerlandesas, o ataque que sofreu a povoação portuguesa por parte das forças de Tanjavur (chefe nativo), em princípios de 1632, pelo fato da comunidade mercantil aí instalada não ter conseguido o suficiente para pagar os tributos que lhes permitiam fazer o comércio. Aqui em Bengala, pelo menos, estavam os portugueses entre uma poderosa estrutura nativa, os Nayaka<sup>98</sup>, e os holandeses. Situação, aliás, diferente do Brasil, onde puderam subordinar os

---

<sup>97</sup> As crônicas de **Brito Freyre** mostram a dificuldade em se treinar um exército de última hora ante uma invasão holandesa a Pernambuco. Outro cronista, **Gabriel Soares de Souza** em 1587, já observara a necessidade de melhor defesa da costa brasileira. A própria presença francesa no litoral brasileiro até fins do século XV, como observou **Capistrano de Abreu**, fornece subsídio a este argumento.

<sup>98</sup> Assinala Sanjay Subrahmanyam o governo do chefe Nayaka, Vijayaraghava, que liderou de 1634 até 1637.

ameríndios e impor-lhes uma política hegemônica. Em dado momento, Nayakas e holandeses se “congeminaaram”, no dizer de Subramanyan, para tomar Negapatão aos portugueses.

Por fim, chama a atenção Sanjay Subrahmanyam para o fato de que em certa medida, a lição que os portugueses, tal como os holandeses, não aprenderam, se resumia a isto: poucos seriam os “*príncipes pagãos ou mouros*” capazes de suportar, de boa vontade, a imposição de verem uma “*aldeia indefesa*” transformada em povoação fortificada...”.<sup>99</sup> Além de frisar bem que, malgrado o controle neerlandês de Negapatão nas décadas de 1650 e 1660, haveria sempre, em outras localidades próximas, um espaço para os comerciantes privados portugueses. Afinal de contas, como tivemos no Brasil os luso-brasileiros a desempenhar um comércio próprio, houve na Índia os luso-indianos a fazerem o mesmo.

Este misto de guerra e diplomacia, às vezes mais um que outro, fora prescrito na Carta Patente da VOC em um dos artigos que lhes permitia “*fazer acordos com outros países, erguer fortes, atacar e saquear os navios que julgasse conveniente para a consecução de seus objetivos mercantis, os quais, na prática, se aproximavam dos políticos*”. Entendamos, por “objetivos políticos”, como assinalou Pedro Puntoni, “*a decisiva vontade (neerlandesa) de ampliar o conflito com a Espanha ao além-mar*”.<sup>100</sup>

### ***3. A Companhia das Índias Ocidentais (WIC) e o Atlântico Sul***

A constituição da Companhia das Índias Ocidentais (*West-Indische-Compagnie*), em 1621, evidentemente, não representou uma empresa inconseqüente ou um simples plano de invasão às possessões espanholas e portuguesas no Atlântico Sul. Pelo contrário, resultava antes, inclusive no caso do Brasil, de uma experiência pregressa. Afirma Jonathan Israel que “as

---

<sup>99</sup> . SUBRAHMANYAM, op. cit. p. 104.

<sup>100</sup> PUNTONI, Pedro. Op. cit, p. 37.

*formas de presença holandesa já estavam no território brasileiro desde os anos noventa do século XVI*.<sup>101</sup>

O estatuto da WIC, tal qual o da correlata mais velha a VOC, aprovava tanto a realização do comércio como a promoção da guerra às Coroas ibéricas quer seja na África Ocidental, quer seja na América Central e Brasil. Este último, por sua vez, jamais poderia ser visto em isolado no estratagema batavo para esta parte do globo. Entretanto, mesmo não nos aprofundando no mundo Sul atlântico para demonstrar a atuação da WIC em todos estes lugares, seremos impelidos a fazer algumas referências a este todo no qual se insere o caso brasileiro.

Para tal, devemos admitir que, na própria base documental neerlandesa da qual faremos uso no correr deste trabalho, não se reportam apenas os holandeses às localidades da América portuguesa. Pelo contrário, do Brasil e, mais especificamente do Recife, muitas *brieven* (cartas) e *dagelischen notulen* (notas diárias) foram enviadas à Holanda informando tanto os Diretores da WIC (*Herren XIX*) como os *Herren* dos Estados Gerais da Holanda do que se sucedia em São Tomé, Luanda, Cartagena, Chile, São Domingos e Punta de Araya, no Caribe, para não citar outros. Logo, não há como não estabelecermos uma ligação do Brasil com todo este mundo.<sup>102</sup>

Também ressalta Jonathan Israel que, no mesmo ano em que era fundada a Companhia das Índias Ocidentais “foi declarado, em 1621, perante os Estados Gerais das Províncias Unidas, que de 10 a 15 barcos holandeses iam, anualmente, ao Norte do Brasil”.<sup>103</sup> O comércio já existia até este momento, contudo, não a guerra.

Notadamente, tendo permanecido por quase um ano (1624-1625) em Salvador, sede do Governo Geral do Brasil, fixou-se a WIC com mais entusiasmo nesta então colônia a partir da conquista de Olinda e do Recife em fevereiro de 1630.

---

<sup>101</sup> ISRAEL, Jonathan. **El Brasil y la política holandesa em el Nuevo Mundo (1618-1648)**. In: **Aquarela de Brasil: Seis ensaios sobre la realidade histórica y económica brasileña**, pp. 15. Tercho originalmente em espanhol: “la presencia holandesa já estaban em eu território brasilenõ desde los años noventa del siglo XVI”.

<sup>102</sup> Coleção José Hygino.

<sup>103</sup> ISRAEL, Opus cit. p. 15.

Não obstante, tinham já os neerlandeses uma idéia clara da porção Sul atlântica em sua totalidade. Os portos do Atlântico, as rotas de comércio marítimo entre estes portos, tudo isto fazia com que o Recife e Salvador existissem dentro de um universo maior. Tudo indica que as intenções da Companhia das Índias Ocidentais, pelo menos no Brasil, não estivessem voltadas única e exclusivamente para a conquista de um só ponto do litoral. Na mira dos neerlandeses se encontravam outros portos do Atlântico. Além do Recife e Salvador, o Rio de Janeiro e a região do Rio da Prata compuseram a lista de possibilidades. Fernando Braudel, aliás, assinala a relação entre estas partes no comércio do Atlântico Sul, no decorrer dos séculos XVI e XVII, ao afirmar que

*“do Brasil até o Rio da Prata uma constante carreira de embarcações de aproximadamente 40 toneladas transportavam cargas clandestinas de açúcar, arroz, ‘fabrics’, escravos africanos e, talvez, ouro. Os mesmos retornavam carregados de reais de prata. Da mesma forma, mercadores vinham do Peru, descendo pelo Rio da Prata, trazendo moedas para comprar mercadorias Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.”*<sup>104</sup>

Esta conexão Rio da Prata-Rio de Janeiro-Bahia-Pernambuco não foi negligenciada pela WIC. Somando-se a conquista de Luanda, em 1641, quando do governo Nassoviano, era sonho dos dirigentes da WIC e dos Estados Gerais da Holanda a conquista dos pontos acima citados no Atlântico Sul. De Pernambuco e Bahia, provinha o açúcar; de Angola, os escravos; e do Rio da Prata, a chance de obter parte da prata e do ouro peruano da região do Potosí, no Alto Peru. Não é à toa que, nas fontes holandesas referentes á WIC no Brasil, há menção tanto aos metais preciosos quanto às possibilidades de realização de *expeditie* (expedições) a região do Prata. Do que podemos considerar que, ouro e prata, também estiveram presentes na ambição batava.

Tampouco fora menos importante a ligação entre o Brasil e a África. Em termos mais específicos, entre o Recife e Luanda (capital de Angola), milhares de homens e uma variada gama de produtos foram negociados. Sobre o comércio de cativos, temos que, em Pernambuco, o

---

<sup>104</sup> BRAUDEL, Fernand. **The Wheels of Commerce**, p.160/161. “From Brazil to the Rio de la Plata (River Plate), a constant stream of little ships of about forty tons ferried clandestine cargos of sugar, rice, fabrics, black slaves and perhaps gold. They returned *carregados de reais de prata*, laden with silver reals. Similarly, merchants would come from Peru down the River Plate, bringing coins to buy merchandise in Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.”

dinheiro que os armazéns recebiam como pagamento dos concessionários de escravos de Angola, servia também para a Coroa pagar a compra e o frete de vários carregamentos de pau-brasil para o reino.<sup>105</sup> Assim, entre o porto do Recife e o de Luanda, estabelecia-se uma ligação, sobretudo financeira que a conquista neerlandesa desta cidade em 1641 viria a embargar. Este pequeno exemplo, que valia para seis anos antes da chegada dos holandeses no Recife, em 1630, dá-nos um pouco a noção de que não era apenas o açúcar a única mercadoria cobiçada nas disputas coloniais do Atlântico Sul.

Evaldo Cabral de Mello, por sua vez, faz uma análise bastante pertinente acerca da distinção entre holandeses e flamengos. Tal análise acreditamos ser necessária, pois vem a corrigir alguns equívocos em que incorreram Celso Furtado, Engel Sluiter e, inclusive, Fernando Braudel. Estes tenderam a colocar, segundo Evaldo Cabral de Mello, flamengos e holandeses “no mesmo saco”.<sup>106</sup>

Se for bem verdade que a presença neerlandesa se fazia nos portos do império português desde o início do último quartel do século XVI, esta se dava, sobretudo, mediante o capital flamengo e não holandês. Até praticamente a primeira década do século XVII o envolvimento holandês com o açúcar e o seu comércio praticamente não existia. Capitais flamengos e sefarditas é que desempenhavam esta função através do maior centro comercial do final do Quinhentos: Antuérpia. A entrada em cena dos holandeses, já no século XVII, só vai acontecer com a ascensão de Amsterdã ao posto que outrora fora de Antuérpia. Aliás, com a retomada desta pelos espanhóis em 1585, migra também para Amsterdã o capital flamengo e sefardita. Logo, o conhecimento holandês do Brasil antes da ocupação de Salvador e Pernambuco é bem possível haja vista o<sup>107</sup> contato entre flamengos e holandeses que sempre existiu. Conhecimento este vale dizer, certamente insuficiente, pelo menos com relação ao *hinterland*. Isto seria admitido a partir do momento em que o Coronel Wanderburch escreve, com detalhes, os limites

---

<sup>105</sup> (LAPEH). AHU/ACL/CU/015,Cx2, Documentos (87/88/89/90/91/92/93/96). Somando-se a quantidade de pau-brasil saído do porto do Recife em 1624 temos, de acordo com a contabilidade do almoxarife responsável pelos carregamentos, uma quantidade próxima a 1,8 toneladas. Todos pagos com o dinheiro proveniente do contrato dos escravos de Angola.

<sup>106</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Um Imenso Portugal**. p.107.

<sup>107</sup> Brieven em papieren uit Brasilien. **Carta de Wanderburch aos Estados Gerais**. Abril de 1633. Coleção José Hygino. IAHP.

e possibilidades econômicas das freguesias da Capitania de Pernambuco três anos depois do desembarque em Pau Amarelo. O que nos levaria a cogitar que para administrar é preciso conhecer e que, só se conhece determinada região ocupando-a de fato. E foi isto o que tentaram os holandeses porquanto assediaram a América portuguesa entre 1630 e 1654.

O mapeamento minucioso do litoral brasileiro que encontramos no Atlas recentemente restaurado de Vingboons se nos apresenta como uma das provas da tentativa de conhecimento do Brasil, pelo menos de seu litoral. Os estudos efetuados por Johannes de Laet<sup>108</sup> antes mesmo da conquista de Pernambuco em 1630 tiveram que ser atualizados após esta data, o que confirma, mais uma vez uma necessidade de se “corrigir” informações prévias e indiretamente adquiridas por cronistas que descreveram as primeiras linhas sobre as condições das capitanias brasileiras. Sobre Johannes de Laet, sabemos que ele se utilizou livros como **Viagem ao Brasil**, de Jean de Lery bem como da **Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas partes da Índia Oriental e no Brasil**, para não citar outros compêndios.<sup>109</sup>

Em artigo dedicado à de Laet, José Antônio Gonsalves de Mello nos diz que, em uma de suas revisões, já por volta de 1640, o autor de “**Descrições das Índias Ocidentais**” revela o cuidado de fornecer aos leitores informações novas e mais exatas do que as anteriores disponíveis acerca da localização geográfica de certos acidentes do litoral brasileiro, divulgando o resultado dos “nossos” navegadores “, isto é, dos holandeses”.<sup>110</sup> Vale ressaltar que, só em 1640, dez anos após a chegada batava no Brasil, é que foram realizadas tais correções, e mesmo assim do litoral. A essa altura já eram bem conhecidos pelos holandeses os principais rios do Nordeste Oriental, mas eles não se aventuravam muito em adentrar, que não fosse por rios, o que

---

<sup>108</sup> Um dos livros mais informativos em termo dos primeiros anos da ocupação neerlandesa do Brasil chama-se **“Historie ofte jaerlijck verhael van de verrichtinhen de geotroyeerde West-Indische Comopagnie, zedert haer begin tot het cynde van t jaer sestien-hondert-ses- en- dertich”**(**História ou anais dos feitos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais desde o seu começo até o ano de 1636**).

<sup>109</sup> Outros livros elencados por José Antônio Gonsalves de Mello à respeito dos quais se utilizou Johannes de Laet foram: **França Antártica**, de André de Thevet; **Missão no Maranhão**, de Claude d’Abbeville; **Navegações**, de Hakluyt; **Peregrinações**, de Purchas; **Descrição da América**, de Linschoten; **Facho da Navegação**, de Ruiters e **Descrição das Índias Ocidentais**, de Antônio de Herrera .

<sup>110</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Joannes de Laet e sua descrição do Novo Mundo**. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Vol XLVI. 1967. p.139.

temos por Zona da Mata e Agreste, sob pena de serem pegos em emboscadas por luso-brasileiros.

Johannes de Laet era natural de Antuérpia. Também provinha de Antuérpia o próprio idealizador da Companhia das Índias Ocidentais, Wilhelm Usselinx, era flamengo e com larga experiência enquanto agenciador de comércio nas ilhas portuguesas no Atlântico, principalmente Açores. Da trama política e religiosa que nasceu a Companhia em 1621, concorreu o apoio maciço de refugiados calvinistas dos Países Baixos espanhóis, ou seja, provenientes também de Antuérpia. Acerca disto, ressaltou Evaldo Cabral de Mello que

*“se em 1621 ela [a Companhia] se beneficiara do apoio do Conselho Municipal de Amsterdã, isto devera-se ao acidente de estar então dominada por um grupo de contra-remonstrantes correligionários daqueles refugiados (flamengos e cristãos novos sefarditas).<sup>111</sup> Tão logo o Conselho voltou ao controle da oligarquia urbana de tendência arminiana, ele mostrou-se duradouramente hostil à Companhia ...”.*<sup>112</sup>

Talvez as pesquisas de W. J. van Hoboken, como assinalou Cabral de Mello, respondam, grande parte, à questão colocada no início do capítulo pelo predicante Soler e que os responsáveis pela grande ruína da companhia tenham sido, de fato, o patriciado mercantil de Amsterdã. .

Evidentemente, outros fatores concorreram para a ruína da Companhia que não só as questões que envolviam grupos opostos em Amsterdã . Contudo, muitos louros colheu a WIC no Atlântico Sul, nem que tenha sido por um curto espaço de tempo . Lucraram, quando nada, com a ocupação de Luanda em 1641, dado o controle de enorme contingente de escravos que daí saíam para o Novo Mundo. Os ganhos com o trato de negros de Angola só vieram, entretanto,

---

<sup>111</sup> Sobre a participação dos judeus no capital subscrito para a fundação da Companhia (entre 1623 e 1626), observou José A. Gonsalves de Mello que a mesma não foi muito expressiva. Segundo ele, de 2.846.582 de florins subscritos em favor da WIC, em Amsterdã, apenas 36.100 florins eram de judeus. Hermann Wätjen, que teve acesso ao livro de subscrição de capitais daquela Companhia, havia salientado para este detalhe, segundo Gonsalves de Mello, e oposição ao historiador Werner Sombart, defensor da idéia da participação expressiva do capital judeu na Companhia. (Ref: MELLO, idem, **Gente da Nação**. Massangana, Recife, 1989, págs. 207/208.

<sup>112</sup> MELLO, opus cit. p.109.

após as freqüentes “guerras de mato” que enfrentaram os exércitos da WIC no Brasil e que, conseqüentemente, enfrentaram os cofres da mesma com os gastos da freqüente guerra. Ademais, os primeiros seis anos de administração holandesa do Brasil foram marcados por uma grande crise da produção de açúcar por parte dos engenhos de Pernambuco e Paraíba em função do número deles que eram destruídos pela guerra além dos canaviais que eram queimados pela resistência hispano-luso-brasileira. Assim, gastos demasiados com a guerra e com a reposição da produção também concorreram para a “*ruine da la compagnie*”, como aventou Vicente Soler.

Antes mesmo da conquista de Pernambuco os holandeses fizeram guerra ao Castelo da Mina, que só veio a ser conquistado em 1637. Mas em 1624, por exemplo, já alertavam os padres portugueses lá residentes dos problemas que poderiam advir caso os holandeses ocupassem aquele espaço. Afirmaram que

*“iam este ano vinte e quatro naus holandesas de muita força a povoar Serra Leoa, para dali impedirem todas as navegações. Permita Deus nosso senhor que não seja assim. Porque se assim for dali podem impedir o comércio de todo este Guiné, esperar as naus que vão e vem para as Índias, e Índia e para a Mina, por ficar muito perto da terra pela terra dentro, é a terra em si fácil de andar.[...]E será muito grande perda se ali se fortificarem, e assim se se houver de acudir e isso é necessário ser com brevidade e boa força ...”*.<sup>113</sup>

O risco que correu a África Ocidental correu também a América portuguesa com nos mostra o exemplo acima citado. Mas também empreenderam os holandeses, ataques à América espanhola, como atesta esta mesma correspondência quando o jesuíta Sebastião Gomes relata, através de um Bras Saldanha, residente há anos em Serra leoa que “*doze naus holandesas iam em companhia de trinta velas muito grossas para as Índias, pela banda do mar do Sul, a pegar uma terra pegada ao Calhau de Lima, e carregar as naus de ouro e prata*” .<sup>114</sup>

---

<sup>113</sup> Carta do padre Sebastião Gomes (26-07-1624).ATT, Cartório dos Jesuítas, maço 36, doc. Nº 11. IN: BRÁSIO, Antônio. **Monumenta Missionária Africana**. Lisboa, 1953-68.

<sup>114</sup> Idem.

Nunca, pois, estiveram os neerlandeses desatentos à idéia de se conseguir prata e ouro na América. As *expeditien* (expedições) empreendidas pelos holandeses ao longo do rio São Francisco são exemplos do desejo por encontrar tais metais.

A luta era mesmo, tal qual asseverou Charles Boxer, de caráter mundial. No caso do Brasil, após permanecer por quase um ano em Salvador (1624-1625), retorna a Companhia das Índias Ocidentais a Pernambuco em fevereiro de 1630. Desta vez, contudo, para permanecerem por conturbados vinte e quatro anos. A administração da conquista é o que nos interessa, sobretudo dentro de um contexto de guerrilhas intensas. Até mesmo no período nassoviano, em que, segundo Evaldo C. de Mello, se teve um relativo “interlúdio de paz”, a tensão entre os dois lados continuam. Neste ínterim, luso-brasileiros e neerlandeses lutam de forma velada, quase sempre, tornando a administração um ordálio para as duas partes.

Antes de passarmos para a atuação da Companhia das Índias Ocidentais (WIC) no Brasil, temos que esclarecer alguns pontos acerca da composição desta. Aprovada por Carta Patente expedida pelos Estados Gerais das Províncias Unidas em 3 de junho de 1621, a WIC, antes de se lançar ao Atlântico Sul, elabora o seu regimento ou disposições gerais acerca de como deverá ocorrer a administração das praças a serem conquistadas.<sup>115</sup>

Subdividida em câmaras de comércio, a WIC era presidida pelo Conselho dos XIX, dos quais oito representavam a Câmara de Amsterdam, quatro a da Zelândia, dois a de Mosa (Rotterdam), dois para o Distrito do Norte (Hoorn e Frísia), dois para a cidade e distrito de Groningen e um décimo nono nomeado para representar os Estados Gerais.<sup>116</sup>

---

<sup>115</sup> O território concedido pelos Estados Gerais à WIC a África atlântica entre o Trópico de Câncer e o cabo da Boa Esperança bem como as terras e ilhas da América desde a Terra Nova ao estreito de Magalhães, no Atlântico e no Pacífico. Ref. (MELLO, José Antônio Gonsalves de. Fontes para a História do Brasil Holandês: A Administração da Conquista. p. 8.)

<sup>116</sup> Os do funcionamento da WIC fora descrito por de Laet e traduzido para o português por José Hygino Duarte Pereira e Pedro Souto maior e publicado entre os anos de 1912 e 1925. Ref: (de LAET, Johannes. **Iaerlyck Verhael van de Verrichtinghen der Geoctroyeerde West-Indische Compagnie**. Anais da Biblioteca nacional. Vols. 30/33/34.

No referido regimento, encontram-se normas quanto ao estabelecimento de relações comerciais, procedimentos a serem tomados após uma atividade de corso, questões referentes à fazenda e , de uma forma geral, a administração civil que iria se instalar nas possíveis conquistas. Desde já, fica claro que esta administração superior que atuará nas conquistas terão a forma de um conselho colegiado, onde cada câmara de comércio será representada segundo a sua importância político-econômica. O Conselho que se instalou em Pernambuco a partir de 1630 tinha o nome de *Politique Raden*<sup>117</sup> (Conselho Político), permanecendo até 1637<sup>118</sup> na administração superior da *conquesten*<sup>119</sup> neerlandesa.

De antemão, as atribuições do Conselho Político ficam definidas, assim como a sua preeminência sobre os militares. Esta superioridade do corpo civil ao militar figurou como um dos primeiros problemas da administração holandesa no Brasil. Tal predominância do civil sobre militar é reflexo de uma república jovem, cujas reminiscências do autoritarismo espanhol, procurou ser compensada por uma administração colegiada desde o nível da administração dos municípios até a representação destes nos Estados Gerais das Províncias Neerlandesas. Desta forma, podemos admitir a Companhia das Índias Ocidentais e o regimento das praças a serem conquistadas como uma resultante de um processo àquela altura (1621) quase secular, senão multissecular, de experiência político-administrativa.

Ao nível municipal, nos oferece Simon Schama a informação de que por volta de 1620, exerciam o poder o *schout* (xerife) e os *schepen* (magistrados). Pelo menos em Amsterdã, estes últimos eram em número de nove.<sup>120</sup> Ao nível das províncias e dos Estados, vigorava um sistema de representação bastante complexo e que, se não será esmiuçado neste trabalho, nos servirá de exemplo para entendermos herança da administração holandesa no Brasil.

---

<sup>117</sup> O conselho Político, que deveria ser composto por nove membros, teria quatro como representantes da Câmara de Amsterdam, dois da Zelândia, um de Mosa, um do Distrito do Norte e um da Cidade e do Distrito de Groningen.

<sup>118</sup> Por dois anos (1635-1636) fora substituído pela Diretoria Delegada nas pessoas de Mathias van Ceulen e Johan Ghijnselin.

<sup>119</sup> Como chamam as fontes holandesas a palavra “conquista”.

<sup>120</sup> SCHAMA, op. Cit. pp. 29. Em fins de 1637, foi instituído, no Brasil Holandês, as Câmaras dos Escabinos (*schepenen*), cujas funções são comparadas as da Câmaras no mundo português por José Antônio Gonsalves de Mello a respeito do que será discutido no último capítulo deste trabalho .

## **“Pelo Lucro da Companhia”: Aspectos da Administração no Brasil Holandês**

No capítulo seguinte, verificaremos de que maneira a Companhia das Índias Ocidentais administrou a *conquesten* num período de constante guerrilha entre os anos 1630 e 1636. Para tal, abordaremos algumas conquistas e vicissitudes enfrentadas pela administração superior.

*“Quem é capaz de induzir o inimigo a vir de vontade própria  
o faz oferecendo-lhe alguma vantagem.  
Quem é capaz de impedi-lo de vir o faz prejudicando-o.”*  
(Sun Tzu - A Arte da Guerra)

---

## Capítulo 2

# Guerra e Administração nos Primeiros Anos

---

### *1. As Dificuldades dos Primeiros Anos*

Conquistada a Vila de Olinda e havendo se fixado no Recife em 1631, os holandeses procuraram aqui estabelecer o centro de sua administração. De fato, a conquista de Olinda e do Recife se fizera de maneira rápida. Contudo, como bem lembrou José Antônio Gonsalves de Mello, o mesmo não aconteceu com o interior e outros lugarejos situados nas proximidades da costa.<sup>121</sup>

Talvez a essa altura, ainda nos primeiros dois anos de 1630, não imaginariam os administradores da conquista o caminho que teriam que percorrer para se fixarem no Brasil, num misto de guerra e práticas político- administrativas. É sobre isto que tratará este capítulo, ou seja,

---

<sup>121</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos**. p. 39.

tentaremos entender como a administração (holandesa) foi se instalando timidamente apesar de um clima de constante guerrilha.

Atendendo ao que prescrevera o **Regimento do Governo das Praças Conquistadas ou que forem Conquistadas nas Índias Ocidentais**, a Companhia holandesa, sob a chancela dos Estados Gerais das Províncias Unidas Neerlandesas, nomeou uma junta ou conselho para a administração da conquista. Assim, foi o *Politique Raden* (Conselho Político) que lidou no Brasil com questões referentes à justiça, polícia e comércio, entre 1630 e 1637.<sup>122</sup>

Nos próximos seis anos, pelo menos, o Conselho Político irá enfrentar problemas dentro e fora dos limites do Recife. Alguns destes problemas dizem respeito ao interior da própria política administrativa da Companhia. Não era apenas uma questão de se sobrepor militarmente, mas de concretizar na *conquesten* a ambição pelo lucro: “*bij de profiten voor de compagnie*”, como já fora explicitado nas linhas introdutórias deste trabalho.

A “guerra de Pernambuco”, como menciona correntemente a documentação luso-brasileira contemporânea ao período holandês no Brasil, foi aquela que se travou tanto nos arrabaldes do Recife como em pontos específicos da Capitania de Pernambuco. Assim, várias batalhas compuseram esta guerra como Guararapes, Tabocas, Tomada do Forte Nazaré, para não nos referirmos a outras, já que estas se nos apresentam familiares nos enfrentamentos entre luso-brasileiros e holandeses.

Comumente, estes enfrentamentos nos são revelados pela historiografia em termos de vitórias e derrotas, mortos e feridos, amigos e inimigos. Sem dúvida, se por um lado a corrente historiográfica produziu bastante em termos de se nos desvendar este mundo da guerra no Brasil Holandês, por outro, ainda dá pouco relevo na discussão do dia-a-dia da mesma.

---

<sup>122</sup> No artigo oitavo deste Regimento consta que “O Colégio dos Conselheiros terá a autoridade e direção suprema em todos os negócios de governo, política, fazenda e justiça; e todas as pessoas - qualquer que seja a sua qualidade, emprego, serviço, condição ou nacionalidade - que se acharem nas praças, baías e portos sob o domínio dos Senhores Estados Gerais e dentro dos limites da Companhia, são obrigadas a cumprir e observar as suas resoluções, ordens ou preceitos proibitivos, sob pena de serem punidas nesses mesmos lugares, ou enviadas para cá, conforme as circunstâncias “. IN: CARNEIRO DE MENDONÇA, Marcos. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**. p. 506.

Do lado holandês, por exemplo, o efetivo que não ficou a postos em diversos pontos do litoral que foi sendo aos poucos conquistado, permaneceu espremido no Recife. Entre a defesa da cidade e os trabalhos de construção de fortes e barricadas no burgo “*triste e abandonado*”<sup>123</sup>, dividiram com a população civil as expiações dos primeiros anos.

Pode-se dizer que o problema do abastecimento das tropas da Companhia foi uma constante durante a ocupação holandesa do Brasil. A dificuldade em penetrar o interior da Capitania dos Albuquerque, deixava os neerlandeses do Recife em situações dramáticas. Gonsalves de Mello nos deu bem a medida deste drama ao afirmar que, nos primeiros anos, “a situação alimentar chegou a extremos terríveis”. O número de baixas era altíssimo, sendo a maioria vitimada pelo escorbuto.<sup>124</sup>

No Recife, das paliçadas para fora não se arriscava pôr os pés sob pena de receber uma flechada de algum índio aliado dos luso-brasileiros ou até mesmo um tiro de arcabuz. A trama da guerra holandesa, entre os anos 1630 e 1637, acolheu episódios em que, inclusive, a espionagem entrou como recurso para ambos os lados. Estes múltiplos caminhos do contencioso militar envolviam desde um soldado até um civil a serviço de alguma milícia.

Das crônicas existentes acerca dos primeiros sete anos da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil, percebe-se com freqüência alusões a um cenário de constante guerra. A partir da conquista do Recife e Olinda, os neerlandeses vão, pouco a pouco, ganhando território, mas não sem uma dura resistência local.<sup>125</sup>

Matias de Albuquerque, encarregado pelo Primeiro Ministro, o Conde de Olivares, para preparar a defesa das áreas que compreendiam o Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Pernambuco, procurou impedir a entrada das tropas da WIC para o interior da Capitania de Pernambuco afim

---

<sup>123</sup> Palavras de José A. Gonçalves de Mello para descrever o Recife quando da chegada dos holandeses em 1630. MELLO, op. cit. p. 35.

<sup>124</sup> MELLO, idem. p. 41.

<sup>125</sup> Uma das crônicas mais conhecidas, a do soldado da Companhia das Índias Ocidentais, Ambrósio Rischhoffer, nos revela um cotidiano de constantes guerras desde a chegada do mesmo à Pernambuco até a sua baixa em fins de 1632 e início de 1633.

de que estas não tivessem acesso a víveres ou a produção de açúcar dos engenhos. Deu-se, de imediato, a construção de uma fortaleza batizada de Arraial do Bom Jesus, “*distante uma milha de Olinda e Recife, em um ponto que, pela sua posição, numa região cercada pelos rios Beberibe e Capibaribe, oferecia excelentes condições para a observação das operações holandesas*”.<sup>126</sup>

Ainda em março de 1630, tentaram os neerlandeses tomar o Arraial, no que foram fracassados. Ainda não estavam adaptados à “guerra de mato”, expressão esta utilizada por Evaldo Cabral de Mello para se referir à guerrilha. As impressões destes primeiros anos são mesmo de um constante estado de beligerância, em que as emboscadas imprimidas pelas tropas hispano-luso-brasileiras vão minando as forças batavas, que só obtinham víveres ou qualquer outro tipo de ajuda por mar.

Não resta dúvidas de que a incipiente ocupação neerlandesa do Recife e Olinda tenha alterado, de alguma forma, o cotidiano administrativo local. Agora com a necessidade de repelir o inimigo, tinham as tropas da resistência que serem providas, grande modo, por outros pontos do império português, que a esta altura pertencia à Coroa de Castela. Desta forma, ordenou-se de Lisboa, em maio de 1630, o socorro das tropas sitiadas no Arraial com farinha de mandioca. A provisão deveria partir, sobretudo, das demais capitânicas “*e ainda conforme onde a abundância de mandioca*”. Ressalta-se que tal missão foi, com ênfase, endereçada aos capitães da Paraíba e de Itamaracá, “*porque são as capitânicas mais próximas, e com facilidade pode acudir a esta falta*”.<sup>127</sup> Nestes primeiros anos, administração e guerra estavam profundamente imbricadas, tanto para os luso-brasileiros quanto para os neerlandeses.

Acuados no Recife, procurava o Conselho Político a melhor maneira de contornar os vários problemas que lhes sobrevinha. Nas pessoas dos *Herren* (Senhores) Johan de Bruyne, Philips Serooskerken e Horácio Colendrini se formou o primeiro órgão da administração superior no Brasil holandês. Também o Coronel Diedrick van Vanderburgh respondia pelo cargo de *Gouverneur*, mas apenas em caráter formal. Principalmente no início da administração, não

---

<sup>126</sup> WÄTJEN, Hermann. *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*. p. 102.

exercia este último a posição de *primus inter paris* nas decisões superiores, salvo em questões militares.<sup>128</sup>

Ainda que os holandeses estivessem bem informados acerca do Brasil, do seu potencial econômico e de sua costa mal defendida, a conquista em si aguardaria sempre uma surpresa. Talvez não ficassem tão surpresos, de início, ao conquistarem Olinda, tendo desembarcado tropas ao Sul da mesma e cruzado o rio Doce. Tudo deveria ser descrito, como na primeira carta do Coronel Wanderburch enviada aos Estados Gerais da Holanda, em 9 de março de 1630, imediatamente após a conquista.<sup>129</sup> Nesta missiva, a primeira da Companhia das Índias Ocidentais em Pernambuco, tem-se explicitamente a preocupação dos invasores em relatar “*de tudo o que aqui se passou com a conquista*”.

Na medida em que a *conquesten* se fazia, e com ela também os enfrentamentos com as milícias locais, tanto mais os neerlandeses iam tomando ciência da organização administrativa local e ainda relatavam aos Países Baixos, os pormenores da terra, como se vê numa *Rapport* do Conselho Político aos diretores da Companhia quase três anos depois da carta de Wanderburch, a qual descreve bem as dimensões administrativas do território que ambicionavam. Assim, sabem que

“*as principais freguesias e lugares habitados ao Sul da Capitania de Pernambuco são: a Freguesia de Penedo de Santo Francisco, as duas Alagoas, Porto Calvo, São Gonçalo, Serinhaém, São Miguel de Ipojuca, St. Antônio do Cabo, Muribeca, Várzea do Capibaribe, St. Lourenço de Igarassu...*”<sup>130</sup>

---

<sup>127</sup> LAPEH. AHU, Códice 504. Fl.126/127.

<sup>128</sup> Ao colocar a não condição de *primus inter pares* para o cargo de *gouverneur* inicialmente exercido por Wanderburch, Hermann Wätjen compara a importância desta mesma função na administração do Brasil e nas Índias Orientais, onde tinham mais privilégios. WÄTJEN, Hermann. Op. Cit. p. 293.

<sup>129</sup> Original: “de toutu a qui c’est passe dans la conquête”. **Coleção Joaquim Caetano . Missive du Colonel D. van Wanderburch aux États Généraum.** Tal coleção está traduzida para o francês, de modo que se optou por colocar como citação primária a documentação primária.

<sup>130</sup> Do Original: “du sud lês principais freguesias et habitation sont: la Freguesia du Peneds de St. Francisco, lê deux Alagoas, Puerto Calvo, St. Gonzales, Serinhain, St. Michel de Pojucan, St. Antônio de Cabo, Moribeca, Varga de Capiviribi, St. Lourenço de Igarassu...” IAHP. Versão em francês realizada por Joaquim Caetano da Silva .

O conhecimento territorial ia se fazendo, uma vez que para se administrar era necessário fazê-lo da melhor forma possível. Assim, a primeira noção territorial que tiveram os holandeses de Pernambuco e adjacências, pelo menos com maior riqueza de detalhes, tiveram-na com base nas divisões em freguesias que haviam implantado os portugueses desde a primeira metade do século XVI.

Continuando sobre a referida *Rapport*, inferiram os conselheiros políticos acerca do açúcar de Itamaracá como sendo “*estime comme très bon*”; sobre a Paraíba, discorrem que “*lès sucres que sont d’excellente qualité, et que cette produit aussi bonne qualité de tabac*”. Mesmo havendo transcorrido três anos da invasão, as incursões da Companhia pelo *hinterland* forneceram informações que foram muito caras a Johannes de Laet, levando-o a editar várias vezes o seu trabalho intitulado *Nieuwe Wereldt oft Beschryvinghe van West-Indien, wt veelderhande schriften ende aen-teeckeninghen van verscheyden Natien by een versamelt* (Novo mundo ou Descrição das Índias Ocidentais), compilada de muitos escritos e notas de diversas nações.<sup>131</sup> É que o constante estado de guerra dos primeiros anos possivelmente obrigava os administradores da conquista a serem cautelosos ao por as tropas para fora do centro da administração, o Recife.

Sem dúvida, este constante estado de guerra dos primeiros anos que, segundo Evaldo C. de Mello<sup>132</sup>, foi marcado pela “guerra de mato” ou “guerra volante” baseada nas táticas de emboscadas. Assim, paulatinamente, o exército mercenário da Companhia foi se afinando a guerrilha. O prosseguimento dos combates ano a ano exauria os cofres da Companhia das Índias Ocidentais. Infelizmente, a contabilidade dos lucros e das perdas da WIC no Brasil entre 1630 e 1636 torna-se obscura já que os livros de contas desse período foram perdidos.<sup>133</sup>

---

<sup>131</sup> Tal obra, segundo nos informa José Antônio Gonçalves de Mello, teve a sua primeira publicação em 1625, sendo as outras dos anos 1630, 1633 e 1640. Antes da edição de 1630, de Laet havia se utilizado de duas obras que lhe forneceram informações sobre o Brasil. São elas: **Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas partes da Índia oriental e no Brasil** e **Viagem ao Brasil, de Jean de Lery**. RIAGP. Vol. XLVI. pp. 135/136. 1961.

<sup>132</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada**, São Paulo, 1975.

<sup>133</sup> Hermann Wätjen, que realizou exaustivas pesquisas nos arquivos da Holanda, conseguiu dados mais precisos apenas sobre o período da administração nassoviana. Em sua contabilidade, conseguiu reunir, entre os anos 1638 e 1645, números referentes aos ganhos da WIC com os arrendamentos bem como com os dízimos arrecadados. WÄTJEN, op. cit. pp. 320/321.

Do lado dos luso-brasileiros, tentou-se logo criar uma “bolsa”, uma espécie de conta em que pese o controle dos bens de particulares para sanar os gastos com a guerra já por volta de 1631, em que afirma o então Governador Geral do Brasil, Diogo Luiz de Oliveira, que “*Mathias de Albuquerque depois que chegou a Capitania de Pernambuco, procede sem nenhuma subordinação àquele governo; sem lhe mostrar nenhuma ordem...*”.<sup>134</sup> A marcha da “guerra de mato” era morosa, o que levou Evaldo Cabral de Mello a supor assim ter sido por causa do receio de Mathias de Albuquerque de que, caso houvesse um ataque maciço de tropas espanholas, dada a União Ibérica, e os holandeses saíssem derrotados, possivelmente o seu clã perderia a donataria de Pernambuco, primeiramente confiada a Duarte Coelho.

Compreendendo a idéia da “guerra de mato”, conseqüentemente, nos vem à mente o papel que o meio tropical pôde ocupar no Brasil holandês. Assim, o domínio vegetacional, caracterizado pelas matas, se apresentou como um mundo tanto de fuga como de esconderijo de tropas para aqueles que o conhece. Como afirmou Herman Wätjen, referindo-se às matas, “*por mais vigilantes que os holandeses se mostrassem depois, sempre, os bandos guerrilheiros portugueses achavam meios de invadir o território da WIC, protegidos pelo espesso matagal*”.<sup>135</sup> Desta forma, o “matagal” tanto protege como dificulta a *conquesten* neerlandesa. A presença dos luso-brasileiros no mato era sempre uma ameaça as plantações de cana. Estas foram, nos primeiros e últimos anos da presença neerlandesa no Brasil, vitimadas pelos incêndios (*verbrant*) e devastações imprimidas pelos locais.

A proporção em que os neerlandeses conheciam o território que ocupavam, imprimiam, um tanto timidamente, o seu modelo administrativo. Mas este estaria intimamente ligado às pequenas, mas não menos importantes expedições efetuadas para fora da praça forte do Recife. Em uma missiva de maio de 1632, tem os batavos a constatação de que nem todo mundo seguiu Matias de Albuquerque para o Arraial do Bom Jesus quando dos primeiros enfrentamentos. Constataram que, numa região situada à Sudoeste do Forte Orange que compreende, atualmente,

---

<sup>134</sup> AHU. Pernambuco, caixa 2. LAPEH. “Sobre o que escreveu Diogo Luiz de Oliveira, Governador do Brasil, acerca da bolsa que ordenou instituir em Pernambuco Mathias de Albuquerque”.

<sup>135</sup> WÄTJEN, Herman. *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*, p.148.

a área de Itapissuma, ainda era pouco conhecida da WIC. Nesta região, perceberam que havia, apesar da situação de constante guerrilha, pessoas que preferiram permanecer em suas casas.<sup>136</sup>

Apesar deste pequeno exemplo, tínhamos aí um indício de que, pelo menos na porção situada ao Norte do Recife, algumas populações permaneceram em suas localidades. As mesmas, ao que tudo indica, iriam ser alcançadas pela teia administrativa do Conselho Político, anos mais tarde, como veremos a seguir.

Nem o período nassoviano (1637-1644) transcorreu imune à guerra de mato e aos infortúnios que esta poderia trazer. Entretanto, o contato estabelecido com os nativos e moradores trouxeram-lhes benefícios em termos bélicos de tal ordem que só a mata poderia dar. Contatos foram realizados com moradores de Serinhaém para se encomendar em larga escala pavios feitos com cascas de árvores. A eficácia deste tipo de pavio justificava o intento dos administradores em pagar-lhes à vista. Ademais, com o passar dos anos, o exército da WIC também aprendeu a fazer emboscadas. Num perdão que concedem aos salteadores de engenhos, afirmam que “*eles (os luso-brasileiros) não tinham mais coragem de aparecer em canto algum porque em todo país haviam muitas emboscadas de nossos soldados. Por isso eles também não ousavam passar pelas vias principais e mantinham-se nos bosques*”.<sup>137</sup>

Vale ressaltar que, manterem-se nos bosques, para os luso-brasileiros, significava manter-se em seu *habitat* de campanha. A guerra maior é composta de várias emboscadas, geralmente nas matas. Tanto a resistência ostensiva dos locais aos holandeses (1630-36) como o período da Restauração (1645-54) impescindiram da guerrilha. Ao contrário da Europa, a guerrilha não se dava em campo aberto, portanto num cenário pouco familiar aos mercenários da Companhia. O cenário experimentado pelos soldados da WIC na Guerra dos Trinta Anos<sup>138</sup> não

---

<sup>136</sup> IAHGP.Coleção José Hygino . Brieven em Papieren uit Brasilië. Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX. (maio de 1632), em que se lê: “Int het vertreck van de voorsegdeschepen heeft d’Heer Gouverneur selver in persoon mit een goed party volcx naer garassa (Igarassu?) geweest, een dorp leggende aen groot mijl suit west van ons fort te tamarica, alwaer wij niet tegenstaende de moeijlicke wegen soo onversiens quamen dat de invonders meest in haer huisen overvalen en dort gebleven sind”. Não só no litoral norte da Capitania de Pernambuco, mas também no litoral sul, alguns *invonders* (moradores) permaneceram em suas residências.

<sup>137</sup> Dagelische Notulen. 15 de janeiro de 1638.

<sup>138</sup> A guerra dos Trinta Anos conheceu oportunidades de mudanças na arte da guerra. Entre os seus grandes estrategistas estavam o sueco Gustavo Adolfo e o alemão Maurício de Nassau, o tio. Ver: LEE, Stephen J. **A Guerra**

era o mesmo do encontrado nas matas do Nordeste. Ainda assim, acresce-se as agruras do clima quente com estações chuvosas, o que dificultava as operações e marchas. Não são raras as reclamações dos oficiais militares com relação ao *regen en tijt* (estação de chuvas) que muitas vezes balizavam as operações.<sup>139</sup>

Ao longo dos primeiros anos, tiveram as tropas neerlandesas que se adaptar as condições da guerra de emboscadas. Não podiam, pois, dominar o interior mediante uma guerra frontal, como era de praxe nas guerras de campo aberto. A guerra de mato travada em Pernambuco iria pôr em cheque este modo de guerrear já referido anteriormente.

A discussão que fez Evaldo C. de Mello sobre a guerra holandesa coloca em pé de igualdade as concepções de defesa militar portuguesas e espanholas. Segundo ele “*em fins do século XVI e ao longo do XVII, as defesas dos impérios coloniais espanhol e português era concebida em Madrid ou em Lisboa em termos exclusivamente navais.*”<sup>140</sup> Portugal, mais do que a Espanha, por se tratar de um Império essencialmente talássico, alheou-se, segundo este, às mudanças que se operavam na guerra terrestre.

Entretanto, para a guerra de mato pouco importava o modelo de batalha campal adotado na Europa. Nas matas do litoral nordestino, as táticas militares utilizadas na Guerra dos Trinta Anos e criadas por Gustavo Adolfo e Maurício de Nassau, o tio, pouco ou nada valeram. Uma vez no Brasil, teriam os mercenários da Companhia das Índias Ocidentais que se adaptar à guerra nos trópicos. Os soldados precisariam de mais alguns dois ou três anos para adquirir a *endurance* física para as campanhas no mato.

A razão do atraso de três anos para os holandeses enviarem aos Estados Gerais, com maior minudência, as divisões da Capitania de Pernambuco por freguesia pode ser vista, talvez, como resultante da dificuldade que os neerlandeses tiveram em adentrar o território brasileiro.

---

**dos Trinta Anos.** São Paulo: Ed. Ática, 1994.

<sup>139</sup> Muitas paliçadas e reparos feitos pelos holandeses tanto no Recife como fora dele foram prejudicados pelas chuvas. Por isso, primava a administração superior por construir num período de estiagem.

<sup>140</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada.** p. 21.

Neste sentido, “acreditava o conselho dos XIX que, uma vez conquistadas as praças fortes, o Nordeste inteiro cairia automaticamente ...”.<sup>141</sup> A prática demonstrou-lhes o contrário.

Certamente, por volta de 1653, já possuíam os neerlandeses experiência e conhecimento suficientes para não acreditar nesta estratégia. Como discorreu um cidadão de Middelburgo, acerca do fracasso militar da WIC no Brasil

*“alguns acharam que, ao fundar-se a Companhia, o contrato com as Altas Potências visasse apenas causar dano ao inimigo em todos os pontos no mar e se ocuparia apenas, para base naval, o Recife, no Brasil, a ilha de São Tomé de Angola e uma pequena ilha das Caraíbas, para conter e pilhar o inimigo, o que seria menos dispendioso e traria mais vantagens do que ocupar permanentemente esses países.”*<sup>142</sup>

Este plano foi ainda mais além da geografia do Nordeste brasileiro, tratava-se do domínio de portos do Atlântico Sul para se minar as forças do Império luso-espanhol. Na prática, não seria estabelecendo uma base naval no Recife, em São Tomé e nas Caraíbas que os holandeses iriam fazer valer os gastos da Companhia. Era preciso mais e, só a adaptação dos mesmos à guerra de emboscadas poderia reverter esta situação, pelo menos em termos técnicos.

Foi exatamente da dúvida quanto ao modo de guerrear que nasceram as primeiras diferenças entre os militares e civis do governo neerlandês. Assim, Wanderbuch aparece em oposição ao Conselho Político por ser a favor de uma guerra mais tática, de assalto. Temos que, a partir do final de 1633, a estratégia holandesa tenha se modificado em função das propostas de Wanderburch. Dentre elas, a adoção de barcos menores e mais ágeis na incursão em rios. Segundo Cabral de Mello

---

<sup>141</sup> MELLO, op. cit. p. 34.

<sup>142</sup> Conferência sobre as Índias Ocidentais: Em que se trata dos negócios dessas regiões e de como podem ser resolvidos com vantagens gerais e de forma mais conveniente aos interesses da Companhia, [1652]. Trad. Hipólito Overmeer. Editora Giordano. Rio de Janeiro [1999], Pág. 43. Trata-se de um folheto apócrifo publicado na Holanda em 1653, no qual dois neerlandeses conversam sobre os insucessos da Companhia das Índias Ocidentais (WIC) no Brasil em comparação com a situação experimentada pela Companhia das Índias Orientais na Ásia (VOC). Vale salientar que um dos debatedores é acionista da WIC.

*“vários destes rios, como o Serinhaém, o Formoso, o Camaragibe, o São Miguel, o Doce, o Maria Farinha, o Goiana, foram amplamente utilizados nos seus cursos inferiores pelas expedições de ataque a povoações e engenhos da marinha .”*<sup>143</sup>

Num artigo de José Antônio Gonsalves de Mello intitulado **“Saídas de urcas do porto do Recife”**, temos uma idéia clara sobre as embarcações que transitaram no Recife entre o final do século XVI e o início do XVII. Aqui, dá-nos o autor uma relação dos nomes de cada embarcação e de seus respectivos comandantes. Dentre elas, urcas hamburguesas, flamengas, espanholas e francesas.<sup>144</sup>

Entretanto, não bastando apenas os nomes dos comandantes destas urcas, Gonsalves de Mello procurou traçar, em poucas linhas, uma biografia dos mesmos. Um destes comandantes descritos por ele, de sobrenome De Mere, teve longa atividade no Brasil a serviço da União Dinástica (Portugal e Espanha). As suas vindas ao Brasil, que já se verificava desde o final do século XVI, perdurou até a presença holandesa em Pernambuco.

A prova de que De Mere, ainda no período holandês, servira no Brasil, foi encontrada pelo referido historiador na própria documentação da Companhia das Índias Ocidentais. Aqui consta que, com a apreensão de embarcações portuguesas pelos neerlandeses por volta de 1632, encontraram estes últimos duas cartas de De Mere. Uma delas está endereçada a Jacques de Pattere e é datada de 5 de novembro de 1632. De acordo com Gonsalves de Mello *“o texto dessas cartas contém queixas acerca da falta de transportes para escoamento da safra de açúcar, do alto preço do gênero em Pernambuco e da pouca esperança da chegada de uma frota espanhola ...”*

A esta altura, a guerra se fazia intensa no Recife e adjacências. Do lado holandês, estes primeiros anos foram extremamente difíceis até para eles percorrerem alguns metros dos arredores de Recife e Olinda sem que fossem surpreendidos, como já fora dito.

---

<sup>143</sup> MELLO, op. cit. p. 25.

<sup>144</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. Saída de Urcas do Porto do Recife. Revista do IAHGP. Ano 1993.

No caso holandês, pelo menos para os primeiros dois anos, se era constante a chegada, ao porto do Recife de navios de grande porte para o carregamento de açúcar, não o era a presença e utilização maciça de embarcações menores no interior da Capitania. Ao domínio das comunicações marítimas e fluviais, faltavam estas últimas. A consolidação interna da administração holandesa vai passar, como veremos logo adiante, pela relativa consolidação das comunicações fluviais nos rios do nordeste oriental.<sup>145</sup>

## ***2. O Estabelecimento das Comunicações Fluviais***

A 20 de maio de 1630, Adrien Verdonck, funcionário da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil, oferece ao Conselho Político do Brasil o resultado de sua expedição que cobriu uma área que ia desde a Capitania de Itamaracá até o Rio Grande do Norte.<sup>146</sup>

A importância deste relatório reside numa questão bastante óbvia, mas imprescindível para um invasor que só conhecia o litoral. Para além de Pernambuco, antes mesmo da conquista de tais territórios, procuraram os agentes da WIC desvelar não só as condições de vida da população de diversas vilas e lugarejos como também as condições de navegabilidade dos rios do Nordeste oriental.<sup>147</sup> Como veremos ao longo desta sessão, existe uma relação estreita entre as

---

<sup>145</sup> Sobre a importância dos rios do Nordeste Oriental, escreveu Guilherme Medeiros que “tiveram desde cedo suas barras utilizadas como portos, e no decorrer do processo de ocupação tiveram suas margens exploradas, iniciando com a exploração de pau-brasil, e posteriormente com o desmatamento e o plantio extensivo de pau-brasil.” O autor também estabelece uma relação entre esta malha hidrográfica e a “importância da composição dos solos que abrangem a maior parte da faixa da mata Atlântica ao Norte do São Francisco, hoje denominado Zona da Mata. No sentido Norte-Sul (desde o Sul da Paraíba até o Norte de Alagoas), são os rios seguintes os mais importantes: Mamanguape, Paraíba (São Domingos), Gramame, Goiana, Tracunhaém, Capibaribe-Mirim, Canal de Santa Cruz, Riacho Tejucupapo, Riacho Itapessoca, Riacho de Siri, Rio do Congo, Igarassu, Beberibe, Capibaribe, Jaboatão, Pirapama, Ipojuca, Serinhaém, Formoso e Una. (Ref. MEDEIROS, Guilherme de Souza. *Arte da Navegação e Conquista Européia do Nordeste do Brasil (Capitanias de Pernambuco e Itamaracá nos séculos XVI e XVII)*. Dissertação de Mestrado, UFPE, 2201, pp. 71.

<sup>146</sup> *Memoire voor mij Herre de presidente ende meerdere Herren van den raedt deeser stadt Pernambuco, aengende de gelegentheyt, plaetsen, dorpen ende coopmanschappen derselver stadt, als ook Tamaraca, Paraíba ende Rio Grande, naer dat ick, Adrien Verdonck dat alderbest indachtich ben, gemaect op 20 may 1630.* IAHP. **Coleção José Hygino**. A *memoire* oferecida por Verdonck ao Conselho (Político) do Brasil complementa o relatório enviado por Wanderbuch acerca do litoral sul da Capitania de Pernambuco sendo, contudo, mais extensa do que a deste último.

<sup>147</sup> No sentido sul-norte, aparecem no relatório de Adrien Verdonck rios como o Goiana, Paraíba e Rio Grande, para não citarmos os menores.

condições de navegabilidade destes rios e a administração holandesa que se instalou nestes primeiros anos.<sup>148</sup>

De acordo com a *Memoire* de Adrien Verdonck, em Goiana, situada ao lado de uma localidade de nome Araripe (rio que ainda hoje tem o mesmo nome), teve o mesmo a noção de quantos habitantes ali residiam, como também de quantos ducados pagavam ao capitão donatário pelo usufruto da terra. Assim, descreve o relator batavo que, em Goiana, “*ook woont veel rijck volck*” (também vive muita gente rica). Acrescentava ainda que daí “*comt groot quantiteyt van brasilienhout*” (vem uma grande quantidade de pau-brasil) e que a mesma era, ao tempo dos portugueses, transportada ao Recife por meio de barcos de pequeno porte (*bärckien*). Em 1630, constataram os neerlandeses do *Politique Raden* que os portugueses se utilizavam destas embarcações pequenas no transporte de produtos e víveres nos rios alcançados pela expedição. Não apenas o transporte, mas o sentido que tomavam as mercadorias antes de deixarem o Brasil.

Na altura do Rio Grande (do Norte), Verdonck toma ciência de que alguns produtos daquela região tais como, farinha, açúcar e gado tomavam o rumo da Capitania de Pernambuco ainda no tempo dos portugueses. Também neste caso, as embarcações menores eram utilizadas e cada qual transportava em média de 100 á 110 caixas de açúcar.<sup>149</sup>

No entanto, um problema se instala na navegação no sentido norte-sul, do Rio Grande do Norte em direção a Pernambuco, que são as correntes marítimas que correm em sentido contrário. Ainda assim, estes produtos seguiam o rumo de Pernambuco e, provavelmente, para o porto do Recife. Talvez a utilização de embarcações menores atenuasse as dificuldades que a natureza as impunha.<sup>150</sup>

---

<sup>148</sup> Evaldo Cabral de Mello é quem chama à atenção para o conhecimento neerlandês destes rios do nordeste oriental, pelo menos em termos de excursioná-los mediante a utilização de barcos menores (iates e chalupas) para o objetivo da guerra tática aos engenhos que margeavam rios como o Ipojuca, Una, Capibaribe e Goiana. Ver: **Olinda Restaurada**.

<sup>149</sup> A conquista do Rio Grande do Norte só foi efetivada em 1633, quando as tropas da Companhia das Índias Ocidentais recebem um reforço de 4000 infantes e 1500 marinheiros comandados pelo polonês Arcizewsky. Com o mesmo efetivo conquistaram também as capitanias da Paraíba e Itamaracá.

<sup>150</sup> Ver: Luiz Filipe de Alencastro em **O Trato dos Videntes**, quando o mesmo trata das correntes do Atlântico e os limites que elas colocavam nas relações comerciais neste mesmo espaço. Ver também: MEDEIROS, Guilherme de Souza. *Arte da Navegação e Conquista Européia do Nordeste do Brasil* (Capitanias de Pernambuco e Itamaracá nos

Curiosamente, e não sem conhecimento prévio, também os holandeses adotaram esta mesma prática. Destarte, por volta dos anos 1635/36, remetiam para o Recife os produtos obtidos na Paraíba, Rio Grande do Norte como também em outras partes da *conquesten*, parte compreensível uma vez que o centro da administração estava já desde o início naquela vila. O conhecimento da administração anterior, em questões como transporte de víveres e produtos em geral foi sobretudo importante para as estratégias adotadas pelo Conselho político no Brasil. Para tal, de muito valeram as descrições de Adrien Verdonck. Os primeiros anos, apesar das constantes guerrilhas e perdas da Companhia das Índias Ocidentais, foram de grande valia para o conhecimento tanto do curso inferior dos rios do nordeste oriental como da *interlândia*.

Se em termos práticos, ainda em princípios de 1633, arranhavam os holandeses a costa tal qual caranguejos, em termos teóricos, os relatórios enriqueciam aquilo que faltava na obra escrita por de Laet.<sup>151</sup>

Em se tratando de cartografia, não se pode negar que os holandeses já sabiam bastante sobre o litoral brasileiro antes mesmo de 1630, quando chegaram a Pernambuco. Um dos vários mapas produzidos na Holanda foi o de Jodocus Hondius, em 1625. Aqui, tem-se a noção clara do Brasil e suas capitanias e nome dos vários acidentes geográficos em português.<sup>152</sup> (ver mapa em anexos). Em 1646, o holandês Johan Janssonius confecciona a carta *Brasiliae Tabula*, também do litoral brasileiro e com quase nenhuma diferença do mapa de Hondius, exceto o destaque (canto superior direito) para a vila de Olinda. No ano de sua publicação, 1646, evidentemente já tinham os holandeses conhecimentos mais detalhados do interior, os quais não constam no mapa. Serão as cartas produzidas por Johannes Vigboons que irão pormenorizar o interior, incluindo aí os seus caminhos terrestres. Vale ressaltar que a produção de Vigboons abarca, no Brasil, desde o norte até o extremo sul do litoral. (ver mapa em anexos)

---

Séculos XVI e XVII). Dissertação de mestrado, UFPE. Recife, 2001.

<sup>151</sup> As “Descrições sobre o Novo Mundo”, de Johannes de Laet, já estava, no ano de 1633, na sua terceira edição.

<sup>152</sup> A carta chama-se **Novus Brasiliae Typus** e foi adquirido por Guglielmo Blaeus pouco depois das primeiras impressões e colocando, a partir de então, o seu nome gravado no mapa. Um mapa realizado após a conquista de Olinda e Recife, em 1630, foi aquele confeccionado pelo engenheiro **Andreas Drewisch Bongesaltensis** (julho de 1631). Trata-se de uma representação da ilha de Antônio Vaz, do Recife e seu porto.

Retomando a discussão sobre o conhecimento do transporte fluvial, Vale salientar que, nestes primeiros anos, os neerlandeses ainda não estão de posse da produção de açúcar *in totum* dos engenhos pernambucanos, dada a destruição de muitos deles por conta das guerrilhas. A constituição de um sistema de escoamento da produção de açúcar pelos invasores se dará em situação quase que freqüente de guerra e comércio, onde aprisionar inimigos, levar víveres e armas e transportar soldados se tornaram práticas quase que cotidianas nos rios e portos do Nordeste oriental, tendo o porto do Recife como base.

Adotado como sede da administração holandesa no Brasil a partir de 1631, o Recife aparece não apenas como um ponto mais fácil de se fortificar, mas sobretudo pela importância de seu porto. A própria afluência de vários tipos de produtos que não só o açúcar para o seu ancoradouro, como atestou a próprio relatório de Verdonck reforçam tal importância. Evidentemente, a constituição de um sistema de comunicação por parte da Companhia em rios como Capibaribe, Beberibe, Ipojuca, Goiana e Una não se deu de maneira repentina, mas ao longo de uma guerra lenta, de emboscadas.

É somente no final desta primeira fase da administração holandesa no Brasil (1630-1636) que a Companhia vai passar da fase do conhecimento e adaptação para a fase da reestruturação administrativa. Os primeiros anos podem ser vistos como uma fase de proto-história da administração holandesa no Brasil, mas nunca como um período em que ela fosse correntemente irregular ou desorganizada. Pelo contrário, a regularidade das expedições de reconhecimento daria ao *Politieke Raden* um considerável mérito político administrativo.

A administração superior pré-nassoviana foi responsável pela formulação de diversas *instructien* (instruções), que eram espécie de leis provisórias ou para construção de fortes e paliçadas ou para a administração de áreas mais afastadas do Recife. Um exemplo disto seria o que sucedeu à conquista e ocupação do Rio Grande (do Norte) em dezembro de 1633. Para tal, foi preparada uma “instrução provisória” por aquela administração e entregue ao *Comandeur* da guarnição potiguar.<sup>153</sup>

---

<sup>153</sup> IAHGP.Coleção José Hygino. Brieven em papieren uit Brasilien. **Instructie provisionel voor de comandeur opt casteel Ceulen gelegen op de riviere Rio Grande. Tal instrução consta de 22 artigos e fora escrito pelo**

O artigo quarto desta instrução provisória reza que qualquer ato criminoso seja julgado no Recife por juízes competentes (*competenten rechter*). Nas praças mais afastadas sempre havia os informantes do Conselho Político e do Conselho de Guerra (este com competência para julgar crimes de guerra). As instruções tinham caráter de lei provisória e a sua formulação pode ser vista como um esforço da administração superior que não poderíamos negligenciar. Os vinte e dois artigos, que ocupam pelo menos doze páginas da documentação, demonstram o esforço da WIC para administrar o “caos”.

Sobre o que mais interessava à Companhia, o açúcar, só entrou como proveito da mesma de forma maciça no início de 1637, a partir do que os holandeses passam a ter acesso, de fato, ao açúcar brasileiro. Isto porque, em fins do século XVI e início do XVII, eram os flamengos que monopolizavam o seu comércio.

Uma confusão corrente entre os historiadores, ressaltou Evaldo Cabral de Mello<sup>154</sup>, é a que não distingue o flamengo do holandês. Se for bem verdade que os flamengos realizavam comércio com o Brasil já desde as últimas décadas do século XVI, o mesmo não podemos afirmar com relação aos holandeses. Estes, contudo, só vieram à cena efetivamente após a constituição da Companhia das Índias Ocidentais e, mais especificamente, com a tomada de engenhos após seis anos de intenso combate contra as tropas hispano-luso-brasileiras.

A importância flamenga no Brasil, como já vimos, reside no fato de que, por manterem intenso contato, na Europa, com os holandeses mais ao Sul, tenham-lhes passado informações acerca do volume de comércio, preços do açúcar, capacidade produtiva dos engenhos, etc. Mas isso aqui se apresenta apenas no plano da especulação. Não deixa Evaldo C. de Mello de ressaltar que muitos investidores flamengos migraram para a Holanda a partir do momento em que Antuérpia caiu nas mãos da Espanha (1585), o que abriu espaço para a existência de capital flamengo investido na Companhia quando da sua criação em 1621.

---

conselheiro Matias van Ceulen. 20/12/1633)

<sup>154</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. Um Imenso Portugal.

Com o domínio holandês, ainda que com parte do capital flamengo, embarcações grandes e pequenas se complementaram e compuseram uma teia de comunicação reveladora das tensões da administração pré-nassoviana. Nos primeiros anos da administração holandesa no Brasil, como já fora dito, é difícil se separar guerra de administração. Este estado de coisas aparentemente inextrincável pode ser revelado e compreendido na medida em que consideremos a simultaneidade das ações e não apenas a consecutividade delas. A administração, apesar de submetida a planos e estratégias, foi possível, grande modo, graças às circunstâncias do dia-a-dia.

Analisando o início da presença holandesa no Brasil, teríamos, na perspectiva de José Antônio Gonsalves de Mello, como o primeiro grande problema para os administradores da conquista, o estabelecimento para uma capital ou sede para os neerlandeses no Brasil. Dessa maneira, Recife e Olinda dividiram as opiniões dos neerlandeses. O chefe militar e governador, não de fato, Wanderburch e o Conselho dos XIX protagonizaram esta briga. Contra Olinda, contava o fato do seu pequeno poder defensivo. Para José Antônio, “*Desde os primeiros momentos viram os holandeses a impossibilidade de fortificar os morros da cidade. Além disto viam-se circunscritos a um pequeno trecho do litoral, sem qualquer acesso ao interior...*”<sup>155</sup>

Ao fim de tudo, vingou a opinião segundo a qual deveria sediar a “capital” da administração holandesa no Brasil no Recife, àquele tempo conhecido como “aldeia povo”. Concorreu para este desfecho o fato de que o conhecimento do local pelas tropas, ainda que incipiente, e a urgência do momento ganharam perante a autoridade do Conselho Político. Convém lembrar que este não fora a única vez em que Wanderburch se contrapunha a administração superior. Tanto é que, dois anos depois, muda, grande modo, à revelia do Conselho Político, as táticas de enfrentamento. Evaldo C. de Mello<sup>156</sup>, a esse respeito, refere-se a adoção de embarcações de pequeno porte (*jachtes e chaloupas*) na navegação dos rios menores do Nordeste oriental principalmente com objetivos táticos e dentro do esquema de uma guerra de emboscadas, mais pontual se quisermos precisar. Era a adaptação dos neerlandeses à guerra tropical, mas não apenas se utilizando pequenas embarcações para fazer guerra, mas para o

---

<sup>155</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. Tempo dos Flamengos. p.44.

abastecimento e transporte de víveres. Através das crônicas de Brito Freyre, podemos conhecer a atuação destas embarcações de baixo calado denominadas também pelo nome de “lanchas”. Num episódio que se deu meia légua ao Sul do Cabo de Santo Agostinho em 1634, narrou Brito Freyre da façanha que fizeram os holandeses que, sob as orientações de Calabar, adentraram uma barra que “*jamais, a mais pequena canoa, pareceu possível entrar por ela. Mas entrou ele agora com as lanchas, que deitaram a infantaria no Pontal...*”<sup>157</sup>

Uma pista interessante nos oferece Simon Schama, acerca das pequenas embarcações holandesas de guerra quando diz que “*os primeiros vasos de guerra holandeses eram toscas adaptações de navios transportadores de grãos, pequenas embarcações velozes e até mesmo barcaças costeiras*”.<sup>158</sup> Assim, ainda na própria Holanda, as funções, primeiro militares, e depois logísticas de embarcações menores encontra o seu precedente à sua utilização no Brasil. Aqui, a única diferença, além do clima, seria o inimigo, exímio conhecedor do terreno, protegido pelo Arraial Velho do Bom Jesus e à espera de uma boa oportunidade de emboscadas.

Mesmo não tendo sido imediatamente consecutivas as opiniões de Wanderburch entre fazer do Recife a sede da administração holandesa no Brasil (1631) e a adoção de embarcações menores nos rios do Nordeste oriental para fins estratégicos (1633), temos, a partir dele e de outros militares superiores, a perspectiva da comunicação para o interior. De fato, esses primeiros anos de fixação forneceram, pelo menos do ponto de vista estratégico, substrato à relativa plenitude das navegações que utilizavam barcos menores em rios como Goiana, Capibaribe, Igarassu e até São Francisco.

Quando Nassau chegou ao Recife, em 1637, os holandeses já haviam aqui estabelecido um sistema de comunicação necessário ao relativo êxito de seu governo, quer no aspecto bélico ou logístico. Como demonstram algumas Atas do Conselho Político no Brasil, pelo menos entre o mês de março e abril do ano de 1635, podemos observar a presença dessas embarcações

---

<sup>156</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada**. p.39/40.

<sup>157</sup> FREIRE, Francisco de Brito. Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica. Coleção Pernambucana. Vol V, 1977, pp.292.

<sup>158</sup> SCHAMA, Simon. **O Desconforto da Riqueza**. p. 247.

principalmente entre as localidades que se distribuíam pelo litoral e que estavam relativamente distantes entre si.

Assim, em 28 de março de 1635, chegam ao Recife, através do iate *De Vledermúis*, notícias de Barra Grande (ao Sul de Pernambuco) enviadas pelo *Heer commandeur* Lichthart informando o Alto Conselho sobre a posição das tropas de Matias de Albuquerque e do Conde de Bagnuolo, além de solicitar víveres para as tropas e mosqueteiros para o combate. No mesmo dia, saía do Recife em direção à Holanda (*naer patria*) e com escala na Paraíba o iate *Terneere*, que carregava açúcar e pau-Brasil (*brasilienhout*). Já no dia 5 de abril, chega da Paraíba ao Recife um barco de nome *Epijslin* com o objetivo de aqui se abastecer de víveres. Um dia depois, no dia 6 de abril, chega ao Recife, vinda de Itamaracá (litoral Norte de Pernambuco), a chalupa *Duijsentbeen* trazendo uma missiva do capitão Jacobi Petri, além de um homem livre (*vrijman*), ou seja, comerciante carregando consigo vários tipos de frutas e vinte cocos. Para finalizarmos com estes exemplos, temos que, nos dias 16 e 23 de abril o mesmo iate *Gijsenlingh* chega da Paraíba com uma carta do *Heer Carpentier* e com o objetivo de se abastecer de víveres (dia 16) e, sete dias depois, segue para Porto Calvo (atual litoral norte do estado de Alagoas), sob o comando do Major Piccart e levando uma missiva para o *Heer commandeur* Lichthart.

Pra citar um exemplo de navegação fluvial utilizando-se embarcação de baixo calado, temos uma *notulen* do dia 22 de abril de 1635 avisando da chegada de dois iates, o *Goútvínck* e o *Spreeu*<sup>159</sup>, vindos de Goiana carregados de açúcar e de uma missiva do *heer Eijssens*, um dos conselheiros políticos àquele tempo.

Conforme pudemos perceber, num intervalo de um mês, a movimentação destas embarcações menores tendo como ponto de apoio o Recife, permitiu não só a ajuda logística às tropas como o próprio comércio de açúcar e madeira. Ademais, do ponto de vista da abrangência territorial, estas comunicações permitiram não apenas que se descessem os rios como também a cabotagem de pequena distância do próprio Recife. Uma outra, e não menos importante

---

<sup>159</sup> Nesta nótula vem expresso até o volume de açúcar negociado, informando-nos, inclusive, sobre o preço por arroba.

atividade desempenhada por estas embarcações, era o levar e trazer correspondências entre os comandantes e chefes militares.

Se quisermos o número de embarcações de pequeno porte da Companhia das Índias Ocidentais que navegaram nos rios do Nordeste e cabotaram em seu litoral, não teríamos uma informação precisa, mas aproximada do número delas que foram produzidas ou equipadas para as campanhas militares das Índias ocidentais entre os anos de 1623 e 1636. Segundo Johannes de Laet, esta cifra atinge o montante de 101 embarcações menores para o período situado entre estes anos.<sup>160</sup>

No aspecto administrativo, era fundamental a questão da comunicação em razão da tomada de decisões por parte dos governantes batavos e, do ponto de vista da comunicação marítima e fluvial no período holandês, carecemos de um estudo mais detalhado. Dados como a dinâmica das embarcações tanto no grande porto do Recife como em outros portos fluviais menores, existência ou não de rotas fixas com determinados *iatches* ou *chalupas* ou até mesmo se haveriam atividades específicas para determinadas embarcações seriam de grande utilidade. Entretanto, o aporte documental aliado às informações esparsas acerca destas unidades demandaria tempo para traçarmos, nestes primeiros seis anos de administração, qualquer quadro regular de sua utilização.

Do ponto de vista do avanço holandês no litoral nordestino, o ano de 1635 assistiu à conquista do Cabo de Santo Agostinho. Até julho deste mesmo ano a chegada de embarcações menores deste local é intensa e o porto do Recife, conseqüentemente, por isto bastante movimentado. Devemos considerar que deste porto tanto faz, para o período em questão, partir pequenas embarcações para Porto Calvo levando víveres e munições para as tropas como navios de grande porte para a América central. Como exemplo, temos que no dia 17 de julho de 1635,

---

<sup>160</sup> LAET, Jiohan. História ou Anais dos Feitos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais. IN: Conferência Sobre as Índias Ocidentais [1653] 1999. Os dados fornecidos por Laet discriminam, inclusive, para cada câmara de comércio das Repúblicas Neerlandesas (Holanda, Groninga, Mosa, Zeelândia e Amsterdã), quantos navios e iates foram equipados ou produzidos neste mesmo período . Os gastos (em florins) na produção destas embarcações também vêm em anexo.

um navio parte em direção a Cuba<sup>161</sup>. O Recife, em certa medida, se viu entre dois mundos, o das conquistas internas e o das outras conquistas sul atlânticas.

O auge, se assim podemos falar, do Recife como centro de comunicações das conquistas neerlandesas no Atlântico sul não significou, por outro lado, que outros pontos do atlântico fossem menos importantes. Pelo contrário, talvez devêssemos desvincular centro de comunicação de centro de interesse econômico. Neste sentido, Luanda, por exemplo, foi um importante centro de interesse econômico, mas não se constituiu em base para a Companhia das Índias Ocidentais na questão do estabelecimento de um aparato burocrático como fora feito no Recife e na ilha de Antônio Vaz. Talvez pelo fato destes terem caído em mãos batavas bem antes de Angola. Soma-se a isso o fato de que o Recife ocupa uma posição estratégica no Atlântico sul tanto para quem vai da África e das Índias Orientais em direção à Europa, como para quem faz o caminho inverso.

No que se refere ao transporte do açúcar em embarcações de pequeno porte, teríamos basicamente a utilização destas numa primeira etapa que se completaria com o estoque de caixas em armazéns construídos no Recife. Quando atingiam uma quantidade significativa, estas caixas eram ajuntadas em navios grandes e remetidas às Províncias Unidas. Obviamente, uma embarcação do porte da Hérculi, que transportou para a Holanda no dia 19 de setembro de 1635, aproximadamente, 1800 caixas de açúcar, não sairia todos os dias do porto uma vez que se demandaria tempo para se acumular tal quantidade deste gênero.

Nos primeiros cinco anos da conquista, dada a frequência dos embates contra os luso-brasileiros, carregaram os iates e chalupas holandesas mais tropas e víveres do que mesmo açúcar. O restabelecimento da produção e do transporte intenso do produto até o porto do Recife só se verificaria mais tarde sob o governo de Maurício de Nassau. Aliás, nestes primeiros anos, seria difícil diferenciar, com já foi dito anteriormente, o que era guerra do que era administração. Não se percebe ordens expressas destinando tal ou qual embarcação que levará exclusivamente açúcar ou tropas.

---

<sup>161</sup> Dag. Notulen. 17/07/1635. Coleção José Hygino. IAHGP.

As incertezas do dia-a-dia dos combates geravam um clima de suspense em que só as missivas enviadas pelos militares que se estabeleceram nos limites da conquista, ou seja, fora do Recife, balizariam as futuras decisões com relação ao ataque, a retenção de tropas, ao envio de homens e víveres, munições, etc.

A imprevisibilidade da *conquesten* neerlandesa impulsionava o motor da administração malgrado as estratégias dos conquistadores. A “guerra lenta”, como denominou de Evaldo C. de Mello<sup>162</sup>, era também lenta para os holandeses. Aliás, lenta e imprevisível. Ao colocar os pés no Brasil a WIC, ano a ano, experimentou sucessos e infortúnios. Enquanto conquistas territoriais, relativo sucesso, mas, na qualidade de companhia semiprivada, fracasso, inclusive na fase nassoviana que, apesar de constituir um “relativo interlúdio de paz”, no dizer de Cabral de Mello, e de “prosperidade”, na perspectiva de muitos historiadores, colecionaram gastos além da receita.

A base sobre a qual se sustentou Maurício de Nassau existiu tanto no aspecto comunicacional (comunicação fluvial) da conquista como do efetivo que se encontrava pulverizado nos territórios conquistados até janeiro de 1637. Como mostra um relatório<sup>163</sup> de janeiro deste ano, para as localidades do Recife, Afogados (oeste do Recife), Cabo de Santo Agostinho, Itamaracá, Paraíba, São Lourenço e Rio grande (do Norte) temos uma relação não apenas do número de companhias como de quais oficiais as comandavam. Certamente, já neste período, pelo menos até 1643, um relativo clima de paz possibilitou aos holandeses uma atividade maior no que se refere ao transporte de açúcar para o Recife através dos rios. Até a comunicação por terra deve ter sido mais utilizada, mas não sem se tomar prudência, pois nem todo luso-brasileiro que se dizia fiel aos neerlandeses o era realmente.

Às margens de um Recife protegido por um quase inexpugnável sistema de fortificações é que se começou um movimento de reação em que quase nenhum canal sob o poder holandês fora poupado de saques e incêndios por parte dos luso-brasileiros. Estas eram, aliás,

---

<sup>162</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada**.1975.

medidas já tomadas desde os primeiros anos. Durante o ataque holandês ao porto do Recife (1630), enquanto os fortes de São Jorge Velho e o Castelo do Mar resistiam, eram queimados os armazéns de açúcar da aldeia “povo”. Assim aparece nas crônicas de Brito Freyre.

No correr dos combates, como de se esperar, prisioneiros iam se fazendo de ambas as partes. Estes eram, por sua vez, submetidos a um interrogatório . Já em 1632, alguns prisioneiros do exército luso-brasileiro, revelavam, ainda que imprecisamente, os planos das coroas ibéricas em contra-atacar o exército da W.I.C. Assim é que, de posse destas informações, remeteu o Conselho Político ao Conselho dos XIX, em 29 de julho de 1632, o que lhes havia dito um certo Antônio Gomes, que contava 17 anos e era natural de Braga (Portugal). O mesmo havia confessado que se aproximava uma esquadra de, aproximadamente, 50 a 60 galeões e comportando um efetivo de 20.000 homens.<sup>164</sup> Já outra informação colhida de Antônio Pereira, acerca da mesma armada, aponta números bastante modestos. A saber, o efetivo seria de, aproximadamente, 12.000 homens e a frota, de 32 a 33 galeões.<sup>165</sup>

De fato, nunca fora enviada um montante tal de combatentes para retomar o Brasil conquistado pela WIC. Talvez o exagerado depoimento dos prisioneiros existisse em função de causar medo ao invasor batavo. Era preciso tomar cuidado com as informações recebidas ou tomadas, provavelmente sob tortura, aos combatentes.

Posteriormente, já na fase da Restauração (1645-1654), vão aparecer, pelo menos do lado dos luso-brasileiros, correspondências cifradas entre os chefes militares. Contudo, desde o início da resistência, as principais fontes de informação para o exército de Matias de Albuquerque eram

---

<sup>163</sup> Dagelesche Notulen. 28/01/1637. Coleção José Higinio. IAHGP.

<sup>164</sup> “ende dat tijdinge was dat de armade tegens september toecommende commen sonde, die met sonde brindem 20.000 mam ende sterck 50 a 60 gallionen ende eenighe coepwaertie...” Instructie genomen den 29 juni 1632 bij de Heren Carpentier, van den Haeghen ende Walbeecq van een gevangen Portugees. Coleção José Higinio .Brieven uit Brasilie.

<sup>165</sup> Informatie genomem den 8 Augustij 1632, ter presente nou de heren Walbeecq presens, Carpentier, van den Hagen ende Maijor Berstet. “de laetste nieuwe tijdinge gecomen mit twe caravellen is dat de spaensche armada den 1 september oit Portugal sonde loopen, mit 32 a 33 gaillioenen ende een deel caravellen ende anderen schepen, waer al 12.000 mam aengenomem waeren, doch woude Don Frederico niet in sei, oferte woude 20.000 mam hebben.” Coleção José Higinio . Birven uit Brasilien.

os “moradores e vivandeiros” que habitavam o campo e não necessariamente se refugiaram no Arraial do Bom Jesus.

Nas **Memórias Diárias da Guerra do Brasil**, Duarte de Albuquerque Coelho nos mostra a importância dos moradores do campo no abastecimento do Arraial. Acresce o fato de que muitos deles, temendo as investidas do exército invasor, se refugiaram nas matas “*por fugir à tirania do inimigo*”, segundo Albuquerque Coelho. Prossegue o mesmo em suas crônicas afirmando que “*ficávamos (o exército luso-brasileiro) privados dos grandes serviços que prestavam, morando perto, com seus carros, pretos e cavalos, para ajudarem a comboiar para o Real (Arraial) todo o necessário, e para plantar as roças e mais mantimentos, como arroz e legumes*”.<sup>166</sup>

Nesse espaço entre o Arraial e o Recife, iam os moradores tomando contato com a administração do Conselho Político, apesar do estorvo da guerrilha. As ações violentas das tropas da Companhia provocavam medo na população do campo, dificultando assim as negociações entre o corpo civil da administração superior e a população local. A violência das campanhas sobre a população civil foi um problema que persistiu, com maior ou menor constância, até a saída dos holandeses do Brasil em 1654.

### ***3. O Conselho Político entre a Guerrilha e o Mar***

Julgou Hermann Wätjen que, para se remontar o quadro da administração no Brasil holandês nos primeiros anos (1630-1636) seria necessário muito esforço. Referiu-se o mesmo às limitações realizadas pelas pesquisas de Varnhagen e Pedro Souto Maior entre a segunda metade do século XIX e o início do XX. Principalmente o primeiro, que não teria acessado as atas da<sup>167</sup> WIC acerca da administração do Brasil.

---

<sup>166</sup> COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias Diárias da Guerra Brasílica** (1630-1638). p. 122.

<sup>167</sup> WÄTJEN, Hermann. Op. cit. p. 291/292.

Até mesmo para o tempo da administração nassoviana (1637-1644), colocou Wätjen que “o material existente é muito lacunoso”. A comparação que este estabelece entre os primeiros anos (1630-1636) e o governo nassoviano (1637-1644) é de que, só neste último, existiu uma “administração regularizada” .

Nas pesquisas de José Antônio Gonsalves de Mello, a administração da WIC no Brasil é colocada, principalmente a partir de 1635, em termos de um princípio de “administração regularizada” dentro dos limites do Recife e da Ilha de Antônio Vaz. Assim, Gonsalves de Mello nos trouxe à baila questões tais como: proibição, pelo Conselho Político, a que se deixassem animais soltos em Antônio Vaz, sob pena de serem tomados à Companhia e também a proibição de se fazer os armazéns da WIC de abrigos para cavalos.<sup>168</sup>

A perspectiva de Gonsalves de Mello, nos termos do estabelecimento de uma “administração regular”, toma como períodos principais os anos de 1635 e 1636. Em novembro de 1635, por exemplo, fora construído, fora de portas do Recife, um mercado de peixes (*vleesmarcket*). Através do estudo deste autor, esta “administração regularizada” principiou pela “arrumação” do centro político administrativo da WIC no Brasil, o Recife. Administração cujos braços se limitavam ao ambiente urbano do Recife e Antônio Vaz. Entretanto, houve, nos sete primeiros anos de guerra, uma via comum, que não a marcada pela beligerância, que “unia” os administradores da WIC e os luso-brasileiros.

Nem tudo era guerra e, na esfera de atuação do Conselho Político, as coisas tenderam a se ajustar para ambos os lados. Sendo o primeiro grande passo da WIC no Brasil, já nos primeiros anos da conquista, a estruturação de um sistema de fortificações e paliçadas no Recife e em outros pontos considerados estratégicos, um outro passo seria o de estabelecer alguma maneira de usufruir a produção de açúcar da antiga Capitania de Duarte Coelho. Evidentemente, uma administração “regularizada”, menos instável, só viria a acontecer no Governo de Maurício de Nassau, do qual se falará no capítulo seguinte.

---

<sup>168</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos**. p. 54/56.

Ocorre que, fora dos limites do Recife e Antônio Vaz este princípio de administração regular pode ser verificado pelos contatos estabelecidos entre a Companhia e portugueses (comerciantes e senhores de engenho) que não fugiram com Matias de Albuquerque para o Arraial. As fontes que apontam para este princípio de “êxito administrativo” são esparsas, entretanto, já nos mostram, desde os anos 1632 e 1633, que nem tudo era guerra. Fora do Recife, a WIC, desde o início, estendia os seus tentáculos.

O próprio estabelecimento de um mercado de peixes, como já se observou em parágrafo anterior, pode denotar um princípio de administração mais estável na medida em que neste comércio só se aceitam produtos frescos. A regularidade deste mercado ou feira, que não pode ser esquadrihada cotidianamente nas fontes neerlandesas, poderia se nos apresentar como indício de uma regularidade nas relações comerciais. Não é à toa que, já a partir de 1633 e 1634, vários soldados, cujos contratos com a WIC já haviam expirado, passaram à condição de pequenos comerciantes. Aliás, soldados que, no início da *conquesten*, possivelmente fizeram parte de episódios em que a Companhia obteve os *kleine profiteijn* (pequenos lucros).

A situação destes soldados no Recife tem a ver com as estratégias de comércio da própria Companhia. Não se observando correntemente casos como o que será exposto, temos a seguir um bom exemplo de atropelo administrativo que opusera soldados e comerciantes de algumas câmaras de comércio que compunham a WIC.

Em geral, as análises que temos destes primeiros sete anos são praticamente as mesmas, segundo as quais não havia condições de governabilidade. José Antônio Gonsalves de Mello, entretanto, reduz este período de instabilidade da conquista para os três primeiros anos (1630-1633) que correspondem ao governo do Coronel Wanderburch. Refere-se Gonsalves de Mello aos três primeiros anos da administração deste como sendo tempos “*em que o futuro da colônia holandesa ainda não estava assegurado*”.<sup>169</sup> Este autor já admite como início de uma situação de governabilidade os anos de 1634 e 1635 e especifica os porquês. Contudo, a recuperação da

---

<sup>169</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos**. p. 53.

governabilidade foi apenas, e com propriedade, demonstrada ao nível do centro administrativo, o Recife, como já explicitamos acima.

Para fora do Recife, o estabelecimento de uma relação “pacífica” entre a WIC e os particulares locais ensejavam alguns momentos de trégua, pelo menos do ponto de vista das relações comerciais. Tal fato podemos perceber quando entramos na questão das atribuições do Conselho Político. Assim é que, este Conselho, pagava a senhores de engenho e lavradores que produziam açúcar fora do Recife, como é o caso do Sr. Domingues Dias, que vendeu á Companhia, ao preço de 348 florins, 89 arrobas de açúcar branco. Apesar do clima de constante guerra, as relações econômicas entre holandeses e portugueses se estreitavam. Sobretudo aqueles produtores de açúcar que residiam em regiões próximas a rios como Goiana, por exemplo, vendiam sua produção, ou o que restava dela, que era levada para os armazéns do Recife em *jatches* ou barcos de pequeno porte. Por volta de 1633, nos engenhos com os quais se depararam os holandeses, podiam as tropas encontrar resistências. Por vezes, estes episódios terminavam com prisioneiros luso-brasileiros e a apreensão de armas, como foi o caso de um assalto realizado pela Companhia a uma propriedade de um certo João de Mendonça, em que vários luso-brasileiros foram feitos cativos e muitas espingardas (*veel geweer*) foram tomadas pelos holandeses.<sup>170</sup>

Um pouco antes, em fins de 1632, começou a aparecer vestígios dos *kleine profitijn* (pequenos proveitos/lucros) através de certos contatos e negócios que o Conselho Político estabelecera com comerciantes locais. Foi o caso de Pantaleão Ribeiro, Domingos Afonso e Manuel Martin, cujos contatos com a WIC levaram os Herren do *Politique Raeden* a falar que deles “*nós podemos esperar bons serviços*”.<sup>171</sup> Em julho de 1633, já se referem os conselheiros políticos a um bom comércio com alguns portugueses, em que alegam que “*do comércio com os habitantes pode-se viver bem pela graça de Deus*”.<sup>172</sup> Claro, pela ‘graça de Deus’ e pelas circunstâncias dos homens.

---

<sup>170</sup> . Briven em papieren uit Brasilien. Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX. Março de 1633.. Coleção José Higinio IAHGP.

<sup>171</sup> Idem, 13/11/1632, na qual se lê: “*wij noch goed dienst verwachten*”.

Muitos são os exemplos deste “prenúncio” de administração regular. A saber: Em abril de 1635, os *jatches Goutwinck* e *Spreeu* trazem consigo 69 caixas de açúcar comprados a portugueses daquela região.<sup>173</sup> Tudo isto, negociação do açúcar, a cargo do Conselho Político, além do mesmo efetuar o pagamento de funcionários civis e militares a serviço da Companhia. Os conselheiros que tivessem função de tesoureiro (*tresorier*) assumiam tal encargo. Havia também os cargos de Comissários de bens (*commis van goederem*) ou aprovisionador, com constante rotatividade.

As atribuições que tinha o Conselho Político eram muitas. Em abril de 1635, se exigia o envio de víveres para as tropas em Barra Grande como também na Paraíba. As decisões partiam do Recife, ainda que alguns membros deste Conselho estivessem fora dele. Na fase Nassoviana, como o próprio processo decisório dependia, grande modo, da aprovação do Conde, este, mesmo quando estava em campanha longe do Recife, o fazia. O que, em parte, tira um pouco esta condição do Recife enquanto centro administrativo. Guardada as devidas diferenças, poderíamos admitir, de certa forma, que a liberdade que tinha Nassau de tomar decisões ao seu talante, também tivera Matias de Albuquerque, pelo menos com relação à administração de víveres e armas de seus exércitos.

À medida que foram conquistando território, os holandeses foram também instalando a sua teia burocrática de oficiais, tesoureiros, provedores e secretários assistentes. A administração já coexistia, ainda que não de forma plena, se é que assim foi em algum momento, pelo menos de forma consciente, à “guerra de mato”.

Este prenúncio de governabilidade antes mesmo da chegada de Nassau, deveria vir em boa hora, uma vez que, na própria Holanda, a situação não corria nada bem no comércio que os neerlandeses faziam no mar Báltico e do Norte. Aos insucessos experimentados pelos batavos na guerra de Pernambuco, entre 1631 e 1634, somava-se, na Holanda, no mesmo período, a pirataria que havia afetado o *moedernegotie* (negócio mãe), importante fonte de comércio para

---

<sup>172</sup> Idem, 20/07/1633, na qual se lê: “...dat den Handel met dinvoonders, door Gods gratie wel terens”.

<sup>173</sup> Dageleshe Notulen. Coleção José Hígino. Vale ressaltar que, além da compra efetuada, havia ainda a promessa de mais açúcar a ser vendido (bij den inhadden voor de Compagnie 68 ½ kisten ende om particulieren oft portugesem

as Províncias Unidas. Para se ter idéia, o porto de Maashuis, situado às margens do rio Mosa, perdeu aproximadamente 162 barcos entre os anos acima citados. Resultado: prejuízo em torno de um milhão de florins, os quais seriam reavidos em forma de impostos cobrados à população da *Vaterlant* por, pelo menos, sete anos seguintes à 1634.<sup>174</sup>

A administração dentro dos limites do Recife e Antônio Vaz (atual bairro de Santo Antônio), como já fora mencionada, demandou dos administradores da *conquesten* grandes somas em dinheiro. José Antônio Gonsalves de Mello descreveu bem o drama dos holandeses acuados por pouco mais de cinco anos entre a guerrilha e o mar. Problemas tais como a falta de água e a superpopulação do íntimo do Recife são apenas alguns dos vários outros por ele mencionados. Gonsalves de Mello situa esses problemas para serem dirimidos pela administração já pelos anos de 1635. Contudo, em 1632, procuravam os membros do Conselho Político o equacionamento de problemas de outra ordem. A saber: o pagamento das tropas e o comércio interno.

As duas questões acima citadas nos levariam ao conhecimento de problemas enfrentados pela administração batava que não apenas a guerra que vinha se fazendo antes mesmo da rendição do Arraial do Bom Jesus em 1635. Aliás, depois da rendição do mesmo, segundo considerou o autor de Tempo dos Flamengos, muita gente migrou da Holanda para o Recife. Segundo ele, com “*esse afluxo de gente - a maior parte da qual se comprimindo no Recife - foi-se tornando angustiosa a falta de casas*”.<sup>175</sup> Isto, em se tratando da questão demográfica.

Retornando aos problemas pré-1635, temos que a dificuldade em se pagar as tropas tivesse, como uma de suas razões, a pouca circulação interna de mercadorias e, com isso, a pouca produção de moeda no interior da conquista. No sentido de equacionar estas questões, fazia-se necessário, no entendimento do Conselho Político, o incremento do comércio interno. Pra este escopo, foi expedida, “por vontade geral do Conselho”, uma medida no sentido de se forçar a compra, em pelo menos 25%, do volume de bens que viessem para o Brasil nos diversos

---

om noch te vercoopen 19 dito “.)

<sup>174</sup> SHAMA, opus. cit. p. 251.

<sup>175</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. Tempo dos Flamengos. p. 55.

navios da WIC.<sup>176</sup> Desta forma, teriam os administradores das diversas câmaras de comércio um mínimo de recursos para efetuarem os pagamentos de soldados e funcionários. O Conselho Político, enquanto executor de tais pagamentos tomava, em caráter de unanimidade, uma medida que tornaria a sua posição menos desconfortável perante os militares e funcionários do Brasil, já que era o primeiro órgão ao qual se referiam. Isto nos mostraria, outrossim, o caráter relativo da autonomia deste Conselho que, diga-se de passagem, era constantemente fiscalizado.

A situação dos soldados da WIC no Brasil era bastante diversa da experimentada por eles na Holanda. Primeiro que, nas Províncias Unidas, o fato de existir uma guarnição, conseqüentemente, acarretaria lucros à cidade que a hospedava, dado o freqüente comércio de gêneros nos acampamentos. No Brasil, ao contrário, os soldados enfrentavam um duplo obstáculo, o regime dos quartéis e fortificações, que ainda os utilizavam nas obras de construção e reparo; em segundo lugar, a resistência dos luso-brasileiros não lhes permitia um comércio tal qual o praticado na Holanda.<sup>177</sup>

Um tímido avanço na administração batava, no que concerne ao estabelecimento de um comércio de açúcar, tem lugar ainda no início de 1633. Como já fora anteriormente explicitado, algumas embarcações neerlandesas passaram, gradualmente, a percorrer os rios do Nordeste Oriental, como já observou Evaldo Cabral de Mello. Este, por sua vez, identificou o uso destas embarcações enquanto recurso na guerra tática, de assalto mesmo às unidades produtoras de açúcar.

Muito embora tenhamos, nos dois anos que precedem à administração nassoviana (1635-1636), referências explícitas sobre a utilização destas embarcações menores no transporte de mercadorias de diversos tipos (açúcar, pau Brasil, coco, vinho e tabaco), temos, já desde 1633 um prenúncio deste tipo de atividade que não por intermédio do saque ou de qualquer expediente bélico. De fato, desde o ano de 1632 que já se pode observar a incursão de pequenas

---

<sup>176</sup> Coleção José Higinio . Brieven en Papieren uit Brasilien. Carta do conselho Político ao Conselho dos XIX (9 de maio de 1632), na qual se lê: Den Politicqen raet heeft mit gemeene stemen goedgevonden dat voodooen alle de goederen commende mit verscheijden schepen uit het vaderlant sullen vercocht worden mit wininge van 25 pro cento maer de anderen goederen sôo voor dato gecomenblijven nog op haere oude charge van 50 pro cento .

<sup>177</sup> ZUMTHOR, Paul. A vida cotidiana na Holanda no tempo de Rembrandt, Ed. Livros do Brasil, Lisboa, p.

embarcações neerlandesas por entre estas pequenas redes fluviais, como foi o caso do Iate *De Canary Vogel* ao longo do rio Goiana.<sup>178</sup> Finalmente, em julho do ano seguinte, um senhor de engenho estabelecido às margens do rio Araripe, de nome Gonçalo Novo de Lira, realiza negócios com o Conselho Político e garante a salvaguarda de seu engenho, a produção de seu açúcar, tendo como contrapartida o pagamento da *recognitie* (espécie de imposto cobrado pelos batavos).<sup>179</sup> Vale ressaltar que, nesta mesma missiva, referem-se os neerlandeses aos senhores de engenhos e moradores destas localidades do interior como sendo “*veele signore d’ingenhos ende andere moradores*” (muitos senhores de engenho e outros moradores) que queriam a salvaguarda de suas terras em troca de uma taxa de *recognitie* a ser paga.

Em plena guerrilha, quando os luso-brasileiros ainda estavam em intensas atividades no Arraial velho do Bom Jesus, aproximavam-se os holandeses das populações que não se juntaram a Matias de Albuquerque. Enquanto estratégia de dominação, a administração batava iniciava, ainda que longe quase três léguas do Recife, a sua influência sobre a população não levantada. Não é a toa que a este episódio em que, segundo a missiva de julho de 1633, os senhores de engenho vêm em acordo com a WIC, se referem os holandeses como sendo *een groot moment*<sup>180</sup> (um grande momento) no sentido mesmo do acesso e negociação do açúcar.

O açúcar, que, nestes primeiros anos de guerra serviu, para as tropas hispano-luso-brasileiras, de sustentáculo econômico da resistência, também tem a mesma função para a WIC, acrescentando o fato de que, algumas vezes, as tropas neerlandesas ficavam com alguma parte do

---

307.

<sup>178</sup> IAHGP. Coleção José Higinio . Briven em papieren oit Brasilë. Novembro de 1632. Na qual se lê: “t jacht de canary vogel, op de riviere van Goiana op te wacht, ende om alle de passage , daer de riviere op Parayba te sluiten, twelck alreede sôo veele causeerden dat de twe barckens op wege... “.

<sup>179</sup> IAHGP. Coleção José Higinio . Briven em Papieren uit Brasilië . Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX. 20/07/1633. Na qual se lê: “, nog sullen wesen een groot moment tot de suicke tem principaele, want alhier veele senhores d’ingenhos ende anderen moradores beginnen onse salvewarden te soucken, dei wij um haer aen te trecken em alsoo in haer woonplaetsen ende cultiveren van haeren landen in de locqen, int eerst voor em gerente *recognitie* toe staen sullende hier naer te soessem sich bequamlijcker laeten, aen drie portugueses onse salvawardem voor 6 mandem, op *recognitie* van twe jongen koeker, daer naer em sênior d’ingenho genaemt golsalvo Novo de Lira, viens voor de pass van Tapisina (Iatpissuma?), aen de riviere Araripe in dese capitanie op de *recognitie* van 40 arroben oit zuicken “.

<sup>180</sup> Idem

açúcar que eventualmente fosse apreendido.<sup>181</sup> Talvez isto fosse possível levando-se em consideração o fato de que estes soldados recebiam com atraso os seus soldos, situação esta que perdurou, inclusive, na administração nassoviana, como bem observou Charles Boxer.<sup>182</sup> Este, ao se referir aos soldados que serviram no Brasil para a WIC, afirmou que “*é natural que os que voltavam para a Europa freqüentemente se mostrassem indignados, e dissuadissem com as suas queixas os que aspirassem a ser recrutados*”.<sup>183</sup>

A situação dos soldados dentro dos limites do Recife é tanto mais interessante na medida em que expõe algumas razias administrativas no interior da própria Companhia das Índias Ocidentais. Mal havia passado dois anos da fixação dos holandeses no Recife, e o *Politique Raden* remetia algumas missivas reclamando da falta de recursos para se pagarem às tropas. O estado (*geleghenthey*), destes mercenários no Brasil não era agravado apenas pelas doenças e não adaptação ao clima, mas pela coalizão de interesses entre o Conselho Político e as câmaras de comércio que formavam a WIC.

Uma diferença entre estas duas partes aparece numa missiva de 22 de abril de 1632, quando alguns navios em nome daquelas câmaras de comércio aportaram no Recife para vender alguns produtos como camisas e calçados. Entre os que comprariam estes produtos, estariam os soldados que serviam à Companhia, além de muitos civis que superlotavam o Recife.<sup>184</sup>

Até então, parece sem problemas a venda destes produtos a civis e militares nos limites do Recife. Entretanto, o problema vai residir no fato de que tais produtos, no Brasil, eram ofertados pelo dobro do preço que se cobrava na Holanda. Contra isso, protestou o Conselho Político. O caso da venda de calçados revelou-se particularmente revoltante, principalmente quando os compradores eram os soldados.

---

<sup>181</sup> IAHP. Coleção José Higino . Brieven en Papieren uit Brasilië . Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX. Novembro de 1632. Na qual se lê: “ daer aff de tve heele kisten voor de Compagnie affgebracht wierden, ende de halve bij de soldaten gebuijt”.

<sup>182</sup> BOXER, Charles. **Os Holandeses no Brasil**. p. 179/180.

<sup>183</sup> Idem, p. 180.

<sup>184</sup> IAHP. Coleção José Higino. Brieven en papieren uit Brasilia. Carta do Conselho Político ao Conselho dos

Segundo relatou o Conselho Político, um par de sapatos custava, na Holanda, em torno de 26 á 27 stuivers. No Brasil, chegavam a custar 42 stuivers. As câmaras que forneciam estes produtos, entre elas as de Amsterdã e Roterdã, cobravam no Brasil quase o dobro pelo preço de seus produtos. Isto se deve, talvez, pelo fato de tentarem auferir lucros com o comércio dos produtos vindos *van het pátria* (da Holanda), já que não comerciavam ainda em 1632 o açúcar e o pau-brasil que tanto esperavam. Estes primeiros anos eram ainda os dos *kleine profijten* (paquenos proveitos) e não se pode esquecer que a Companhia ambicionava grandes lucros.

A perspectiva de proveitos fazia os conselheiros vêem , inclusive, nas relações de amizade (*vruntschap*) com os índios uma boa oportunidade. Assim é que escreve o Conselho Político à Holanda informando da importância em “trazê-los para o lucro” (*tot profijjt te dirigeren*), possivelmente enquanto carregadores de pau-brasil das matas e soldados que não eram pagos em florins. À ética capitalista da Companhia das Índias Ocidentais não escapavam nem os *brasilianen*.<sup>185</sup>

O que nos chama a atenção è que os servidores da Companhia, civis e militares, eram os seus maiores consumidores. Principalmente os militares (soldados) que tinham que comprar, a partir de seu “miserável soldo”, o calçado que iriam utilizar na guerra-de-mato. Para cumprir o expediente da guerra, os soldados tinham que estar sempre calçados, principalmente na estação das chuvas.<sup>186</sup> Imaginemos, pois, que eles nunca deveriam andar descalços, uma vez que a umidade do solo poderia prejudicar os seus pés. Logo, tinham que se submeter às condições de preços oferecidas pelas câmaras de comércio da WIC. À força, se constituía, em parte, o “lucro da Companhia”.

Por outro lado, a alta dos preços de produtos como calçados e roupas poderia ser um atrativo ao estabelecimento de comércio no Recife. Entretanto, em tais condições, que mercado consumidor poderia alimentá-lo? Quando nada, o Conselho Político fazia o possível para bem administrar a *conquesten* dentro dos limites do Recife. Ademais, a situação dos soldados no

---

XIX. 09/04/1632.

<sup>185</sup> IAHGP. Coleção José Hygino. Brieven em papieren uit Brasilien. 10/03/1634.

<sup>186</sup> São constantes em fontes neerlandesas as reclamações acerca das guerrilhas travadas nas estações chuvosas.

exemplo citado reflete um pouco do cotidiano militar nestes primeiros anos da Companhia no Brasil.

Uma carta que os luso-brasileiros apreenderam aos holandeses, em 1634, denuncia já a percepção, já passados quase quatro anos de invasão, de quanto a WIC poderia ganhar na conquista do Brasil. Já em meados de 1635, quando da queda do Arraial do Bom Jesus, se promoveu uma sindicância para se averiguar como Matias de Albuquerque houvera se apossado dos bens expropriados com o fito de prover o Arraial. Logo, de Portugal, fora enviado:

*“um sindicante a devesar de Matias de Albuquerque [...] Como se procedeu nas fazendas que se tomavam aos navios [...], a titulo de serem para o provimento do arraial não se satisfazendo aos seus donos com os negócios que as mesmas fazendas tinham.”*<sup>187</sup>

A guerra não era algo que fosse bem visto aos olhos dos comerciantes particulares, visto que o seu provimento adveio, inclusive, do confisco de seus bens. Soma-se a isso a conjuntura da derrota do Arraial, indicativo de que todo o esforço e “prejuízo” teria sido em vão. Prejuízo, aliás, deve ter sido aquele causado pelos pagamentos de vantagens sobre soldo que obtiveram, em 1639, ou seja, finda a chamada “guerra velha”, vários combatentes deste período, entre 1630 e 1635. As concessões de vantagens sobre os soldos, que variavam entre 1 e 4 escudos, foram concedidas por recompensa de atos de bravura durante a resistência. Foi possível levantar, para o ano de 1639, concessões de vantagens a 191 militares, desde ajudantes e soldados, passando por sargentos-mores e alferes, e contemplando até tenentes, capitães e mestres-de-campo. O peso destas vantagens concedidas nos recursos da Provedoria-Mor do Reino é algo que ainda não foi destrinchado. Mas, de antemão, podemos admitir a concessão de vantagens sobre o soldo com um dos subprodutos da guerra velha, no âmbito da fazenda.<sup>188</sup>

---

Dentre elas, a dificuldade de se locomover no terreno.

<sup>187</sup> LAPEH. Códice 504, Folhas 62/63. Sobre se dispor a Matias de Albuquerque como procedeu nas fazendas que se tomaram e os navios particulares.

<sup>188</sup> Os pedidos de vantagem sobre o soldo foram levantados na coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Livros XVIII e XIX. (VIII Livro do Registro de Provisões - Códice I - 19 - 9 - 1). Sobre a remuneração dos militares na guerra holandesa ver trabalho de Cleonir Xavier de Albuquerque “**Remuneração e Soldo no Brasil Colônia**”.

De 1630 a 1634, período em os neerlandeses estiveram sitiados praticamente no Recife e Antônio Vaz, o que mais preocupava a WIC era a manutenção do recém construído complexo de fortificações. Um pequeno exemplo do gasto que as fortificações representavam à Companhia foi a conclusão da fortaleza do Brum, quem requeria, no cálculo do Conselho Político, a soma de 25.000 florins.<sup>189</sup> Este valor, para os anos de 1632 e 33 poderia ser considerado bastante elevado se considerarmos quanto recebia um soldado por mês, cinco florins. Os gastos com as fortificações e mesmo o pagamento dos efetivos tornava pesado o fardo da conquista.<sup>190</sup>

Quanto aos poucos ganhos da WIC com a obtenção do açúcar, as referências de que dispomos sobre os primeiros dois anos da presença batava em Pernambuco, não fornecem elementos que nos façam crer que tivesse havido negociação entre produtores locais e neerlandeses com grande frequência. Provavelmente, tal produto era obtido por meio de saques e ao acaso em propriedades abandonadas do interior.<sup>191</sup> Os relatos de Ambrósio Rischoffer estão permeados de episódios em que as tropas da WIC, em incursão ao interior da Capitania, se fartavam de vinho espanhol e se deparavam, não raro, com centenas de caixas do “ouro branco”.<sup>192</sup>

O pequeno lucro (*kleijne profijte*) ao qual se referem as missivas destes primeiros anos, tratando do açúcar que era encontrado em lugares ermos, não chegaram a constituir um grande negócio tal qual foi o *moeder negotie* (negócio mãe) neerlandês através do Báltico e do Mar do Norte. A este propósito já aludiu Wätjen sobre o minguado lucro que os holandeses tiveram nestes primeiros anos.

---

<sup>189</sup> Coleção José Higino . Briven en Papieren uit Brasilie. Janeiro de 1632. Durante praticamente todo este ano, e mais a primeira metade do seguinte, são constantes os pedidos aos Herren XIX de dinheiro para a construção de fortificações e paliçadas. Outrossim, são, ao mesmo tempo, os pedidos de dinheiro para o pagamento dos soldados.

<sup>190</sup> Idem, 7/4/1632. Missiva do Conselho Político ao Conselho dos XIX: “de maintainue van deese plaetsen is uitter moten costleijck”.

<sup>191</sup> Em carta remetida à Holanda, por volta de abril de 1632, dão conta os conselheiros políticos de incursões ao Rio Formoso (sul da Capitania de Pernambuco), de onde regressaram com várias caixas de açúcar. Outra missiva do mesmo ano e mês também se refere ao açúcar encontrado nesta área . Falam, inclusive, de “profijten van suicker”. Briven en Papieren uit Brasilie. Abril de 1632.

<sup>192</sup> RISCHOFFER, Ambrósio . Diário de um soldado . [1652]. Coleção Recife. Massangana, 1978.

Não podendo constituir comércio expressivo do açúcar, dado o constante estado de guerra, ainda assim não se dispuseram os holandeses, inclusive, a um acordo com Matias de Albuquerque. Evidentemente, com significativos gastos para este último.<sup>193</sup>

A negociação *in loco* entre a WIC e os luso-brasileiros reconheciam a autoridade de Matias de Albuquerque enquanto irmão do Donatário, Duarte de Albuquerque Coelho. Aquele, na função de chefe militar, representou, em última instância, a Capitania em questões locais. Aos olhos dos senhores do Conselho Político, Matias de Albuquerque não entraria, então, como um elemento de dissuasão dos grandes produtores de açúcar. Logo, como o escopo da WIC no Brasil fosse, a qualquer custo, a negociação direta entre senhores de engenho e o Conselho Político seriam bem vindas, como já se verificaria a partir de 1633.

Guerra e negociações coexistiam ainda nos primeiros anos da *conquesten* neerlandesa. Do que poderíamos considerar que a negociação do Brasil Holandês assumiu, antes mesmo de um caráter supranacional, como tratou Evaldo Cabral de Mello, um aspecto local, em que pese a negociação do açúcar e seu comércio. Aqui, a negociação não era territorial, necessariamente, mas econômica. Para a WIC, pelo menos, partilhar-se-ia o território com tanto que fosse, por extensão, partilhado o comércio. As várias missivas trocadas entre holandeses e luso-brasileiros nestes primeiros anos confirmariam, assim, o intento da WIC no estabelecimento de uma “via comum”, ainda que o objetivo último fosse mesmo o domínio total do comércio.<sup>194</sup>

Talvez um dos maiores problemas que a WIC tenha enfrentado nos quatro primeiros anos de administração tenha sido o da evasão de soldados cujo prazo de contrato com a WIC tenha expirado. Vale ressaltar o fato de que estes soldados serviram para os mais diversos fins tais quais: trabalhos em construção e reparos de fortes e paliçadas, carregamento e descarregamento

---

<sup>193</sup> Coleção José Hígino . Briven en Papieren uit Brasiléia . Missiva do Conselho Político ao Conselho dos XIX. 10/11/1632. Na qual se lê: “ De Albuquerque wilden ons eenige duisent kisteren suiijken ofte sôo veel als wij bedingen conden, laeten toecomen, midts conditien, dat wij dese plaetse sonden quiteren ende van hier vertrecken daerop geantwort writ [...] , dat intentie, ende onse last nergens onders toe en strets ende wij volgens onsen eet verplicht sij alle mogelijcke middelen aen te wenden, om een vlocomen conqueste van dese landt te maecken, soodat wij mit geen suickeren aff te wijsen waren, gelijk ook selver wel wisten, ende derhalven de propositie seer fútil was, maer wilde hij gesondene hem laeten gebuicken om Albuquerque te persuaderen met ons te handelen, ende inruymende, sôo sonde hij tselve uitgewrocht hebbende, groote suickeren hebben te wervachten”.

<sup>194</sup> Idem.

de mercadorias dos navios, além de suas funções ordinárias, ou seja, o expediente da guerra. Eram as soldadas, via de regra, os funcionários menores, mas não menos importante, da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil. Não recebiam altos salários, tal quais os conselheiros, guerreavam ininterruptamente e ainda recebiam seus vencimentos com atraso.

Tal qual Ambrósio Hischhoffer, cujo destino foi mesmo a sua terra natal na Alemanha, muitos soldados preferiram apenas cumprir os três anos de serviço militar no Brasil e, em seguida, regressarem à Europa. Quem não se tornou, findo este prazo, pequeno comerciante, preferiu fugir para os matos e formar bandos de assaltantes a engenhos ou a pequenas propriedades de agricultores. Já no ano de 1639, como será visto no próximo capítulo, isto se constituirá como um dos problemas enfrentados pela administração nassoviana. Por enquanto, para os anos que vão de 1630 à 1636, a administração do Conselho Político já havia parcialmente vencido e, na medida do possível, apontado para diversos problemas que a WIC ainda poderia esperar no Brasil.



*“Tal como houve doutores que sustentaram que  
há três almas no homem, da mesma forma  
há aqueles que pensam poder haver mais de uma alma no Estado”.*  
(Thomas Hobbes - *O Leviatã*)

---

### Capítulo 3

## O Brasil de Nassau: Conflito na administração “exemplar”

---

### *1. A Herança dos Primeiros Anos e a Missão de Bem Administrar*

*“Indo para tão longe da morada da virtude, engrandecestes a vossa virtude, sendo brando entre cruéis, civil entre agrestes, manso entre sanguinários, piedoso entre ignorantes da verdadeira piedade. Fizestes fora da Pátria o que antes nela praticastes: tomastes armas em favor da Religião, da Pátria e da Igreja, da salvação dos homens e dos interesses do comércio, assim procedendo, numa e noutra parte, para glória das Províncias Unidas. Mostrastes-vos soldado contra os mais valorosos dos espanhóis: Bagnuolo, Conde da Tôrre, Barbalho, Meneses, astros que surgiram no Ocidente. Não desligastes os vossos exércitos da lei, da disciplina e da ordem, mas, a exemplo dos nossos maiores, os mantivestes zelosamente nos limites do direito .”* Assim se refere Gaspar Barléus às virtudes que tinha o Conde João Maurício de Nassau-Siegen quando de sua administração no Brasil entre os anos de 1637 e 1644.<sup>195</sup>

Em dedicatória ao príncipe alemão de Dilemburgo (1604-79), Barléus não deixou de incluir, na geografia da *conquesten* nassoviana, lugares como Paraíba, Itamaracá, Ceará, Porto Calvo, Rio Grande (do Norte), Luanda e Maranhão. Territórios que por quase oito anos foram

---

<sup>195</sup> BARLÉU, Gaspar. **História dos Feitos Recentemente Praticados Durante Oito Anos no Brasil. Dedicatória**, pp. XI.

administrados por Nassau e o seu Alto Conselho (*Hooge Raden*). Ao primeiro, coube a função de exercer a autoridade sobre as forças de mar e guerra nas conquistas da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil. Ao Alto Conselho, ficaram reservadas as questões sobre milícia e administração pública em geral.<sup>196</sup>

A função que passou a desempenhar o Conselho Político, quando da administração de Nassau e do Alto Conselho, será discutida neste capítulo. Entretanto, evidenciamos desde já que esta instância administrativa não representava mais o órgão superior da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil. Na última composição do Conselho Político, antes da vinda de Nassau, apenas um conselheiro restava dos primeiros anos: Servatius Carpentier. Os demais, ou seja, Willem Schotte, Jacob Stachouwer, Balthasar Wyntgens e Ippo Eysens, juntaram-se a ele a partir de 1634.<sup>197</sup>

No Brasil, uma das tarefas a ser desempenhada por Maurício de Nassau seria a de reestruturar a administração que, no dizer do historiador Hermann Wätjen, “*não podia permanecer por mais tempo nas mãos de um corpo administrativo tão baldo de meios de defesa*”.<sup>198</sup> No aspecto da resistência, pelo menos nas proximidades do Recife, as constantes guerrilhas tinham diminuído a partir da queda do Arraial do Bom Jesus em meados de 1635. Na fuga do Arraial, Matias de Albuquerque levou consigo milhares de pessoas primeiro, em direção a Porto Calvo (Norte de Alagoas) e, em seguida, para a Bahia.

Há denúncias, por parte dos portugueses, de que por esse tempo até meados de 1636 os holandeses tenham imprimido terror à população após a queda do Arraial Velho. Sobre o que fizeram os holandeses, descreveu Gaspar de Souza Uchôa, morador de Porto Calvo que

---

<sup>196</sup> José Antônio Gonsalves de Mello, através de **Nótulas Secretas do Conselho dos XIX (04 e 14 de agosto de 1636)**, aponta para a existência de condições contratuais entre Nassau e os Altos conselheiros. Ref: **Fontes para a História do Brasil Holandês**. Tomo 2., p.13..

<sup>197</sup> Entre os anos 1630 e 1632, o Conselho político foi acrescido por três membros (Johan van Walbeeck e Servatius Carpentier, no decorrer de 1630 e o Almirante Marten Tijssen, que permaneceu durante os anos 1631 e 1632). Em 1633, chega ao Recife Mathijs van Ceulen e Johan Gijsseinh, permanecendo até setembro de 1634, momento em que são substituídos por Shotte, Stachouwer, Wyntgens e Eysens.

<sup>198</sup> WÄTJEN, Hermann. **O Domínio Colonial Holandês no Brasil**. p. 140.

*“degolou o inimigo (os holandeses) em sangue frio do Cabro (Sic) até a mata do Brasil mais de quatrocentos e cinqüenta almas velhos e mulheres, e meninos, estrangularam, e muitos martirizaram; a Domingos de Oliveira degolaram e ao vigário de São Lourenço”*.<sup>199</sup>

Aliás, em abril de 1633, já escrevia Duarte Albuquerque Coelho à El-rei Filipe III, informando-lhe da grande perda que as forças de resistência tinham sofrido com a tomada, pelos holandeses, da região dos Afogados (próximo ao Recife). As campanhas realizadas pelos batavos procuravam minar o sustentáculo da resistência luso-brasileira, a produção e venda do açúcar.<sup>200</sup> Com a conquista da região dos Afogados (Sudoeste do Recife), vinha também pouco mais de vinte engenhos que ali existiam.

Até a chegada de Nassau, a Companhia já tinha noção das dificuldades em se administrar o Brasil. A nova administração superior havia herdado, em grande parte, prejuízos auferidos na fase da “guerra velha”<sup>201</sup>. Como veremos mais adiante, alguns problemas que surgiram na primeira fase da administração virão a eclodir como questões quase insolúveis a Nassau e o seu Alto Conselho e sobre as quais não podiam fazer vista grossa. Quando nada, o afastamento da resistência local para longe do Recife proporcionava à Companhia uma possibilidade de estabelecer, com relativa tranqüilidade, a sua complexa teia burocrática.

A conquista do Brasil, apesar das dificuldades, prosseguia na administração sob a pena do Conde João Maurício de Nassau-Siegen e do Alto Conselho que o assessorava. Ao iniciar o ano de 1637, a Companhia das Índias Ocidentais já havia se assenhoreado de Pernambuco (parte norte e sul até o cabo de Santo Agostinho), Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte. Exatamente toda a área que contemplou Adrien Verdock em sua *memoire*, ainda nos “tempos

---

<sup>199</sup> A.H.U; Códice -504, folha 219v. LAPEH-UFPE.

<sup>200</sup> B. A- Códice-49-X-28.LAPEH-UFPE. Relata Duarte Albuquerque Coelho que, com a tomada desta região, à sudoeste do Recife, que “*com o posto que o inimigo tomou nos Afogados desampararam os moradores circunvizinhos suas casas e fazendas em que entraram 28 engenhos na melhor paragem desta terra, com o que ficam quase a campanha por sua sem termos forças para lhe resistir.*” Vale ressaltar que até a tomada do Cabo de Santo Agostinho pelos holandeses, em meados de 1635, o açúcar obtido pelas forças hispano-luso-brasileiras era desembarcado pelo porto de Nazaré, aí localizado.

<sup>201</sup> A “guerra velha” é comumente tratada como sendo a de resistência hispano-luso-brasileira (1630-1637) e em oposição à Guerra de Restauração (1645-1654).

incertos” de 1630/31. Um censo do efetivo militar no Brasil holandês nos fornece um efetivo de aproximadamente 5000 homens espalhados por todas as guarnições e pontos estratégicos.<sup>202</sup>

Em suas exaustivas pesquisas, Wätjen chegou a contabilizar algumas funções que acompanharam a instalação do Conselho Político. Assim, contabilizou funções como as de escriturário, auditor, carrasco, ajudante e servente do Conselho, para não citar outros. Na tesouraria, havia ainda o oficial maior, o segundo oficial e o oficial de justiça. Por último, na assistência hospitalar, encontramos o segundo cirurgião e o farmacêutico. Toda essa malha burocrática de funcionários fora acrescida quando da chegada de Nassau e do Alto Conselho.<sup>203</sup>

Entendendo-se o “inimigo” como sendo os hispano-luso-brasileiros, Herman Wätjen expõe a precariedade da conquista em vários aspectos, inclusive, militar e financeiro. Sendo assim, com a finalidade de “salvar” o Brasil holandês, apresentou-se o Conde Maurício de Nassau-Siegen ao Conselho dos XIX, em 4 de agosto de 1636, assumindo o ofício de Procurador da WIC no Brasil.

Se é bem verdade que os seis primeiros anos de guerrilhas praticamente esvaziaram os cofres da Companhia<sup>204</sup>, também não é menos verdade que, para as coroas ibéricas, a história tenha sido a mesma, principalmente para Portugal. Aqueles que residiam dentro ou nas imediações das conquistas neerlandesas eram diretamente prejudicados. Quem não se refugiou no Arraial do Bom Jesus sob o comando de Matias de Albuquerque, teve que se sujeitar à dança da administração batava.

---

<sup>202</sup> IAHGP. Coleção José Hygino. Brieven em papieren uit Brasilien.(28/01/1637). As guarnições com os seus respectivos efetivos eram: Recife (541 soldados), Afogados (281), Muribeca (81), Cabo de Santo Agostinho (257), Itamaracá (289), Paraíba (665), Rio Grande (137), São Lourenço (707), Internos nos fortes do Recife (369). Com a guarda de Nassau, temos mais 490, índios armados (600) índios em Itamaracá e Paraíba (400). No Engenho Velho (Pernambuco) permanece, segundo o censo, um efetivo de 48 homens e em Serinhaén, 209 estão doentes ou inutilizados.

<sup>203</sup> WÄTJEN, op. Cit. pp.308/309. O autor ainda se refere a outras funções como as de escriturários municipais, guardas cívicos, carcereiros, inspetores de hospícios, guarda-livros e caixeiros.

<sup>204</sup> Entre 1600 e 1672, a maior parte das guerras empreendidas pelas Províncias Unidas deu-se no mar, através das Companhias das Índias Orientais e Ocidentais. Aos Estados Gerais o que mais interessava era manter uma esquadra do que mesmo um exército, uma vez que o próprio comércio marítimo neerlandês dependia daquela força. Ref. ZUMTHOR, Paul. Opus. cit., pp. 306.

Sustentar uma tropa de terra no Brasil era um ônus que os Estados Gerais da Holanda deixavam a cargo da Companhia das Índias Ocidentais. Segundo Simon Shama, mesmo no auge da administração da Companhia no Brasil, os gastos desta com a defesa passava de um milhão de florins contra 400 mil resultantes do comércio de escravos, açúcar e madeira. Número este alarmante para quem conta os louros da administração holandesa no Brasil.<sup>205</sup>

A guerra continuava na administração nassoviana, só que agora (a partir de fevereiro de 1637) a Companhia procurava, em centralizando o processo decisório local nas mãos do *Stathalter* (Nassau), inaugurar uma possível reviravolta na política administrativa interna. É bem conhecido, pois, que Nassau irá expandir as posses da WIC até o Continente africano, com a conquista de São Jorge da Mina (1637), São Paulo de Luanda, em 1641 e, no Brasil, até o Maranhão (Norte) e o Rio São Francisco (Sul). Entretanto, no âmbito interno, tentou o mesmo consolidar uma economia e uma sociedade fragilizadas pela “guerra velha”.

Na medida em que as tropas comandadas por Nassau expulsavam as milícias locais para além do rio São Francisco, ao Sul da Capitania de Pernambuco, alguns civis preferiram permanecer em suas casas a ter que acompanhar Matias de Albuquerque. Na narrativa de Diogo Lopes Santiago, os que ficaram “*mandaram pedir passaporte ao Conde de Nassau, [...], que lhes concedeu, e tornaram para suas casa*”.<sup>206</sup>

De fato, haveria muito trabalho pela frente. Empreendimentos militares e abastecimento de víveres continuariam sendo uma das principais bases sobre as quais repousaria a administração do Conde João Maurício, além de uma política de consolidação da administração interna (produção de açúcar e racionalização da arrecadação de impostos).

No ano de sua chegada, Nassau obteve informações suficientes à respeito de como vinha sendo administrado Brasil pela Companhia. Pelo menos de 1630 a 1637, vários relatórios haviam sido enviados pelos conselheiros políticos e oficiais superiores de modo a proporcionar

---

<sup>205</sup> SCHAMA, Simon. *Opus Cit.*, p. 252. Ver também ZUMTHOR, *opus.cit.*, p. 306.

<sup>206</sup> SANTIAGO, Diogo Lopes. *História da Guerra de Pernambuco*. p. 121.

uma atualização, por parte de Johannes de Laet, de sua obra “Descrição das Índias Ocidentais”, como já fora dito antes.

As Capitanias de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba eram bem conhecidas dos batavos já por volta de 1635. Desta forma, remeteu um dos conselheiros políticos aos Estados Gerais, Servatius Carpentier, um relatório sobre esta última Capitania. Detalhado, tal relato especifica quais engenhos existiam naquela Capitania, quais espécies de animais, além de tratar de questões tais como: fertilidade do solo, rios, portos e víveres os mais diversos (farinha de mandioca, milho e carne.)<sup>207</sup>.

Um aspecto já analisado neste trabalho, que foi o estabelecimento pelos neerlandeses de um sistema de transporte fluvial, em que não só as tropas se deslocavam subindo e descendo os rios do Nordeste Oriental, em seus cursos inferiores, mas também caixas de açúcar eram comercializadas, merece destaque como uma conquista da administração superior pré-nassoviana. Menos conhecidos ou utilizados seriam os caminhos terrestres, já bem conhecidos dos luso-brasileiros e através dos quais estes recebiam ajudas exteriores de víveres e armas.

O conhecimento do interior através dos rios, muito embora arriscado, seria mais seguro do que o transporte terrestre, principalmente entre 1630 e 1635, uma vez que a locomoção por terra, desde que se afastasse do litoral, exigia um guia ou pessoa que conhecesse bem os caminhos do mato. A própria ajuda que recebia Matias de Albuquerque e a sua gente confinada a poucas léguas do litoral, dependia de um guia que esperasse as naus em algum porto ainda não ocupado pelos batavos e conduzisse a caravana até o Arraial Velho ou, como dizem as fontes, Forte Real.

Em abril de 1635, uma possível ajuda de víveres que deveria receber os amotinados do Arraial, estava dependendo da existência de alguém em terra que os recebesse num porto mais próximo do Arraial, notadamente ao sul da Capitania de Pernambuco e que não estivesse ainda

---

<sup>207</sup> Relatório sobre a Capitania da Paraíba em 1635, pelo Sr. Dr. Serveas Carpentier, Conselheiro Político e Diretor da mesma Capitania . In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a História do Brasil Holandês**. Tomo II. pp.41/50.

em poder dos holandeses. Caso contrário, no caso de Matias de Albuquerque, como está expresso em carta:

*“está muito pelo sertão sendo(sic): então conviria tomar porto para botar o socorro com as caravelas mais longe do inimigo; porque pela mais terra pela que marchar, e mais tempo que se há de gastar nisto, fica mais tempo a que tendo o inimigo notícia, possa em mais parte caçá-lo, sem que se possa valer do socorro do quartel”*.<sup>208</sup>

Do ponto de vista da economia, a Companhia não obtivera, até 1637, os lucros esperados com o comércio do açúcar. Dos dados colhidos por Edmund Lippmann, por volta de 1635, apenas 87 engenhos estavam em condições de produzir. Número, por sinal, bastante reduzido, haja vista os 121 engenhos que moíam antes de 1630. Ainda, segundo este, provinha de Portugal, antes da invasão, produtos como vinho, azeite, peixe salgado e produtos de metal.<sup>209</sup> Pelo menos nos termos do Recife e de suas proximidades, a invasão holandesa fez com que tais produtos viessem através das companhias de comércio que compunham a WIC.

Aos luso-brasileiros retidos no Arraial até a sua rendição em 1635, eram abastecidos os seus habitantes através de outras capitanias que se utilizavam portos ainda não tomados pelos invasores, como o de Nazaré (Cabo de Santo Agostinho) e os da Paraíba e Itamaracá até 1633.<sup>210</sup>

Se o constante estado de guerrilhas dificultava o transporte do produto por terra, o fato deles passarem a ser transportados pelos rios não era estranho aos batavos já afeitos ao transporte fluvial na própria Holanda. Como observou Fernando Braudel, na Holanda, *“most goods travelled by water”*.<sup>211</sup> Na *Vaterland*, o comércio de bens quase não se utilizou o *“overland transport”* (transporte terrestre). Percebemos, pois, que o constante estado de beligerância não impediu a que o Conselho Político iniciasse, ainda que com dissabores, a suas

---

<sup>208</sup> LAPEH. AHU. Códice 504. Fl. 20. Segundo esta missiva, os portos cogitados para o desembarque seriam o do Rio Formoso e de Serinhaém, ambos com possibilidades de receberem embarcações de pequeno calado .

<sup>209</sup> LIPPMANN, Edmund. O. Von. **História do Açúcar**. p. 102.

<sup>210</sup> Em 21 de abril de 1630, ordena-se em Lisboa que se mandasse alguns socorros para Itamaracá e Pernambuco através do sedembarque no porto de Itamaracá . LAPEH. AHU. Códice 476.fl.98.

<sup>211</sup> BRAUDEL, Fernand. **The Wheels of Commerce**. p. 350.

práticas administrativas. Como estratégia de dominação, um modelo administrativo foi sendo adotado na medida em que, timidamente, foram os holandeses obtendo “cooperação” da população local.

O conhecimento da região, alimentado pelas *expeditien* ao interior, ofereceu uma maior noção territorial às ações administrativas da Companhia. À época da designação de Nassau para administrar as possessões da WIC no Brasil, já se tinha por certo que a tática de ocupação das praças fortes do litoral não bastava para o controle do interior. A adaptação dos chefes militares neerlandeses a este tipo de guerra deu um rumo diferente à conquista. Assim, adotaram a guerra tática e de assalto, poupando mais soldados e guarneceram melhor as praças fortes do litoral, uma vez que a guerra tática exigia menor efetivo .<sup>212</sup>

A administração do Conselho Político foi se tornando, dentro do Recife, mais complexa principalmente após a queda do Arraial, dada a chegada de muitas pessoas da Holanda, superlotando o centro da administração. De modo geral, os conselheiros tinham que se desdobrar entre os problemas desta praça forte (habitação, fortificação e abastecimento)<sup>213</sup>, e a difícil missão de adentrar a região com o fito de promover a conquista dos engenhos e aliciar mão-de-obra para o fabrico do açúcar.

Quanto aos problemas de habitação enfrentados pelo Conselho Político no Recife, tinha consciência este de que a vinda de pessoas pobres para esta cidade só viria a onerar os cofres da Companhia com víveres e acomodações. À revelia do Conselho, novas situações permitidas pela

---

<sup>212</sup> As guerras no Brasil eram difíceis para os exércitos da WIC. A falta de conhecimento dos caminhos terrestres dificultava o transporte das peças de artilharia. Na Holanda, como no Brasil, a solução foi, na maioria das vezes, a utilização de lanchões e iates. Paul Zumthor nos oferece um dado interessante, que é a preferência batava pela guerra de cerco em detrimento das realizações de campanhas, em função da economia que representava aquela prática. Na guerrilha do Brasil, esta foi a prática dos exércitos da WIC, através da conquista de portos por onde os tropas de Matias de Albuquerque pudessem receber ajudas e reforços. Assim, como não obtinham êxito no interior, os neerlandeses iam ocupando portos como o de Itamaracá, Paraíba e Nazaré (Cabo de Santo Agostinho).

<sup>213</sup> José Antônio Gonsalves de Mello, em **Tempo dos Flamengos**, nos oferece vários exemplos por que passou o Recife desde “os tempos inseguros do governo de Waerdenburch” (1630-1633) até os anos 1635-1636. Destes últimos anos, alega Gonsalves de Mello que “com a rendição do Arraial e a retirada dos portugueses para o sul aumentou consideravelmente o número de imigrantes”. Como a maioria destes eram pobres, presume o autor, baseado numa correspondência do Conselho Político ao Conselho dos XIX, que “não era esta gente, de mãos abanando, que os do Conselho Político do Recife julgavam conveniente para a colônia recém fundada “. As obras de construções de fortes e paliçadas no Recife eram precedias por *instructien* (instruções), que muitas vezes tinham de quinze à vinte artigos.

própria Companhia constituíam um fardo para a administração superior, menos por incompetência desta do que pela imprevidência do Conselho dos XIX. Lançar-se fora do Recife e Antônio Vaz seria um aspecto fundamental para o abastecimento, mas não menos importante. Tal é o estado de coisas em que se encontra o Brasil à chegada de Nassau. Não teria ele, pois, que iniciar uma administração “do zero”.

## ***2. O Desconforto da Governabilidade***

Em termos de conquistas territoriais, a administração nassoviana, conheceu seu apogeu em 1641. Basta saber que, até este ano, Nassau expandiu as possessões holandesas para o Maranhão, São Jorge da Mina ( atual Gana) e Luanda, estas duas últimas na costa ocidental africana . Não por acaso, as coroas ibéricas já esperavam por uma possível expansão neerlandesa para suas possessões aonde quer que isto fosse possível.

Em janeiro de 1637, já prevendo tais investidas, reforça a Casa de Madri sobre o que é necessário para socorrer as praças de Angola, Castelo da Mina, Maranhão, Espírito Santo e Rio de Janeiro.<sup>214</sup> Acresce o fato de que as naus e os galeões par tal empreitada saíam da Índia e Monomotapa (costa leste da Índia). Como a guerra entre Portugal e Holanda era mundial, como observou Charles Boxer, os recursos para ela poderiam vir de qualquer lugar do império.

Nos primeiros anos do governo nassoviano, sobre o que nos ocuparemos daqui por diante, além de se verificar a expansão das possessões territoriais da Companhia, também encontraremos dificuldades político-administrativas. Tal administração já se iniciou, como já fora exposto, com a difícil tarefa de consolidar a *conquesten*.

Em se tratando de conquista externa, a primeira efetivada quando do governo de Nassau foi a que tomou aos portugueses o Castelo da Mina, na Costa do Ouro. A partir da conquista de

---

<sup>214</sup> A.H.U., Códice-42, fls. 181/184. LAPEH. UFPE.

*El Mina*<sup>215</sup>, como mencionam as fontes holandesas, inicia-se o processo de expansão *manu militare* da Companhia das Índias Ocidentais visando os entrepostos portugueses de comércio de escravos e outros bens da terra como ouro e âmbar. Tal processo culminará com um golpe diplomático-militar desferido pela Holanda no império lusitano através da tomada de Luanda (1641).<sup>216</sup>

Para o Recife, afluíam as notícias das empreitadas da Companhia na África Ocidental que eram ajuntadas e remetidas à Holanda trimestralmente nas chamadas *Dagelische Notulen* (nótulas diárias), além, é claro, de reportar o que acontecia no Brasil. Assim vivia o Recife holandês, entre dois mundos; o da conquista externa e o da conquista e consolidação administrativa no Brasil.

Os diretores da WIC, com relação ao comércio, aconselhou a Nassau e ao Alto Conselho que todos os navios vindos da Holanda aportassem diretamente no Recife, pelo fato de aí ser o lugar “*onde as mais altas autoridades residem*”.<sup>217</sup> Com isso, transformavam esta cidade no único centro comercial do Brasil holandês. Com relação a esta atitude da Companhia, reforçou Luís da Câmara Cascudo a posição do Recife e da Cidade Maurícia como o centro único do comércio da WIC no Brasil. Segundo ele, isto tem a ver com uma prática adotada na Europa do Norte. Ali, nas observações de Câmara Cascudo, se determinavam “*as feiras, os pontos centrais*

---

<sup>215</sup> De fato, a presença holandesa na costa da Guiné já se fazia desde antes de 1617, quando decidiram construir, próximo à El-Mina, uma pequena fortificação. o Forte Nassau, em Mori. Na descrição do historiador J. Bato'ora Mewuda, “En réalité, le petit fort Guillaume-de-Nassau de Mori, abrite en 1617, une garnison de quatre-vingt personnes; et cette année-là les Hollandais décident d’améliorer les défenses de leur château en le transformant en une forteresse inexpugnable et en aménagant par conséquent de boulevards de tout côtés, un puits intérieur pour le cas où aucun secours ne peut leur venir par la mer.” Ref. NEWUDA, opus. cit., p.474.

<sup>216</sup> A decisão em se atacar Angola fora tomada por Maurício de Nassau, logo após à subida de D. João IV ao trono português, pondo fim a subordinação lusitana à casa de Madri. A coroa portuguesa não intentava, a partir de então, prosseguir na guerra contra os Países Baixos. Ainda assim, a WIC ataca Luanda com a justificativa de que a notícia da aclamação do rei D. João IV ainda não havia chegado àquela cidade. Logo, àquela ocasião, continuava Angola ainda como parte do império espanhol. Justificava Maurício de Nassau que a guerra que eles empreendiam era contra a Espanha e não Portugal.

<sup>217</sup> *Dagelische Notulen*. 02/06/1637. Coleção José Hygino. IAHGP.

*e únicos de concentração e traficância.*”<sup>218</sup> Na própria conquista de El-Mina, os problemas que se sobrevieram à tomada desta fortaleza tiveram que esperar uma solução remetida do Recife.<sup>219</sup>

Ao mesmo tempo em que São Jorge da Mina caía nas mãos da WIC, no Recife, os problemas na administração se avolumavam. Em outubro de 1637, são registradas por Nassau e pelo Alto Conselho queixas acerca de “*abusos cometidos por taberneiros e lojistas*”, referente às medidas e pesos. A administração superior respondeu com a ordem de que tais lojistas procurem “*dentro de dez dias*” a câmara dos escabinos (da Cidade Maurícia).<sup>220</sup> Quanto ao padrão dos pesos e medidas, já havia o governo resolvido adotar o sistema vigente em Amsterdã desde o início de julho de 1637. Para a fiscalização dos pesos e medidas, criaram o cargo de “mestre de aferições”.<sup>221</sup>

Sobre a questão dos pesos medidas, José Bernardes Fernandes Gama considerou que Nassau, ao unificar as unidades, teria acabado com o problema das fraudes dos taberneiros. Entretanto, como observamos no parágrafo anterior, as fraudes continuaram existindo mesmo após tal unificação. Foi a criação do cargo de “mestre de aferição” que conferiu maior controle daqueles abusos. Pelo menos a partir deste momento, não encontramos mais nas fontes reclamações com relação aos pesos e medidas.<sup>222</sup>

Muitos moradores do campo, endividados já desde antes da invasão em 1630, pediam às câmaras para adiarem o pagamento de suas dívidas. Ficou decidido, pelo Alto Conselho e por Nassau que as câmaras poderiam julgar os casos de suspensão de dívidas até o montante de 100 florins.<sup>223</sup>

---

<sup>218</sup> CASCUDO, Luís da Câmara. Geografia do Brasil Holandês. p. 41.

<sup>219</sup> Em missiva de 21 de outubro de 1637, os conquistadores de El-Mina informaram o governo do Brasil que se assentariam próximo a uma aldeia chamada Tapisserama e que aí permaneceriam até obterem uma resposta deste governo. (Dagelische Notulen. 21/10/1637. Coleção José Hygino. IAHGP).

<sup>220</sup> Dagelische Notulen. (6/10/1636) Coleção José Higino . IAHGP.

<sup>221</sup> Dagelische Notulen. (02/07/1637). Coleção José Hygino. IAHGP. O “mestre de aferição” seria convocado todas as vezes que a Câmara achasse conveniente e atuariam na aferição de pêsos de mercadores particulares.

<sup>222</sup> FERNANDES GAMA, José Bernardes. Memórias Históricas da Província de Pernambuco. VI. I, tomos I e II. Recife: Arquivo Público Estadual, 1977, p. 35.

Tudo era motivo para arrecadar. Quem sujasse as ruas do Recife e Antônio Vaz corria o risco de pagar 3 florins de multa, como também o taberneiro que vendesse bebidas alcoólicas no domingo “durante a predicação” pagaria 3 florins por cada consumidor.<sup>224</sup> A infração destas normas implicariam em mais uma maneira de arrecadação por parte da Companhia que, se reincidentes, comporiam um *klein profijt* (pequeno proveito). A extensão da teia político-administrativa fazia a WIC obter os “pequenos proveitos” não mais através dos saques a propriedades ou de negociações oficiosas com produtores de açúcar, como se deu no primeiro momento da administração holandesa do Brasil. No Recife e fora dele, a diligência e a ordem eram, ou tentavam ser, as “bases sólidas” com que Nassau e o Alto Conselho procuraram se instalar.

Observações positivas acerca da administração nassoviana aparecem em trabalhos de vários historiadores, cujas pesquisas ainda hoje servem de referência para os que se interessam pelo tema. Charles Boxer, por exemplo, afirma que Nassau “*teve a perfeita compreensão da importância de conciliar os agricultores e moradores com a administração holandesa, havendo os seus esforços neste sentido alcançado êxito bastante considerável...*” Prosegue Boxer afirmando que Nassau, “*no empenho de evitar os males da monocultura e de tornar a colônia auto-suficiente no que dizia respeito aos gêneros alimentícios, incentivou a cultura da mandioca e outras, sem falar na da cona-de-açúcar*”.<sup>225</sup> Como veremos adiante, a prática do incentivo à plantação de mandioca encontrou resistência por parte de alguns plantadores, que alegavam não ter terra própria para o cultivo deste produto. Talvez estes plantadores não quisessem ocupar as suas terras com mandioca, haja vista a plantação de açúcar ter passado a receber crédito por essa mesma época. O lucro proveniente com o comércio do açúcar seria mais interessante do que a produção compulsória de mandioca.

A ampliação do Brasil holandês pelas armas de Nassau o pôs num patamar a que poucos alcançaram em seu tempo. Recém chegado ao Brasil, tratou o Conde, já em inícios de 1637,

---

<sup>223</sup> Ibidem, (27/10/1637).

<sup>224</sup> Idem, 7/10/1637.

<sup>225</sup> BOXER, Charles. Os Holandeses no Brasil (1624-1654). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961, pp.159/160.

expulsar um outro Conde, o de Bagnuolo, e seus homens para o outro lado do rio São Francisco ao Sul da Capitania de Pernambuco.

De regresso ao Recife após a refrega de Porto Calvo, Maurício de Nassau, nas palavras de Hermann Wätjen, “*tratou de estabelecer sobre bases sólidas a administração da Nova Holanda*”.<sup>226</sup> A sua crítica a administração pré nassoviana, em geral, é de que ela foi incipiente, onde “*cada um fazia o que bem lhe aprazia: ordem e disciplina eram termos estranhos, uma espantosa corrupção de costumes fazia-se sentir, particularmente nas tropas*”.<sup>227</sup>

A exemplo de Wätjen, também Charles Boxer não deixou de enxergar, como já pudemos observar, virtudes no príncipe Nassau. Entretanto, diferentemente dele, que na sua obra sobre o Brasil holandês, em capítulo que trata da administração nassoviana, inicia a sua visão desta pelo gênio militar<sup>228</sup> de João Maurício, Boxer, em suas linhas dedicadas a Nassau, principia por referir-se ao gênio criativo do Conde. Para o historiador inglês, chamou atenção, inicialmente, o fato da urbanização do Recife promovida por Nassau bem como da construção da *Mauritsstad* (Cidade Maurícia), localizada na ilha de Antônio Vaz, rente ao Recife.<sup>229</sup>

Pelo menos por estes dois estudiosos, ficaram patente as qualidades de que dispunha Nassau no tocante à arte da guerra e ao humanismo. A sua figura seria própria de quem consegue guerrear e administrar. Pelo menos no correr deste capítulo, não se terá por objetivo discorrer sobre todos os aspectos da administração nassoviana, e sim levantar alguns pontos da mesma que sejam dissonantes de uma administração exemplar.

Em maio de 1637, a administração superior responde a alguns pedidos feitos por representantes da Câmara de Olinda sobre várias questões de ordem administrativa. Entre elas estava a proposta de continuarem a ser (os luso-brasileiros), julgados pelas leis de Portugal, ao

---

<sup>226</sup> WÄTJEN, Hermann. O Domínio Colonial Holandês do Brasil. p. 149.

<sup>227</sup> Idem, p. 149.

<sup>228</sup> Idem. Especificamente o capítulo III, em que o autor, de início, ressalta a expulsão das forças de resistência por Nassau ao sul da Capitania de Pernambuco como condição primeira para a “pax” nassoviana.

<sup>229</sup> BOXER, Charles. R. Os Holandeses no Brasil. Especificamente o capítulo IV, intitulado “Um príncipe Humanista no Novo Mundo”.

que responderam os holandeses que, por decisão superior, vigorariam as “*ordens e costumes da Holanda, Zelândia e Frísia Ocidental*”. Sobre os soldados da WIC que saíam de seus postos para destruir as plantações, também exigiam providências. A resposta de Nassau e do Alto Conselho a isto foi de tomar severas medidas sobre os soldados infratores. Também ficou assegurado aos moradores e comerciantes locais o não pagamento de taxas para atravessar os rios, caso não utilizassem as pontes, e dispusessem de embarcações próprias.<sup>230</sup>

Um ponto interessante da representação acima mencionada é o que trata da isenção de tributos por parte dos senhores de engenho e lavradores, situação que alegavam viver quando da administração do rei de Portugal. A esse respeito, respondeu a administração superior que “*as pessoas entendam os altos custos e gastos que a Companhia está tendo neste país*”.

Os gastos com a reparação dos engenhos destruídos pela “guerra velha” eram altíssimos. Valia mais a pena, na perspectiva e cálculo da Companhia, que fossem reconstruídos com vistas aos *profijten* (proveitos) com o futuro comércio do açúcar. O caso de um engenho, cujo nome não consta na documentação, mas que pertencia a Antônio Bandeira Barbosa, custaria 2000 florins à Companhia para voltar a produzir. Em contrapartida, quando recuperado, renderia aos cofres da WIC aproximadamente 2220 florins por 500 arrobas produzidas.

Entre os gastos encontram-se: o salário anual do feitor (375f), o do mestre de açúcar (63f), o do purgador (37f) e o do escumeiro (30f). O salário do feitor (375f), se dividido pelo número de meses do ano, seria um pouco abaixo do que recebia um auditor do Conselho Político (40f) e bem inferior ao que recebia um escriturário deste mesmo conselho (50f).

Sobre o choque da administração superior com os direitos e privilégios dos luso-brasileiros antes da conquista, temos o caso da Sra Isabel Cardoso que, tendo sido apresentada a administração superior por Gaspar Dias Ferreira, afirmou que detinha o direito de uso do passo dos afogados e que “*eles (a Companhia) não podem renegar o direito sobre o passo que lhe compete*”. Não adiantou, posto que a resposta de Nassau e do Alto Conselho foi de que o preço a ser cobrado por este passo deveria ser igual ao dos outros e que a dita Isabel Cardoso poderia

---

<sup>230</sup> Dagelische Notulen. 5de maio de 1637.

dispor de seu direito por apenas um ano. Logo, alguns direitos de que dispunham os antigos moradores não foram consentidos na nova administração, como no exemplo acima.

Em 1638, a Câmara de Olinda apresentou um requerimento, em que a mesma contestava determinadas práticas da administração batava. Alegaram os representantes da Câmara que *“nunca custou mais de 15 stuivers para transportar uma caixa de açúcar da Barreta até o Recife e que agora, de acordo com as ordens de Sua Excelência (Nassau) e os nobres senhores deve-se pagar 1 Real e 8”*. Também expuseram que *“nunca foi o costume se pagar alguma coisa por uma caixa de açúcar que chegou ao Recife e que agora 3 schellings deveriam ser pagos.”*<sup>231</sup>

Sobre estes e outros aspectos, as insatisfações se multiplicaram. O excesso de burocracia holandês para atender ao desejo do lucro encontra uma população desgastada pela guerra e, além do mais, afeita aos costumes legais e burocráticos distintos dos que foram impostos pela Companhia através de Nassau e do Alto Conselho.

Se, por um lado, a fase nassoviana permitiu a WIC um relativo clima de paz ou “interlúdio de paz”, no dizer de Cabral de Mello, este também foi o tempo de refazer o efetivo, inclusive contando com os *“brasilianen”* (índios). Em fevereiro de 1639, percebiam os administradores da conquista a necessidade de *“utilizá-los em todas as ocasiões e por nossa falta de gente”*.<sup>232</sup> Não apenas como soldados, mas para exercerem outras tarefas serviram os índios, com já foi dito no capítulo anterior.

Ainda se referindo a questão burocrática, temos que a inflexibilidade administrativa foi uma característica presente nas medidas tomadas por João Maurício de Nassau e o *Hogen Raden* (Alto Conselho) que o assessorava. Ao justificarem os plantadores da Freguesia da Várzea, perante a administração superior, que suas terras não podiam produzir farinha na quantidade que lhes fora exigido, reagiram veementemente os Altos Conselheiros Samuel halters e Gillis van Lustden, afirmando que *“eles tinham que proceder da mesma forma dos outros [plantadores de*

---

<sup>231</sup> Dagelische Notulen. 02 de março de 1638.

*outras freguesias] e, caso eles não tenham farinha, terão de comprá-la, o que lhes farão refletir e fará com que a entreguem”.*<sup>233</sup>

Aquilo que é apontado como uma boa medida da administração nassoviana, que é o abastecimento interno mediante a produção de farinha, tornava-se um problema na prática. Mas os problemas continuaram, inclusive, em termos de jurisdição. A célebre contenda entre o Conselho Político e os Escabinos de Olinda sobre os limites de jurisdição teve, como uma de suas conseqüências, quando nada, a definição dos limites do Recife. Definiu o Hogen Raden que os seus termos vão “até o Forte De Bruijn (inclusive) e tudo que se encontra entre os rios (Beberibe e Capibaribe) incluindo toda a ilha de Antônio Vaz”.<sup>234</sup>

Na “arrumação da casa”, Nassau e o seu Alto Conselho procuram, em diversas partes da conquista, e, principalmente no Recife, criar condições de governabilidade. Nos informa José Antônio Gonsalves de Mello que “até o ano de 1635, quando se verificou a derrocada da resistência dos da terra, com a rendição dos fortes de Nazaré e do Arraial, era perigosa a residência na ilha.”<sup>235</sup> O centro comercial da administração batava, no período nassoviano, se constitui, também, num centro político-decisório. Não é à toa que a Câmara dos Escabinos da Cidade Maurícia tenha sido a mais importante entre as outras.

Dentre as medidas implementadas por Nassau, a instituição da Câmara dos Escabinos (*shepenen*), espécie de tribunal de primeira instância presente, inclusive, em várias partes da conquista, admitiu a participação de portugueses e holandeses numa mesma jurisdição. Sobre esta, discutiremos mais adiante.

Ao mesmo tempo em que expandem os territórios conquistados no Brasil, Nassau e o seu Alto e Secreto Conselho tentam engendrar uma administração que devolva aos cofres da

---

<sup>232</sup> Dageischen Notulen. 03 de fevereiro de 1639.

<sup>233</sup> Dageischen Notulen. 09 de fevereiro de 1639.

<sup>234</sup> Dageischen Notulen, 12 de fevereiro de 1639.

<sup>235</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. Tempo dos Flamengos. p. 50.

Companhia o dinheiro gasto em campanhas.<sup>236</sup> É bom não nos esquecermos que, no octocênio nassoviano, as *expeditien* (expedições) não cessaram. Pelo contrário, foi neste período que a *conquesten* neerlandesa alcançou a sua maior dimensão territorial, com as conquistas do Ceará, Maranhão, Sergipe, São Tomé e Luanda. Sem dúvida, a conquista desta última representou um grande golpe neerlandês no império luso-espanhol do Atlântico Sul.

Se na guerra o sucesso era factível, o mesmo não se admite para a “arrumação da casa”, ou seja, no interior da conquista ou nas freguesias que havia em torno do Recife. Como forma de administrar as diversas freguesias, contando com o Recife e a ilha de Antônio Vaz instituiu Nassau o Conselho dos Escabinos (*Shepenen*) ainda em 1637, o qual contava com a participação de portugueses. Com isso, assumiria o antigo *Politicqe Raden* as funções de um tribunal de segunda instância, deixando os Escabinos como os juízes de primeira.<sup>237</sup>

De maneira geral, a tarefa dos escabinos seria de fazer valer a política de Nassau e do *Hogen Raden* nas várias partes da conquista, qual seja: julgar os casos que por ventura aí se sucedessem nas diversas jurisdições.

Talvez uma das principais querelas dessa administração reorganizada tenha sido aquela que envolveu o *Politicqe Raden* e os Escabinos, principalmente os portugueses. De fato, estas divergências já se encontram bem explicitadas nos trabalhos de Gonsalves de Mello<sup>238</sup> e Hermam Wätjen.<sup>239</sup> Todavia, nos parece valer a pena mostrar um exemplo destas diferenças.

Em maio de 1639, escreve o *Hooge ende Secrete Raden* que “os Escabinos de Igarassu se queixaram que um membro deles, chamado Francisco Dias de Oliveira, foi apreendido e setenciado pelo Conselho Político à pagar 250 florins”.<sup>240</sup> O motivo da sentença teria sido o

---

<sup>236</sup> As conquistas militares não só demandavam gastos em termos de armar o efetivo, como também, quando a ocasião exigia o reparo de fortificações conquistadas. Um exemplo disto seria a reforma da fortaleza de El Mina, que exigiu grandes recursos dos cofres da Companhia.

<sup>237</sup> A instituição de Câmaras de Escabinos atendia às ordens conferidas pelos Estados Gerais através das **Instruções** que Nassau e o Alto Conselho recebera.

<sup>238</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos.**

<sup>239</sup> WÄTJEN, Hermann. **O Domínio Colonial Holandês no Brasil.**

<sup>240</sup> Dagelische Notulen. 12 de maio de 1639. IAHP.

fato de que o secretário do referido escabino não teria entregue uma determinada correspondência à Sua Excelência (Nassau), e que a mesma teria retornado à Câmara (dos escabinos) sem nunca ter chegado ao seu destino. Sucedeu que, sem avisar ao Alto Conselho, inquiriu o Conselho Político o escabino Francisco Dias de Oliveira, o que não estava autorizado a fazer, sem o consentimento da administração superior. Entretanto, como de se supor, a corda partiu para o lado mais fraco, sendo, de toda sorte, intimado o escabino a pagar, por duas vezes, a quantia de 100 florins. Isto porque acatou o Hogen Raden que, em dado momento, teria o escabino, segundo os conselheiros políticos, desacatado o *Politicque Raden* afirmando que o acusado teria usado “*termos sem respeito*” e “*dizendo que não tinha medo do Conselho Político*”.

Em junho deste mesmo ano, apareceu como problema para a administração superior o caso dos servidores da Companhia “*que não estão mostrando dedicação ao nosso Estado*”, pelo fato de não terem cumprido com um edital cuja ordem era a de que eles deveriam plantar 1000 covas de mandioca por escravo. Assevera o Alto Conselho que, por isso, podem eles (os devedores) ser levados diante do Conselho Político “*primeiramente visto que é difícil se encontrar cada um em seu distrito e também visto que os escabinos, na maior parte das jurisdições, são portugueses e que demoravam a tratar dos seus casos*”.<sup>241</sup> Aqui se percebe, mais uma vez, os escabinos na mira da administração superior e tendo como seus sentenciadores os conselheiros políticos.

De fato, estes desentendimentos intra-administrativos iam minando a governabilidade. À atitude “democrática” do governo Nassau, que mesclou elementos neerlandeses e portugueses em uma de suas instituições (o escabinato), subjazia um corporativismo luso-brasileiro, prenúncio já de um movimento que irá ser chamado de Restauração. Esta, por sua vez, não resulta apenas de uma questão fiscal, mas, sobretudo, de uma dessintonia burocrática, o que reforça a tese defendida por Mário Neme<sup>242</sup>, em que o mesmo chama atenção a culturas jurídicas e administrativas diferentes entre portugueses e holandeses.

---

<sup>241</sup> Dagelische Notulen. 22 de julho de 1639. IAHP.

<sup>242</sup> Ver: NEME, Mário. Fórmulas Políticas no Brasil Holandês. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1971.

Como causa de uma das disputas entre os escabinos e os Conselheiros políticos, afirmou Hermann Wätjen que: “*permitiram-lhes (os escabinos) mesmo invadir as atribuições conferidas ao Conselho, e avocar para seu foro causas que não eram de sua competência, e, sim, da do Conselho Político*”.<sup>243</sup> Justificando o autor, ainda, as insatisfações entre o *Politique Raden* e os *shepenen* com a seguinte questão: “*Quem havia dado aos Escabinos da Cidade Maurícia o direito de lançar ao cárcere, da maneira mais injustificável, os devedores remissos?*”.<sup>244</sup> Além do mais, exigiam os escabinos emolumentos à altura dos conselheiros políticos. Estas são, sem dúvida, razões plausíveis para um desentendimento entre estas duas instâncias da administração batava.

A querela entre estas duas instâncias administrativas pode assumir dois aspectos. Um, seriam os desentendimentos entre escabinos portugueses e holandeses do Conselho Político e outra seria, de uma forma geral, a disputa entre os escabinos (incluindo os holandeses) e os conselheiros políticos em termos de invasão de jurisdições.

À crise administrativa entre os escabinos e o Conselho Político, somava-se a financeira que, aliás, já se pronunciara desde o início da conquista. Assegurou Wätjen que, à esse respeito, os livros de finanças dos seis primeiros anos haviam se perdido fato este que torna impossível, segundo ele, saber quais teriam sido os ganhos e os gastos da WIC para este período.

A questão financeira no Brasil holandês, parcialmente estudada por Wätjen, nos serve para entender a antecedência da crise financeira em relação ao governo de Nassau. Houve, portanto, um *continuum* de crise que o “interlúdio de paz” da administração nassoviana não conseguiu apagar. Aliás, a própria criação da Companhia das Índias Ocidentais, em 1621, segundo Simon Schama, era vista com maus olhos pelos mercadores de Amsterdã, talvez como prenúncio de insucessos que esta viria a ter.<sup>245</sup>

O início das guerras de Restauração, a partir de 1645, vão até acirrar a crise entre os neerlandeses e os luso-brasileiros. Ademais, a própria não-cooperação dos escabinos portugueses

---

<sup>243</sup> WÄTJEN, Hermann. **O Domínio colonial Holandês no Brasil**. p. 307.

<sup>244</sup> Idem. p. 307.

<sup>245</sup> O autor se refere a comunidade mercantil mais conservadora. Ref. SCHAMA, opus. cit., p. 252.

quando do governo Nassau, indica uma resistência que, se aliada à intolerância do Conde e do seu Alto Conselho com os lavradores que não podiam plantar mandioca em suas terras e a dureza com que os calvinistas tratavam os católicos luso-brasileiros, fez com que a animosidade entre estes e a administração batava antecederesse o movimento liderado por Fernandes Vieira a partir de 1645. Resistência velada, diga-se de passagem, mas que ignorou o “brilho” da administração do Conde.

*“Em matéria de dinheiro, tinha as mãos muito abertas, gastou sempre mais do que podia”.*<sup>246</sup> Alude Wätjen, com isso, para o fato de que Nassau excedeu em gastos aquilo o que a Companhia podia despende. Tal espírito perdulário do Príncipe Nassau nada tem a ver, por exemplo, com a apreciação que fez Charles Boxer a seu respeito, nos apresentando um Nassau que implementou uma “política conciliadora”.<sup>247</sup>

Entre 27 de agosto de 1640 e 4 de setembro do mesmo ano, realizou Nassau uma assembléia com moradores eleitos representantes da Capitania de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba. Segundo Boxer, neste encontro, *“João Maurício chegou a dizer que ele e os seus conselheiros desejavam ardentemente mostrar a sua boa vontade para com os portugueses.”*<sup>248</sup> À esta assembléia refere-se o autor como sendo *“a primeira (e por muito tempo a única) assembléia legislativa da América do Sul”*.<sup>249</sup>

Sobre esta última aferição de Boxer, acerca da “assembléia legislativa” que realizou Nassau no Novo Mundo, podemos argumentar à luz das considerações feitas por Antônio Manuel Hespanha. Este, por sua vez, admite que

*“toda a historiografia europeia do século passado estava, de fato, demasiado próxima do advento da forma política “Estado” para poder escapar à tentação de aplicar à descrição e avaliação da evolução histórica das formas políticas”.*<sup>250</sup>

---

<sup>246</sup> Idem, p. 308.

<sup>247</sup> BOXER, Charles. **Os Holandeses no Brasil**. p. 165.

<sup>248</sup> Idem, p. 167.

<sup>249</sup> Ibidem. Idem. p. 169

<sup>250</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. **Às Vésperas do Leviathan: Instituições e Poder Político: Portugal séc.**

A partir desta reflexão feita por Hespanha, talvez Boxer tenha atribuído à assembléia realizada por Nassau a mesma característica de uma assembléia pós Revolução Francesa, que passou a vigorar no Ocidente pouco mais de cem anos depois da administração nassoviana no Brasil. Esse “anacronismo” cometido pelo notável historiador inglês colocaria a Holanda e o seu sistema de representações na condição de vanguarda das representações políticas na Europa Ocidental.

Se nos remetermos à documentação já citada que trata da forma como foi conduzida a eleição dos escabinos portugueses, teríamos, na raiz do processo, antes mesmo da composição da “assembléia legislativa”, a arbitrariedade batava da escolha. Na prática, o que vingava era a chancela de Nassau em seu Conselho a favor dos holandeses do Conselho Político e contra os escabinos lusitanos.

Na questão dos lavradores e fazendeiros, além da pressão sofrida por eles para entregar determinada quantidade de farinha de mandioca à revelia das possibilidades de suas terras, sofriam também ataques e excessos cometidos por soldados cujos soldos sempre atrasavam. Assim, temos que o desajuste dentro da administração neerlandesa acarretou, não raro, uma desarmonia entre luso-brasileiros e holandeses.

### ***3. A Câmara dos Escabinos***

Anteriormente, já nos referimos à instituição, no Brasil, das Câmaras dos Escabinos (shepenen). Foi justamente em resposta aos representantes da Câmara de Olinda, que o governo holandês se referiu à criação “*de uma forma de governo muito efetiva*”.<sup>251</sup> A área de atuação desta instância administrativa seria tanto as cidades quanto o interior do país.

---

**XVII.** Coimbra: Ed. Almedina, 1994, p. 22. O “século passado” ao qual o autor se refere é o XIX.

<sup>251</sup>Dagelische notulen (2 de julho de 1637)

Admitindo portugueses nos novos colegiados de juízes que passariam a existir por toda a *conquesten*, a convocação daqueles estava submetida a um duplo processo de eleição e escolha da seguinte forma:

- 1) O Conselho Político escolheria de 20 a 30 pessoas, civis, da Capitania que desempenharão perpetuamente a função de eleitores e passariam a se reunir anualmente sob a ordem deste mesmo conselho;
- 2) Os eleitores indicados deverão votar três nomes para representar os luso-brasileiros;
- 3) Os três nomes escolhidos serão levados à Administração Superior, que escolherá finalmente quem irá desempenhar a função de Escabino.

Em princípio, os escabinos desempenhariam a mesma função que tinham na Holanda. A eles referem-se as fontes também como “richters”, que significa juízes. Seria um tribunal à parte do Conselho Político, entretanto, caso seja vontade dos escabinos, poderão aqueles presidir as reuniões.<sup>252</sup>

Um mês após o comunicado da implantação das Câmaras dos Escabinos, em início de agosto de 1637, chega da paraíba através de uma missiva de Elias Herckmans, uma lista dos eleitores bem como os nomes de quinze pessoas escolhidas pelos mesmos pra serem indicados a função de escabinos. Prontamente, Nassau e o Alto Conselho nomearam cinco.<sup>253</sup>

Em fins de setembro deste mesmo ano, foram selecionados vinte e dois eleitores que passariam a indicar os candidatos a escabinos de Olinda até Serinhaém. Contudo, não passou sem problemas esta primeira tentativa de novo governo. Na sessão de 21 de setembro, o Sr.

---

<sup>251</sup> Também encontramos na documentação “rechters” em vez de “richters”, que quer dizer juízes. Vale lembrar que “recht” significa “direito”. Uma outra palavra, esta expressando “lei”, é “ordre”. Ex: Gemeeneordre (direito comum romano). Este último, segundo José Antônio Gonsalves de Mello, era aplicado para questões civis e comerciais. Nas questões de família ou sucessória, vigia a legislação e o direito costumeiro da Holanda e Zelândia. MELLO, Fontes...pp..10.

<sup>252</sup> Dagelische Notulen. 7 de agosto de 1637. os primeiros escabinos da Paraíba foram Jorge Homem Pinto, Issac de Rassiérre, Manuel de Almeida, Jan van Pol e Gaspar Fernandes Dourado.

Stachhower reportou ao Alto Conselho que alguns eleitores reclamavam que, dentre eles, três eram judeus. A saber, os senhores Pedro Lopes de Oliveira, Fernando Vale e Gaspar Dias Ferreira. Este último se defendeu afirmando que “*seus antepassados eram antigos cristãos e de uma linhagem tão nobre como a de todo mundo que eli se encontrava*”. Havendo provado, pelo menos aos olhos da administração superior, a sua procedência, Dias Ferreira foi considerado *habilae* (capaz) para a função de Escabino, que viera a desempenhar por decreto de 24 de setembro de 1637.

José A. Gonçalves de Mello, ao se referir às Câmaras dos escabinos, colocou que “*estes colegiados exerciam funções análogas às câmaras do mundo português*”. A comparação entre estas duas instituições, se realizada de forma superficial, nos levaria a desconfiar desta colocação feita pelo autor de Tempo dos Flamengos.<sup>254</sup> De antemão, devemos ter em conta que a comparação entre estas duas instâncias administrativas exige uma discussão entre as visões que opõem neerlandeses e portugueses, em que pese, sobretudo, a questão dos municípios e das municipalidades nos dois mundos.

Evidentemente, as câmaras no Império português assumiram características diferentes, quer na Ásia, África ou Brasil. Apesar disso, nos assegura Maria F. Bicalho que as câmaras no mundo português “*embora apresentassem especificidades próprias das regiões e sociedades nas quais se estabeleceram e que ajudaram a criar, tinham muitos pontos em comum com as sua congêneres metropolitanas*”.<sup>255</sup>

No caso da capitania de Pernambuco, a Câmara de Olinda, por exemplo, teria funcionado, segundo Gonsalves de Mello, até a criação das câmaras dos Escabinos, em 1637.

---

<sup>254</sup> MELLO, José Antônio Gonçalves de. Fontes para a História do Brasil Holandês. p. 21.

<sup>255</sup> BICALHO, Maria Fernanda. A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp.367. Sobre o município no mundo português, além dos trabalhos de Boxer sobre a Câmara de Goa, temos o de Manuel Hespanha (História das Instituições Políticas. Ver ref. Na bibliografia), no qual o mesmo fala da evolução das câmaras desde fins da Idade Média até o século XVII (em Portugal). Mais recentemente, vários trabalhos sobre o poder concelhio no Império português vieram à lume. Entre eles, o de Nuno Monteiro (Poderes Municipais e Elites Locais-séculos XVI-XIX) e Maria de Fátima Gouveia (Redes de poder na América Portuguesa-o caso do senado da Câmara do Rio de Janeiro). Ref. O Município no Mundo Português. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.

Infelizmente, funcionando num contexto de guerra nos primeiros anos da presença neerlandesa no Brasil, não dispomos das atas ou até dos nomes de seus oficiais daquela câmara.

A admissão de portugueses nos conselhos de Escabinos, pode nos dar a impressão de “democracia” por parte de Nassau e do Alto Conselho. Entretanto, esta concessão pode ser vista mais como uma atitude política. No processo de escolha dos Escabinos portugueses, os holandeses permitiam que a primeira etapa da indicação partisse de seus pares (dos portugueses). Com isso, evitava Nassau um “confronto” inicial com os da terra, caso os nomes indicados não fosse do agrado da maioria dos eleitores portugueses.

Muito embora Gonsalves de Mello aponte para a correlação entre as câmaras no mundo português e a câmara dos escabinos, Mário Neme, procura estabelecer diferenças entre elas duas. Assim, afirma ele que

*“ no que se referia às funções de justiça, as duas câmaras procediam de forma diferente, a de escabinos funcionando como uma corte, ao que parece para a decisão de todas as causas de certo valor para cima e nos julgamentos de crime. No concelho de origem portuguesa as demandas eram julgadas por um dos dois juízes eleitos para cada ano e que se revezavam de semana a semana; a câmara somente agia como corte de justiça, ao que parece, nos casos de multas aplicadas pelos fiscais municipais (almotacéis) acima de certa quantia”.*<sup>256</sup>

De modo geral, a prática concelhia neerlandesa no Brasil não funcionou. Talvez o principal fator fosse o simples fato de que, por trás do escabinato, houvesse uma companhia semi-privada que conferia uma autonomia fictícia ao município no Brasil holandês.

Ressaltando as diferenças, pensamento de Sérgio Buarque de Holanda coloca a cultura holandesa e a portuguesa como bem distintas uma da outra, o que recairia em processos de colonização diferentes. Entre outras dessemelhanças, a que mais soltou aos olhos do autor seria o caráter citadino dos batavos face ao rural dos portugueses que se instalaram no Brasil. Assim,

---

<sup>256</sup> NEME, Mário. Op. cit. pp.220.

o Recife e a Ilha de Antônio Vaz, tão bem guarnecidos ao tempo de Nassau, encontravam em suas muralhas a fronteira entre “duas zonas artificialmente agregadas”: a cidade e o campo.<sup>257</sup>

Das diferenças entre holandeses e portugueses, no aspecto da burguesia, afirma Raymundo Faoro que, “*ao contrário do mundo holandês e inglês, a rede, a teia de controles, concessões e vínculos aviltam a burguesia (portuguesa) e a reduz á função subsidiária e dependente do Estado*”.<sup>258</sup>

Entretanto, é na análise de Faoro acerca da municipalidade no mundo lusitano que podemos extrair os argumentos para entendermos a afirmação de José Antônio Gonsalves de Mello.

Analisando a questão do município e sua instituição no Brasil na perspectiva de Raymundo Faoro, temos que o mesmo “não criava nenhum sistema representativo”. Faoro defende a idéia de que, no Brasil, o município estava à mercê dos interesses dos latifundiários que, dentro de um quadro maior, atendia aos desígnios da monarquia centralizada do século XVI.<sup>259</sup>

À maneira da Companhia das Índias Ocidentais, a instituição do escabinato por Nassau e o Alto Conselho em diversos pontos da conquista tendeu a permitir que os moradores locais pudessem reivindicar ou recorrer à administração superior. Em sentido inverso, tal administração também se utilizou das câmaras dos escabinos na qualidade de executores de suas decisões assim como de exadoras da justiça.<sup>260</sup> As designações do Alto Conselho, através dos escabinos, submetiam os proprietários (pequenos e grandes) assim como os que viviam dentro do Recife aos seus ditames e, em maior parte, aos da Companhia sediada em Haia. Ainda assim, fica difícil

---

<sup>257</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Pág. 62/64. Analisando um dos motivos pelos quais o Brasil holandês malogrou, o autor coloca que “não há dúvida, porém, que o zelo animador dos holandeses na sua notável empresa colonial só muito dificilmente transpunha os muros da cidade e não podia implantar-se na vida rural de nosso Nordeste, sem desnaturá-la e perverter-se.”

<sup>258</sup> FAORO, Raymundo. Os donos do Poder, p. 201.

<sup>259</sup> Ibidem, p. 191.

<sup>260</sup> Ao tempo de Nassau e do Alto Conselho, o Conselho Político passara a função de tribunal de segunda instância ao qual podiam recorrer os cidadãos tendo já passado pelos escabinos.

saber até que ponto determinada ordem vinha da Holanda ou da administração superior no Brasil.

Logo, a câmara dos escabinos e sua atuação no Brasil holandês, à luz dos argumentos que nos fornece Raymundo Faoro, não “criava representação” ao estilo do *self-government* saxônio. Os escabinos eram mediadores, tal qual os vereadores das câmaras no mundo português, das outorgas da administração superior. Neste sentido, tem fundamento a comparação feita entre o escabinato e câmaras portuguesas feitas por Gonsalves de Mello.

Em linhas gerais, se por um lado o período nassoviano permitiu a tentativa de se “racionalizar” a administração, por outro, os problemas administrativos foram de tal ordem que minaram a governabilidade. Isto deve menos a incapacidade da administração superior no Brasil do que mesmo aos problemas internos da própria política administrativa holandesa. Os móveis das crises administrativas no Brasil de Nassau são vários e não podem ser explicados apenas por diferenças culturais.

## Considerações Finais

---

Sobre os holandeses no Brasil muito já foi escrito. Em termos de pesquisa documental, não resta dúvidas de que a maior delas foi a que realizou o historiador Hermann Wätjen, cujo trabalho foi publicado ainda no início do século passado. Sobre a vida social no Recife, José Antônio Gonsalves de Mello nos revelou a agonia da administração holandesa, inclusive, no Recife.

No período que decidimos abordar para discorrermos acerca dos aspectos da administração holandesa no Brasil, que vai de 1630 até 1639, pudemos verificar dois momentos que não representaram rupturas entre si, e sim continuidade. Tendo em vista que Maurício de Nassau não teve que iniciar um processo administrativo e sim fiscalizar “pelo proveito da companhia” o cumprimento das normas que esta última instituíra.

As dificuldades por que passou o Conselho Político nos primeiros anos não denota incompetência de seus representantes, por mais que assim quisesse supor alguns historiadores. A dificuldade da guerrilha atrasou, por aproximadamente quatro anos, o acesso dos holandeses aos engenhos de açúcar, grande parte destruídos pelas tropas de resistência. Contra o Conselho Político, contava ainda a necessidade que tinha as câmaras de comércio da Companhia em vender os seus produtos, ainda que pelo dobro do preço, aos militares e civis do Brasil holandês. Lembremos que muitos soldados recebiam os soldos com atraso.

Com tudo isto, prosseguia os holandeses em sua *conquesten* e, através de contatos estabelecidos com moradores e “vivandeiros”, no dizer de Duarte de Albuquerque Coelho, procuraram timidamente impor a sua administração. Entre o Arraial do Bom Jesus e a praça forte do Recife, toda uma vida social existia nos campos, apesar da guerrilha. As incursões pelos rios da porção oriental do Nordeste, ao mesmo tempo em que representou expedições militares, legavam aos holandeses o conhecimento pormenorizado das localidades e de seus moradores.

Quando Nassau e o Alto Conselho assumiram a administração superior da conquista, em 1637, toda uma rede de comunicação por aqueles cursos d’águas já havia sido constituída. No

Brasil, encontraram o Conde e o seu Conselho as Capitanias de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande em poder das armas da Companhia. Cabia-lhes a consolidação de uma política administrativa compensadora dos gastos que os sete primeiros anos de guerra havia deixado.

Sobre aqueles primeiros anos, muita coisa ainda está por ser feita, principalmente com relação à vida dos moradores do campo que não se amotinaram no Arraial. Estes estiveram quase sempre à mercê dos ataques tanto de soldados da Companhia como de escravos fugidos por ocasião das guerrilhas, os *‘bosnegers’* (negros do bosque).

A prática da “administração regularizada” do governo de Nassau encontrou o seu contraponto na resistência dos luso-brasileiros. Muitos direitos dos antigos moradores não foram mantidos e a necessidade do lucro impeliu os administradores à imposição de várias taxas, impostos e medidas, cuja desobediência acarretava em multa para os infratores.

A introdução das câmaras dos escabinos (*shepenen*) em várias partes da *conquesten* não dirimiu os problemas da administração, conquanto nelas atuassem elementos portugueses. Assim, a adoção de uma instância política neerlandesa no Brasil não funcionou na prática, talvez pelo fato de que aqui essa experiência tenha sofrido a refração das ordens da Companhia. Até a Câmara mais importante, a da Cidade Maurícia, não desfrutava da autonomia de suas congêneres nos Países baixos. E nem podiam, haja vista a pressão sofrida, grande modo, pelos *bewindhebbbers* (pequenos e médios acionistas da Companhia).

O fio condutor da política administrativa da Companhia no Brasil foi mesmo o lucro, ainda que o processo de obtenção do mesmo tivesse custado tantas vidas e dinheiro. Segundo Mário Neme, a “predominância do espírito do lucro” marcou mesmo a aventura holandesa na América portuguesa.

Ratificando a posição de Mário Neme, as várias missivas remetidas à Holanda pelos administradores do Brasil holandês estão repletas pela referência ao lucro (*profijten*). Desde uma taxa cobrada pela travessia de um rio até a obtenção de centenas de caixas de açúcar, os lucros são mencionados como grandes (*grootte*) ou pequenos (*kleine*). A obtenção destes últimos exigiu

um verdadeiro esforço dos corpos administrativos da Companhia transplantados para o Novo Mundo. Entre a conquista militar e a administração civil, tanto o Conselho Político como, posteriormente, Nassau insatisfizeram a Companhia das Índias Ocidentais. Não obstante, ela permaneceu por quase vinte e quatro anos, até deixar o Recife em 1654.

## FONTES MANUSCRITAS

---

### FONTES NEERLANDESAS (COLEÇÃO JOSÉ HYGINO-IAHGP)

#### 1. Brieven en Papieren uit Brasilien (Cartas e Papéis do Brasil)

Carta de Wanderburch aos Estados Gerais da Holanda, ( ), microfilme.

Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX (?/05/1632). Vol. I

Memória de Adrien Verdonck (20/05/1630). Vol. I

“Instructien genomen den 29 juni 1632 bij de Heren Carpentier, van den Hagen ende Walbeeck van een gevangen potugees. (07/1632). Vol. I

Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX. ?/03/1633. Vol. II

Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX. 9/05/1632. Vol I

Carta do Conselho político ao Conselho dos XIX. 09/04/1632. Vol. I

Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX. (?/01/1632). Vol. I

Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX. (07/04/1632). Vol. I

Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX. (10/11/1632).Vol. II

Carta do Conselho Político ao Conselho dos XIX (28/01/1637).Vol. IV.

Carta de Vicente Soler ao Conselho dos XIX (?/12/1637) Vol. IV

#### 2. Nótulas Diárias (Dagelische Notulen)

15/01/1638; Vol. II

17/07/1635; Vol. I

28/01/1637; Vol. II.

?/ 04/1636; Vol. I

06/10/1636; Vol I

27/10/1637; Vol II

07/10/1637; Vol II

15/09/1637; Vol II  
26/05/1637; Vol II  
02/03/1638; Vol II  
03/02/1639; Vol III  
09/02/1639; Vol III  
12/02/1639; Vol. III  
12/05/1639; Vol III  
22/07/1639; Vol III  
02/07/1637; Vol II  
07/08/1637; Vol II  
21/09/1637; Vol II

Fontes luso-brasileiras (Laboratório de Pesquisa e Ensino de História -LAPEH - UFPE)

AHU, códice 504. fls. 126/127;  
AHU, Pernambuco, caixa 2;  
AHU, códice 504, fl. 219 v;  
B.A., códice 49-X-28;  
AHU, códice 504, fl. 20;  
AHU, códice 476, fl. 98;  
AHU, códice 42, fls. 181/184;  
AHU/ACL/CU/015, cx.2;(Projeto Resgate). Documento 87.  
AHU/ACL/CU/015, cx.2;(Projeto Resgate). Documento 88.  
AHU/ACL/CU/015, cx.2;(Projeto Resgate). Documento 89;  
AHU/ACL/CU/015, cx.2;(Projeto Resgate). Documento 90;  
AHU/ACL/CU/015, cx.2;(Projeto Resgate). Documento 91;  
AHU/ACL/CU/015, cx.2;(Projeto Resgate); Documento 92;  
AHU/ACL/CU/015, cx 2;(Projeto Resgate); Documento 93;

## Bibliografia

---

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial (1500-1800)**. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

ALENCASTRO, Luiz Filipe de. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado Absolutista**, 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ARMESTO, Filipe Fernández; WILSON, Derek. **Reforma: O Cristianismo e o Mundo (1500-2000)**. Trad. Celina Cavalcante. Rio de Janeiro: Record, 1997.

ASSIS, Virginia Maria Almoêdo de. **Palavra de Rei: Autonomia e subordinação da Capitania de Pernambuco**. (tese), UFPE, Recife, 2001.

BALLONG-WEN-NEWUDA, Ba`tora. **São Jorge da Mina (1482-1637). La Vie d'un comptoir portugais en Afrique Occidentale**. Lisbonne-Paris: Fondation Calouste Gulbenkian / Centre Culturel Portugais, 1993.

BARLÉU, Gaspar. **História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil**. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo/Itatiaia, 1974.

BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português (1415-1825)**. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOXER, Idem. **Os Holandeses no Brasil (1624-1654)**. Trad. Oliveira Pinto. São Paulo: Brasiliense, 1961.

BRÁSIO, Antônio. **Monumenta Missionária Africana**. 2ª série (África Ocidental Central), 15 vols., Lisboa, 1953-88.

BRAUDEL, Fernand. **O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Filipe II**. Vols.I e II. Lisboa: Martins Fontes, 1983.

BRAUDEL, Idem. **The Wheels of Commerce: Civilization and Capitalism (15th/18th Century)**. Vol.2. New York: Perennial Library, 1986.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Geografia do Brasil Holandês**. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1956.

COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias Diárias da Guerra do Brasil (1630-1638)**, Coleção Recife, Recife, 1981.

**Conferência Sobre as Índias Ocidentais** (anônimo). Trad. Hipólito Overmeer. São Paulo: Ed. Giordano, 1999.

CORVISIER, André. **História Moderna**. Vol. II. São Paulo: Círculo do Livro. [sd].

DE LAET, Johannes. **Iaerlijck Verhael de Verichtinghen de Geotroeerde West-Indische Compagnie**. Haia, 1644. Trad. bras. J. H. Duarte Pereira e P. Souto Maior. **História ou Anais dos feitos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais**. 2 vols. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, , 1916-25.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. 3<sup>a</sup> ed., São Paulo: Globo, 1975.

FEBVRE, Lucien. **O Reno: História, mitos e realidades**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

FERRO, Marc. **História das Colonizações: Das conquistas às independências (séculos XIII ao XX)**. Trad. Rosa D`Aguiar Freire. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FREYRE, Francisco de Brito. **Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica**. Recife: Coleção Pernambucana, 2<sup>a</sup> ed., 1981.

GAMA, José Bernardes Fernandes. **Memórias Históricas da Província de Pernambuco**. Vol. I. Tomos I e II. Recife: Arquivo Público Estadual, 1997.

GOIRDANI, Mário Curtis. **Histórias dos séculos XVI e XVII na Europa**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003.

GOUVÊA, Fernando da Cruz. **Maurício de Nassau e o Brasil Holandês: Correspondência com os Estados Gerais**. Recife: Ed. Universitária. UFPE, 1998.

Guia de Fontes Para a História do Brasil Holandês. FUNDAJ/Ed. Recife: Massangana, 2001.

HESPANHA, Idem. **Às vésperas do Leviathan: Instituições e Poder Político. Portugal. Séc. XVII** Coimbra: Editora Almedina, 1994.

HESPANHA, Antônio Manuel. **História das Instituições: Épocas Moderna e Medieval**. Coimbra: Livraria Almedina, 1982.bb

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26<sup>a</sup> ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ISRAEL, Jonathan. **El Brasil y la Política Holandesa en el Nuevo Mundo (1618-1648)**. In: **Acuarela del Brasil 500 años después: seis ensaios sobre la realidad histórica y económica brasileña**. Trad. J. Manuel Santos Perez. Salamaca: Ed. Universidade de Salamanca, 2000.

LIPPMANN, Edmond O. Von. **História do Açúcar: Desde a época mais remota até o começo da fabricação do açúcar de beterraba**. Tomo II. Trad. Rodolfo Coutinho. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1942.

MASSELMANN, George. **The Cradle of Colonialism**. Yale: Yale University Press, 1963.

MEDEIROS, Guilherme de Souza. **Arte da Navegação e Conquista Européia do Nordeste do Brasil (Capitanias de Pernambuco e Itamaracá nos séculos XVI e XVII)**. Dissertação de Mestrado, UFPE, 2001.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste (1630-1654)**. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1975.

----- . **O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

----- . **Rubro-Veio: O imaginário da Restauração Pernambucana**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

----- . **Um Imenso Portugal: História e Historiografia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **A Cartografia Holandesa do Recife: Estudo dos Principais Mapas da Cidade, do período de 1631-1648**. Recife: IPHAN-MEC, 1976.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a História do Brasil Holandês**. 2 vols. Recife: IPHAN/MEC, 1981 e 1985.

----- . **Gente da Nação: cristãos Novos e Judeus em Pernambuco (1542-1654)**. Recife: Massangana, 1989.

----- . **Johannes de Laet e a sua descrição do Novo Mundo**. In: RIAHGP Vol. XLVI, Recife, 1967.

----- . **Saída de Urcas do Porto do Recife**. RIAHGP, 1993.

----- . **Tempo dos Flamengos: Influência da Ocupação Holandesa na Vida Cultura do Norte do Brasil.** 3ª ed., Recife : Massangana, 1987.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil.** Conselho Federal de Cultura. Rio de Janeiro, 1972. “Regimento do governo das praças conquistadas ou por conquistar ou que forem conquistadas nas Índias Ocidentais (RIAHGP; tomo V, 31, Recife, 1886)

NEME, Mário. **Fórmulas Políticas no Brasil Holandês.** São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1971.

O'CONNEL, Robert L. **História da Guerra: Armas e Homens. Uma História da Guerra, das armas e da agressão.** Trad. Telma Costa. Lisboa: Teorema, , 1989.

OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. **História de Portugal: do Renascimento às Revoluções Liberais.** Vol. II. Lisboa: Palas Editora, 1984.

PUNTONI, Pedro. **A Mísera Sorte: A Escravidão Africana no Brasil Holandês e as Guerras do Tráfico no Atlântico Sul, 1621-1648.** São Paulo: HUCITEC, 1999.

RISCHOFFER, Ambrósio. **Diário de um Soldado (1677).** Edição conjunta com a crônica do padre João Baers, **Olinda Conquistada (1630).** Recife, 1977.

RODRIGUES, José Honório. **Historiografia e Bibliografia do Período Holandês no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Imprensa Nacional, 1949.

SANTIAGO, Diogo Lopes. **História da Guerra de Pernambuco.** Coleção Pernambucana. Recife: Ed. Massangana, 1981.

SCHAMA, Simon. **O Desconforto da Riqueza: A Cultura Holandesa na Época de Ouro**. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

SLUITER, Engel. **Os Holandeses no Brasil antes de 1621**. In: RIAHGP, Vol XLVI, Recife, 1967.

SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. 7ª ed., Recife: Massangana, 2000.

SOUTO MAIOR, Pedro. **Fastos Pernambucanos (1913)**. Recife: Biblioteca Pública Estadual, 1991.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. **Comércio e Conflito: A Presença Portuguesa no Golfo de Bengala (1500-1700)**. Lisboa: Edições 70, 1989.

VARNHAGEN, F. A. de. **História geral do Brasil**: São Paulo: Melhoramentos, Vol. I, 1978.

WÄTJEN, Hermann. **O domínio Colonial Holandês no Brasil. Um Capítulo da História Colonial do século XVII**. Trad. Pedro Celso Uchoa Cavalcanti. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

WILSON, Charles. **Los Países Bajos y la cultura europea en el siglo XVII**. Madrid: Biblioteca para el Hombre Actual, 1968.

WEBER, Max. **A Ética protestante e o Espírito do Capitalismo**. 7ª ed., São Paulo: Livraria Pioneira. [sd]

ZUMTHOR, Paul. **A Vida Cotidiana na Holanda no Tempo de Rembrandt**. Trad. Rogério Fernandes. Lisboa: Ed. Livros do Brasil. [sd]

*Anexos*

---

*Novus Brasiliae Typus*, por Jodocus Hondius (1625)



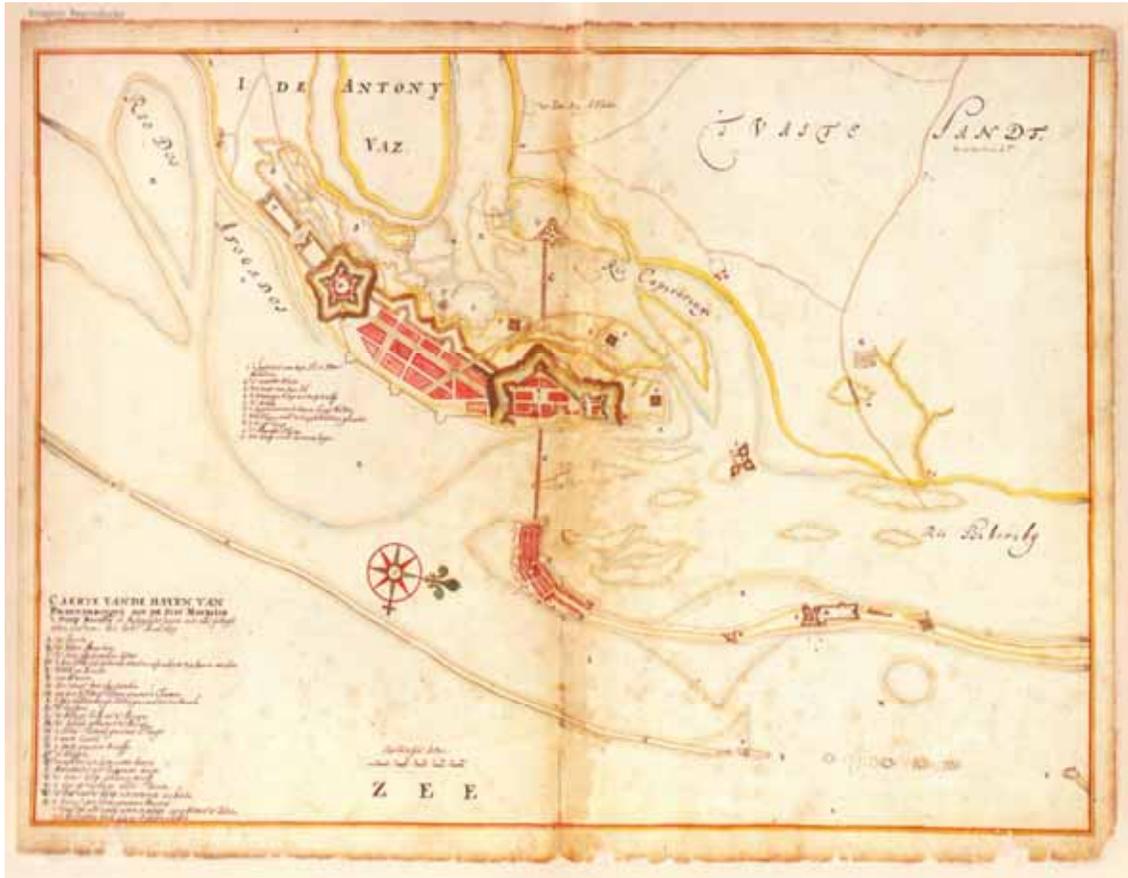
FONTE: Reprodução na Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro.

*Brasiliae Tabula*, por Johannes Janssonius



FONTE: Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro

Carta do Porto do Recife, Johan Vingbons (1639)



FONTE: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Cartografia Holandesa no Recife*.

Obs: O Mapa do Porto do Recife, atribuído ao cartógrafo Vingbons, além de nos fornecer informações preciosas acerca do projeto do Recife e da Cidade Maurícia, nos mostra também alguns caminhos terrestres em direção ao interior. Por volta de 1639, data aproximada de sua confecção, já conheciam os neerlandeses tais caminhos, conhecimento aurido na administração pré-nassoviana e pormenor que não aparece nas outras cartas anteriores.